



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 40 - 04 de outubro de 2012

REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor

PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor

PROF. MARCELO GERARDIN POIROT LAND
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFª ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª DÉBORA FOGUEL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof. PABLO CESAR BENETTI
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

PROFª ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

IVAN FERREIRA CARMO
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgd_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel.: 2598 -1613

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:

• Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

- análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
- Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O (s) programa (s) da (s) prova (s) será (ão) elaborado (s) pelos respectivos departamentos e divulgado (s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.



6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Anexo I: Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Jornada de Trabalho: 40h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2012

Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Francês	01 (uma)

Anexo II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 27 - 28 de setembro e 1º de outubro de 2012.
Local: Colégio de Aplicação
Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro
Informações na Secretaria do Colégio das 10:00h às 15:00
Tel. (21) 2511-5382 Ramal 35

DESPACHOS DO REITOR

Em 25 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0368305, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/09/2012 a 10/10/2012, para realizar Visita Técnica Científica à Universidade Aalto - Helsinque - Finlândia - com ônus limitado. Processo nº 23079.039639/2012-39

MARIA BELLIO, Matrícula SIAPE nº 2190168, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 02/10/2012 a 15/10/2012, para realizar Visita Técnica ao Instituto di Biochimica delle Proteine e Conferência Internacional - Nápoles - Itália - com ônus limitado. Processo nº 23079.039671/2012-41

CARLOS EDUARDO DA ROSA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1671955, Professor de 3º Grau, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 06/10/2012, para participar de Encontro Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.040555/2012-48

ANDRÉ LUIZ DE LIMA BUENO, Matrícula SIAPE nº 0367456, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 07/10/2012, para participar de Seminário Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus CAPES. Processo nº 23079.040923/2012-30

DANIELLE DOS SANTOS CORPAS, Matrícula SIAPE nº 3303029, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 07/10/2012, para participar de Seminário Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.037637/2012-32

LUIZ ALBERTO NOGUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0298259, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 07/10/2012, para participar de Seminário Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus CAPES. Processo nº 23079.040919/2012-62

PAULO MASCARELLO BISCH, Matrícula SIAPE nº 0672762, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 13/10/2012, para participar do Projeto CAPES/COFECUB - Paris - França - com ônus CAPES. Processo nº 23079.040585/2012-09

Em 26 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

SEGEN FARID ESTEFEN, Matrícula SIAPE 6373794, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/09/2012 a 06/10/2012, para participar de reunião técnico/científica - Aalto - Finlândia - com ônus limitado. Processo nº 23079.039574/2012-95

FLÁVIA TROCOLI XAVIER DA SILVA, Matrícula SIAPE 2711100, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/10/2012 a 07/10/2012, para participar de Conferência Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus CAPES. Processo nº 23079.041325/2012-23

MITRE COSTADOURADO, Matrícula SIAPE 1533149, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 05/11/2012 a 07/11/2012, para participar de Workshop Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.038841/2012-34

MARIA MAGDALA VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE 1125207, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Serviço Social, nesta Universidade, de 08/11/2012 a 14/11/2012, para participar de Congresso Internacional - Milão - Itália - com ônus limitado. Processo nº 23079.040066/2012-31

ANA PAULA DA MATTA MACHADO AVVAD, Matrícula SIAPE 1732319, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 12/11/2012 a 19/11/2012, para realizar concerto no Palácio Portales de Cochabamba a convite do Consulado Geral do Brasil - Cochabamba - Bolívia - com ônus limitado. Processo nº 23079.039957/2012-54

MARIANO CARMO DE FREIRE BASTOS, Matrícula SIAPE 0371892, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 12/11/2012 a 16/11/2012, para realizar Visita técnica científica ao The College of Lifes Sciences at the University - Dundee - Escócia e de 21/11/2012 a 23/11/2012, para participar de Conferência Internacional - Lisboa - Portugal, totalizando o período de 12/11/2012 a 26/11/2012 - com ônus limitado. Processo nº 23079.039104/2012-21

LUCIA RABELLO DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2172493, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Psicologia, nesta Universidade, de 24/11/2012 a 30/11/2012, para participar de Conferência Internacional - Bhubaneswar - Índia e de 01/12/2012 a 08/12/2012, para realizar visita técnica à Universidade de Sambalpur - Sambalpur - Índia, totalizando o período de 24/11/2012 a 08/12/2012 - com ônus CNPq e FAPERJ. Processo nº 23079.037205/2012-68

ANDREA VIANA DAHER, Matrícula SIAPE 1284976, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 01/12/2012 a 31/01/2013, para realizar Cátedra Sérgio Buarque de Hollanda - Paris - França - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.038958/2012-81

Em 26 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Retificação

No Diário Oficial da União nº 139, de 19 de julho de 2012, seção 02, página 26, onde se lê: *Com ônus limitado. Processo nº 23079.031596/2012-34.* Leia-se: *Com ônus UFRJ (diárias). Processo nº 23079.031596/2012-34.*

Em 27 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSÉ HERSKOVITS NORMAN, Matrícula SIAPE 6360772, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 05/10/2012 a 12/10/2012, para realizar Atividades Acadêmicas - Montevideu - Uruguai - com ônus CAPES (Processo 23079.041877/2012-50).

ELAINE REIS BRANDÃO, Matrícula SIAPE 1148491, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 08/10/2012 a 14/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Lisboa - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.040808/2012-00).



MARCELO DE ALMEIDA SANTOS NEVES, Matrícula SIAPE 0371527, Professor de 3º Grau, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 08/10/2012 a 14/10/2012, para participar de Simpósio Internacional – Lima - Peru - com ônus limitado (Processo 23079.041746/2012-81).

GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, Matrícula SIAPE 1361920, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 08/10/2012 a 18/10/2012, para participar de Conferência/Seminário Internacional – Montreal - Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.041510/2012-45).

MAURO DE FREITAS REBELO, Matrícula SIAPE 1466469, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 09/10/2012 a 16/10/2012, para participar de Feira Educacional Internacional – Frankfurt - Alemanha - com ônus limitado (Processo 23079.040586/2012-71).

SUZANA CARVALHO HERCULANO HOUZEL, Matrícula SIAPE 1361861, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, nesta Universidade, de 09/10/2012 a 17/10/2012, para participar de reunião científica – Nova Orleans - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.039674/2012-30).

MARTA LIMA DE QUEIRÓS MATTOSO, Matrícula SIAPE 6360922, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 10/10/2012 a 12/10/2012, para participar de Congresso Internacional – Chicago - EUA - com ônus FAPERJ (Processo 23079.040786/2012-60).

FERNANDO PEREIRA DUDA, Matrícula SIAPE 1254110, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 10/10/2012 a 25/10/2012, para realizar Visita Técnica e Encontro Acadêmico – Roma/Udine - Itália - com ônus CAPES (Processo 23079.040508/2012-68).

LEANDRO PINTO RODRIGUES PIMENTEL, Matrícula SIAPE 1713551, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 10/10/2012 a 25/10/2012, para participar de Seminário Internacional e visita técnica – Coventry - Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.040323/2012-62).

ANNE MARIE MACULAN, Matrícula SIAPE 0361336, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 10/10/2012 a 30/10/2012, para realizar palestra e visita à Academia de Ciências da China – Beijing - China - com ônus CNPq (Processo 23079.041537/2012-00).

REGINA MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE, Matrícula SIAPE 1228449, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 11/10/2012 a 16/10/2012, para participar de Seminário Internacional e Jornadas Científicas – Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.041726/2012-74).

HELENA JUDITH NUSSENZVEIG LOPES, Matrícula SIAPE 1936341, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 13/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Conferência Internacional – Lyon/ Porquerolles - França - com ônus limitado (Processo 23079.040196/2012-47).

PATRÍCIA RIEKEN MACEDO ROCCO, Matrícula SIAPE 2124176, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 13/10/2012 a 17/10/2012, para participar de Congresso Internacional – Lisboa - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.040596/2012-25).

ROSALIA MENDEZ OTERO, Matrícula SIAPE 6366043, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 13/10/2012 a 17/10/2012, para participar de Congresso Internacional – Nova Orleans - EUA - com ônus CNPq (Processo 23079.039387/2012-48).

GIUSEPPE MARIO COCCO, Matrícula SIAPE 3227406, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Serviço Social, nesta Universidade, de 15/10/2012 a 21/10/2012, para participar de Seminário Internacional – Montreal - Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.038664/2012-40).

JANO MOREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0370123, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 14/10/2012 a 19/10/2012, para participar de Congresso Internacional – Seoul - Korea - com ônus limitado (Processo 23079.040793/2012-26).

Em 27 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

WILSON JOHN PESSOA MENDONÇA, Matrícula SIAPE 1124824, Professor de 3º Grau, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 06/10/2012 a 10/10/2012, para ministrar uma palestra na Universidade de Frankfurt, no dia 08/10/2012, conforme carta convite – Frankfurt - Alemanha - com ônus limitado (Processo 23079.041841/2012-02).

Em 27 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Retificação

No Diário Oficial da União nº 169, de 30 de agosto de 2012, seção 02, página 42 Onde se lê: Com ônus limitado (Processo 23079.036133/2012-13).
Leia-se: Com ônus UFRJ (Processo 23079.036133/2012-13).

Em 28 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARCELO DASILVA BUENO, Matrícula SIAPE nº 1113356, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação, nesta Universidade, de 16/10/2012 a 20/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Santiago - Chile - com ônus limitado. Processo nº 23079.041435/2012-21

MARIA ANGELA DIAS, Matrícula SIAPE nº 0371639, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 17/10/2012 a 21/10/2012, para participar de Congresso Internacional - La Plata - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041189/2012-17

JOSÉ ORLANDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1285314, Professor de 3º Grau, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 18/10/2012 a 21/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Matamoros - México - com ônus limitado. Processo nº 23079.041749/2012-70

JORGE ARMANDO NOGUEIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0365720, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 20/10/2012 a 25/10/2012, para realizar coleta de dados científicos - Nova York - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.041087/2012-47

EDUARDO FIGUEIREDO BASTIAN, Matrícula SIAPE nº 1722731, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 20/10/2012 a 29/10/2012, para participar de Congresso Internacional - San Carlos de Bariloche - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.038859/2012-08

CELIO ALBANO DA COSTA NETO, Matrícula SIAPE nº 2218326, Professor de 3º Grau, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 21/10/2012 a 28/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Londres - Inglaterra - com ônus limitado. Processo nº 23079.041753/2012-47

MARYSILVIA FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1270434, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 21/10/2012 a 28/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Londres - UK - com ônus limitado. Processo nº 23079.040510/2012-00

CLAUDIO BUARQUE BENCHIMOL, Matrícula SIAPE nº 1124259, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 26/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Miami - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.041762/2012-38

RODRIGO CURY PARAIZO, Matrícula SIAPE nº 1433887, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Encontro Acadêmico - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041212/2012-37

CARLOS EDUARDO FORTE FEFERMAN, Matrícula SIAPE nº 2565649, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Encontro Acadêmico - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041512/2012-70

NAYLOR BARBOSA VILAS BOAS, Matrícula SIAPE nº 2323432, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Encontro Acadêmico - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041508/2012-01

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2175130, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Congresso Internacional - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.042340/2012-52

DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0366103, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 22/10/2012 a 27/10/2012, para participar de Encontro Acadêmico - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041173/2012-87

MARIA PAULA GONÇALVES LYSANDRO DE ALBERNAZ, Matrícula SIAPE nº 1734016, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 23/10/2012 a 26/10/2012, para participar de Encontro Acadêmico - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.041649/2012-25

LUIZ PAULO DA MOITA LOPES, Matrícula SIAPE nº 6371327, Professor de 3º Grau, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 23/10/2012 a 05/11/2012, para participar de Seminário Internacional - Oaxaca - México - com ônus limitado. Processo nº 23079.040921/2012-04

**1º de outubro de 2012**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSÉ RICARDO GARCIA PEREIRA RAMALHO, Matrícula SIAPE 6370747, Professor de 3º Grau, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 24/10/2012 a 28/10/2012, para participar de Congresso Internacional – Montreal - Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.040575/2012-55).

CLAUDIA MORAES DE REZENDE, Matrícula SIAPE 1172421, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 26/10/2012 a 01/11/2012, para participar de Congresso Internacional – Cancun - México - com ônus limitado (Processo 23079.040750/2012-13).

MARCO AURELIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1559196, Professor de 3º Grau, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 28/10/2012 a 31/10/2012, para participar de Conferência Internacional – Bilbao - Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.041540/2012-06).

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE GUIMARAENS, Matrícula SIAPE 0222784, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 30/10/2012 a 07/11/2012, para participar de Seminário Internacional – Lisboa - Portugal e de 08/11/2012 a 11/11/2012, para participar de Seminário Internacional – Madri - Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.041197/2012-45).

JORGE ARMANDO NOGUEIRA NUNES, Matrícula SIAPE 0365720, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 01/11/2012 a 10/11/2012, para Realizar coleta de dados científicos – Londres - Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.041089/2012-72).

FERNANDO GARCIA DE MELLO, Matrícula SIAPE 0369176, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 03/11/2012 a 08/11/2012, para participar de Congresso Internacional – Cancun - México - com ônus limitado (Processo 23079.040589/2012-60).

LUIZ MANOEL CAVALCANTI GAZZANEO, Matrícula SIAPE 0363729, Professor de 3º Grau, lotado na FAU, nesta Universidade, de 05/11/2012 a 07/11/2012, para participar de Seminário Internacional – Lisboa - Portugal e de 08/11/2012 a 11/11/2012, Para participar de Seminário Internacional – Madri - Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.041653/2012-00).

DANIEL PERRONE MOREIRA, Matrícula SIAPE 1882713, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 11/11/2012 a 16/11/2012, para participar de Congresso Internacional – Havana - Cuba - com ônus limitado (Processo 23079.040748/2012-71).

1º de Outubro de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Retificação

No Diário Oficial da União nº 145, de 27 de julho de 2012, seção 02, página 16 Onde se lê: Com ônus limitado (Processo 23079.032694/2012-99).

Leia-se: Com ônus UFRJ (diárias) (Processo 23079.032694/2012-99).

PORTARIA Nº 7486, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

I – Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II – Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

• CATEGORIA: TITULAR

Nome	Matrícula	Processo
RAAD YAHYA QASSIM	6373326	018240/12-41

• CATEGORIA: ASSOCIADO

Nome	Matrícula	Processo
MARCELO JOSE COLACO	1466689	031389/12-80

• CATEGORIA: ADJUNTO

Nome	Matrícula	Processo
ALYSSON RONCALLY SILVA CARVALHO	1730217	018050/12-06
AMILCAR ARAUJO PEREIRA	2687740	017943/12-16
ANDREA QUEIROZ DA SILVA FONSECA REGO	2527381	019170/12-01
ANDRES MARTIN PASSARO	2352153	019923/12-80
BRUNO SOUZA DE PAULA	1728999	029028/12-19

CARLOS EDUARDO FORTE FEFERMAN	2565649	019926/12-78
CHRISTINE SIQUEIRA NICOLAIDES	1552505	015504/12-05
ELISABETE FREIRE SANTOS DA CUNHA	2705728	031852/12-00
EMILIANO HORACIO MEDEI	1731601	016313/12-42
FABIANO DALLA BONA	1287723	027966/12-48
FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	1730229	020069/12-77
FRANCESCO NOSEDA	1705417	065863/11-69
JOSIANE SABBADINI NEVES	1730613	014785/12-60
JULIANA MONTANI RAIMUNDO	1712881	014999/12-64
LEANDRO PINTO RODRIGUES PIMENTEL	1713551	017857/12-86
LEONARDO DE FARIA PERES	1719033	033619/12-09
LUIZ FELIPE DA CUNHA E SILVA	2572497	019928/12-01
MARCIA MARIA FUSARO PINTO	0320008	056213/11-22
MARCOS BARRETO DE MENDONCA	1731340	018125/12-03
MARCOS VINICIUS TORRES PEREIRA	2513401	043319/11-10
MARILENE APARECIDA COELHO	1713848	038033/12-40
MIGUEL ANGEL ZAMORANO HERAS	1730153	026225/12-03
PATRICIA MENEZES MAYA MONTEIRO	1301925	019161/12-02
PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO	1731779	016878/12-10
PAULA TATIANNE CARRERA SZUNDY	1515093	018663/12-25
REJANE MARIA DE ALMEIDA TRISOTTO	1726697	012787/12-15
RODRIGO TINOCO FIGUEIREDO	1550593	018037/12-48
ROGERIO CASANOVAS TILIO	1572290	015522/12-97
SAMUEL DOS SANTOS VALENCA	1730162	012835/12-66
VALERIA FERREIRA ROMANO	1694144	033757/12-42
VINICIUS PINHEIRO ISRAEL	2524524	017862/12-16
WAGNER BARBOSA DIAS	1730767	028027/12/10

• CATEGORIA: ASSISTENTE

Nome	Matrícula	Processo
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA PESSOA	2613368	027292/12-36
ANDRE ORIOLI PARREIRAS	3328755	027302/12-98
ANDREA RENCK REIS	4329121	022285/12-93
DANIELE GABRICH GUEIROS	1243704	011911/12-07
HUMBERTO AMORIM NETO	2583687	029591/12-88
JULIA POLESSA MACAIRA	2565187	010484/12-12
LUIZ KAROL	1730773	026602/12-96
MARGARET LICA CHOKYU RENTERIA	3565625	027291/12-73
MARIZA RUSSO	7361302	040286/09-32
PEDRO ENGEL PENTER	2488724	027304/12-13
RAFAEL DIAS FONSECA	2523974	027294/12-61
SOLANGE ARAUJO DE CARVALHO	2613493	027295/12-24

PORTARIA Nº 7519, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: HUMBERTO AMORIM NETO, Matrícula SIAPE 2583687, Professor de 3º Grau, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 15/10/2012 a 14/10/2013, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO – Rio de Janeiro, com ônus limitado (Processo 23079.040549/2012-45).

PORTARIA Nº 7524, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve retificar portaria 5420 de 18/07/2012 publicada no Boletim nº 30 de 26/07/2012. Onde se lê: Universidade Federal do Rio de Janeiro – Niterói – RJ, leia-se: Universidade Federal Fluminense, ficando ratificados os demais termos.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 26/07 e 09/08/2012.



MOÇÃO DE PESAR

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Conselho Universitário, reunido em 27 de setembro de 2012, manifesta seu profundo e imenso pesar e se solidariza com a família do nosso professor emérito CARLOS NELSON COUTINHO, cujo falecimento ocorreu em 20 de setembro de 2012.

O professor CARLOS NELSON foi daqueles pensadores considerados imprescindíveis na construção da riqueza intelectual da nossa universidade, com amplas e sonoras repercussões nacionais e internacionais.

O prof. CARLOS NELSON, ou simplesmente “Carlito”, como era carinhosamente chamado pela incontável legião de amigos e admiradores, repensou o país e o mundo através da sua atilada percepção crítica, temperada pela sua generosidade atávica. De muitas e diferentes maneiras procurou caminhos e lutou para reduzir desigualdades sociais e eliminar injustiças de qualquer natureza. Foi um mestre louvado pelos seus alunos, um amigo sempre presente para os seus companheiros, uma referência respeitada pelos seus interlocutores.

Por mais homenagens que a nossa universidade lhe venha a prestar, ainda assim elas não conseguiram ser suficiente para traduzir a importância do seu trabalho, a dimensão e alcance da obra que ele nos legou.

O Socialismo e a Democracia nunca mais serão os mesmos sem a luz e a defesa entusiasmada do “Carlito”.

MOÇÃO DE LOUVOR

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Conselho Universitário, reunido em 27 de setembro de 2012, aprova Moção de Louvor ao Professor JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO, membro deste Conselho, Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, pela premiação recebida “Organic Petrology Award”, concedida pelo International Committee for Coal and Organic Petrology - ICCP.

Este prêmio reconhece a sua profícua produção científica, o conjunto das suas realizações profissionais, a relevância das suas atividades de pesquisa, suas parcerias com outros pesquisadores e a sua inserção internacional.

ORDEM DO DIA

1 - Aprovação da Comissão de Assessoramento para avaliação das propostas dos projetos para o PROINFRA-2012.

“Aprovadas, com 2 (duas) abstenções, as seguintes indicações: Prof. RICARDO GATTASS, Prof. LUIZ PEREIRA CALÔBA, Prof. CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Prof. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA, Prof. CRISTIANE ROSE e Prof. CELUTA SALES ALVIANO”.

POLO DE XERÉM

PORTARIA Nº 7472, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal PR-4 através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010,

Resolve tornar público o resultado final do processo seletivo para Professor Substituto do Polo Xerém, referente ao edital nº 191, de 05 de setembro de 2012, publicado no DOU nº 174 de 06 de setembro de 2012.

A comissão julgadora considerou o candidato Werickson Fortunato de Carvalho Rocha APROVADO e CLASSIFICADO dentro do número de vagas.

PORTARIA Nº 7595, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010 e por decisão do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia 28 de Julho de 2011,

Tornar pública a nomeação para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia dos Servidores Técnico-Administrativos SUZANA GRIMALDI MACHADO - SIAPE 1495677 e MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA - SIAPE 1675729 para representantes Titular e Suplente, respectivamente e de ADRIANO CARNIEL DE OLIVEIRA - DRE 110043857 e ADRIANI FELIX DE LIMA - DRE 110043807 como representantes Titular Discente e Suplente Discente, respectivamente.

PORTARIA Nº 7596, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010 e por decisão do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia em 30 de Agosto de 2012,

Tornar pública a dispensa a pedido de CARLA RIBEIRO POLYCARPO do Instituto de Bioquímica Médica – Matrícula SIAPE nº 1531263 do cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia e de MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO da Escola de Química – Matrícula SIAPE nº 0361489 do cargo de suplente eventual da Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia.

PORTARIA Nº 7597, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010 e por decisão do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia em 30 de Agosto de 2012,

Tornar pública a nomeação de DANIELA UZIEL ROZENTAL – Matrícula SIAPE nº 1361975, para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia e de FABIANA ÁVILA CARNEIRO – Matrícula SIAPE nº 1781385 para o cargo de suplente eventual da Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia.

PORTARIA Nº 7616 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal PR-4 através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1875604, Professor Adjunto I, lotada no Polo Xerém, nesta Universidade, no período de 26 de outubro a 06 de novembro, para participar do Workshop “Taxonomy and Diversity of Marine Meiofauna”, a ser realizado no Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo (CEBIMar-USP), localizado na cidade de São Sebastião, São Paulo.

PORTARIA Nº 7617, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrera Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal PR-4 através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor FRANKLIN DE LIMA MARQUEZINO, matrícula SIAPE nº 1859709, Professor Adjunto I, lotado no Polo Xerém, nesta Universidade, no período de 8 a 11 de outubro, para participar do Workshop “School on Quantum Computation and Information (WECIQ-2012)”, a ser realizado na cidade de Fortaleza, Ceará.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CEG nº 05/2012

Altera o artigo 17 da Resolução CEG 07/2010 (publicação de portaria de resultado de processo seletivo para professor substituto)

O Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro em Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de simplificar o trabalho das Unidades Acadêmicas e demais instâncias responsáveis por disciplinas de cursos de graduação, resolve aprovar as seguintes alterações na resolução 07/2010.

Art. 1º O artigo 17 da Resolução CEG 07/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 17 “A Pró-Reitoria de Pessoal fará publicar portaria no D.O.U. com o resultado do processo seletivo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE SETEMBRO DE 2012			
Interessado	Processo	Assunto	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
Pedro Henrique Pereira de Jesus – IM/CCMN	026790/12-06	Rematrícula	Aprovado
Bárbara Masello de Souza – IQ/CCMN	034192/12-01	Trancamento de matrícula	Aprovado
Vítor Guilherme Martins – IH/CFCH	029706/12-06	Auxílio financeiro	Indeferido
Rafael Rocha da Silva Proença – EP/CT	029382/12-06	Auxílio financeiro	Indeferido
Tiago Gomes da Silva – IH/CFCH	029707/12-60	Auxílio financeiro	Indeferido
Vaneza Santiago de Azevedo – IH/CFCH	029708/12-23	Auxílio financeiro	Indeferido
Pedro Henrique Cruz Caminha e outros – EP/CT	029396/12-02	Auxílio financeiro	Indeferido
Rafael Altoe Albani – IGEO/CCMN	036490/12-90	Auxílio financeiro	Aprovado
Helisson Nascimento dos Santos – IGEO/CCMN	035836/12-98	Auxílio financeiro	Aprovado
Rubens Vinicius Palheta da Rocha – EP/CT	030173/12-15	Auxílio financeiro	Indeferido
Alexandre de Azeredo Aperibencio – FACC/CCJE	001688/12-71	Auxílio financeiro	Aprovado
Patricia Cardoso Gomes Pereira – FACC/CCJE	005460/12-80	Rematrícula	Aprovado
André Luiz Nogueira da Motta e Albuquerque – FACC/CCJE	008046/12-02	Rematrícula	Indeferido
Gisele Fraga Pinheiro – FE/CFCH	026488/12-12	Rematrícula	Aprovado
Diego Geraldo Rocha de Souza – EEF/CCS	019717/11-07	Rematrícula	Aprovado
Bruna Caroline Ornelas Silvestre de Jesus – ECO/CFCH	004886/12-41	Rematrícula	Indeferido
Livia Domiciano Cunha e outros – IGEO/CCMN	029139/12-80	Auxílio financeiro	Indeferido
Pedro Costa Furtado – IGEO/CCMN	037388/12-30	Auxílio financeiro	Aprovado
Marion Freitas Neves – IGEO/CCMN	037322/12-21	Auxílio financeiro	Aprovado
Davi Bortolotti Batista – IGEO/CCMN	037377/12-13	Auxílio financeiro	Aprovado
Raisa Lopes Costa – IGEO/CCMN	037384/12-89	Auxílio financeiro	Aprovado
Guilherme Gonçalves Martins – IGEO/CCMN	037319/12-17	Auxílio financeiro	Aprovado
Laura Lima Angelo dos Santos – IGEO/CCMN	037392/12-07	Auxílio financeiro	Aprovado
Thiago Zani de Jesus Lima – FD/CCJE	024028/12-31	Trancamento de matrícula	Indeferido
Duala Goulart Cardoso – EP/CT	023064/12-69	Rematrícula	Indeferido
Erick Duque Maia dos Santos – FACC/CCJE	006894/12-40	Descancelamento de matrícula	Indeferido
Balbina Souza dos Santos – FE/CFCH	033040/12-28	Colação de grau extraordinária	Aprovado
Hugo Junqueira Pinheiro – FD/CCJE	023455/12-57	Trancamento de matrícula	Aprovado
Letícia de Oliveira Donato – FE/CFCH	031823/11-13	Rematrícula	Aprovado
Lohaine Vimercate Ferreira – FD/CCJE	026985/12-57	Trancamento de matrícula	Aprovado
Lívia Achezar Mourão – ECO/CFCH	001455/12-23	Rematrícula	Aprovado
Abel Augusto da Costa Neto – EP/CT	006546/12-64	Rematrícula	Aprovado
Thiago Alexandre Nogueira de Oliveira – IM/CCMN	021008/12-18	Trancamento de matrícula	Aprovado
Flávio da Silva Novaes Netto – EQ/CT	003250/12-91	Reabertura de matrícula	Aprovado
Suellen Ferreira Beserra – IGEO/CMN	039964/12-10	Auxílio viagem	Aprovado
Jessica Freitas da Silva e outros – IGEO/CCMN	033872/12-80	Auxílio viagem	Aprovado
Felipe Romão Sousa Correia de outros – IGEO/CCMN	033871/12-18	Auxílio viagem	Aprovado
André Pereira de Assis – IGEO/CCMN	037761/12-61	Auxílio viagem	Aprovado
Mayara de Fátima da Silva – ICB/CCS	040469/12-08	Manutenção de Bolsa durante intercâmbio	Aprovado
Delano de Souza Garcia – FL/CLA	005967/12-87	Recurso Alojamento	Aprovado
Rafael Cot Nogueira – EP/CT	020978/12-79	Bolsa Auxílio	Aprovado
Ingrid Gomes – FACC/CCJE	021885/12-25	Bolsa Auxílio	Aprovado
Diana Rocha Pereira – FL/CLA	012467/12-74	Benefício Moradia	Aprovado
Luiz Fernando Medeiros de Carvalho – FL/CLA	005982/12-70	Recurso Alojamento	Aprovado
Aldren Uiler de Almeida Coelho da Silva – EEF/CCS	040296/12-91	Auxílio financeiro	Aprovado
Elisa Elena de Souza Santos – IGEO/CCMN	037337/12-07	Auxílio financeiro	Aprovado
Direção do Polo de Xerém	Mem. 82/2012	Alteração no calendário acadêmico	Aprovado
Matheus Moutinho Crepalde – IESC/CCS	036500/12-42	Auxílio financeiro	Aprovado
Marinalva Santinha de Miranda – FE/CFCH	005056/12-50	Destrançamento de matrícula	Aprovado
Carolina de Assis Costa Moreira – OV/CCMN	037995/12-72	Auxílio financeiro	Indeferido
Gustavo Lima Martins Teixeira – IF/CCMN	023987/12-85	Rematrícula	Aprovado
Rodrigo Miranda Terra – IM/CCMN	016073/12-30	Rematrícula	Aprovado
Luiz Carlos de Barros Roth – EP/CT	046280/11-93	Rematrícula	Aprovado
Gisélia da Costa Dias – FL/CLA	064249/11-25	Rematrícula	Aprovado
Josiane dos Anjos Portes – FL/CLA	065428/11-80	Destrançamento de matrícula	Aprovado
Marcela Ferreira Teixeira – FL/CLA	026221/12-52	Ativação de matrícula para colação de grau	Aprovado
Miguel Kapingala Capitango – EP/CT	014852/10-94	Cancelamento de matrícula	Aprovado
Claudia Felgueiras Teixeira – FACC/CCJE	042255/11-02	Rematrícula	Aprovado
Yan de Lima – FL/CLA	030825/11-03	Trancamento de matrícula	Aprovado
Daniel Álvares de Souza – EP/CT	054731/10-85	Cancelamento de matrícula	Aprovado
Diego Gomes de Castro – IM/CCMN	005864/12-44	Descancelamento de matrícula	Aprovado
Vivian Santos de Amorim – EEF/CCS	007943/12-90	Trancamento de matrícula	Aprovado
Nathalia Porto Jophilis da Silva – FL/CLA	015589/12-68	Bolsa Auxílio	Aprovado



Gabriel Doria Marinho – FM/CCS	040297/12-54	Auxílio financeiro	Indeferido
Marcos Costantin Felix de Souza – EP/CT	009456/12-80	Descancelamento de matrícula	Aprovado
Ozéas José da Silva – EM/CLA	023393/12-00	Referente a matrícula em curso por transferência ex-officio	Aprovado
Sheila Lopes Leal Gonçalves – FE/CFCH	053081/11-87	Análise de BOA para colação de grau	Aprovado
Jacqueline Oliveira Silva – FE/CFCH	028022/12-05	Bolsa Auxílio	Aprovado
Augusto Rodrigues Macedo – FACC/CCJE	025506/12-67	Bolsa Auxílio	Aprovado
Elisângela Lima dos Santos – FL/CLA	009870/12-99	Bolsa Auxílio	Aprovado
Kamilly Vieira de Araújo – FM/CCS	040260/12-44	Auxílio viagem	Aprovado
Giselle Martins Theotonio – FL/CLA	019539/12-31	Renovação de Bolsa Auxílio	Indeferido
Bruna da Silva Pereira Camargo – FL/CLA	005975/12-05	Recurso Alojamento	Aprovado
Gabrielle Vanessa da Silva Melo – EBA/CLA	015573/12-28	Bolsa Auxílio	Aprovado

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE

Fábio Mascarenhas de Queiroz – IM/CCMN	035701/12-69	Auxílio viagem	Aprovado
Mariza Russo – FACC/CCJE	036219/12-37	Auxílio viagem	Aprovado
Maria de Fátima Borges Gonçalves de Miranda – FACC/CCJE	036717/12-34	Auxílio viagem	Aprovado
Ana Maria Ferreira de Carvalho – FACC/CCJE	036715/12-09	Auxílio viagem	Aprovado
André de Araújo – FACC/CCJE	036221/12-89	Auxílio viagem	Aprovado
Maria Irene da Fonseca e Sá – FACC/CCJE	036716/12-71	Auxílio viagem	Aprovado
Jane Nobre Lopes – FACC/CCJE	027332/12-59	Professor Colaborador	Aprovado
Rita de Cássia Perreli – INJC/CCS	031006/12-19	Auxílio viagem	Aprovado
José Mário Coelho – IGEO/CCMN	027334/12-84	Professor Colaborador	Aprovado
Leonardo de Faria Peres – IGEO/CCMN	036486/12-13	Auxílio viagem	Aprovado
Lucileia Granhen Tavares Colares	016380/12-30	Auxílio viagem	Aprovado
Julio Cezar Mendes – IGEO/CCMN	020878/12-30	Auxílio viagem	Aprovado
Cícera Neysi de Almeida	037351/12-20	Auxílio viagem	Aprovado
Everton Marques Bongioiolo – IGEO/CCMN	020199/12-82	Auxílio viagem	Aprovado
Aristóteles de Moraes Rios Netto – IGEO/CCMN	000133/12-11	Auxílio viagem	Aprovado
Camila dos Anjos Barros – FE/CFCH	027054/12-58	Mudança de classe	Indeferido
Luana Abreu Pillon – FD/CCJE	038767/12-83	Homologação de Professor Substituto	Aprovado
Renata Sammer – IH/CFCH	030324/12-07	Homologação de Professor Substituto	Aprovado
Ana Claudia Diogo Tavares – FD/CCJE	038763/12-22	Homologação de Professor Substituto	Aprovado
Ana Lucia de Almeida Soutto Mayor – CAp/CFCH	039321/12-30	Auxílio viagem	Aprovado
Michela Rosa Di Cândia – FL/CLA	040708/12-57	Auxílio viagem	Aprovado
Renata Lúcia Baptista Flores – CAp/CFCH	039920/12-44	Auxílio viagem	Aprovado
Graça Regina Franco da Silva Reis – CAp/CFCH	039919/12-65	Auxílio viagem	Aprovado
Cassandra Marina da Silveira Pontes – CAp/CFCH	039918/12-00	Auxílio viagem	Aprovado
Melissa Ribeiro Teixeira – FM/CCS	031795/12-60	Homologação de Professor Substituto	Aprovado

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO

Curso de Nanotecnologia	024662/12-47	Registro de disciplina optativa	Aprovado
-------------------------	--------------	---------------------------------	----------

PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA

Fabiano Pires Burity – IM/CCMN	066255/11-07	Reabertura de matrícula cancelada	Indeferido
--------------------------------	--------------	-----------------------------------	------------

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 7428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Angela Rocha dos Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar: Portaria nº 5992 de 29 de agosto de 2011, publicada no Boletim nº 36 de 08 de setembro de 2011, incluindo como substituta eventual da Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia, do Pólo Xerém, a professora de 3º grau, MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, SIAPE nº 1531263.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL**PORTARIA Nº 6629, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA ANGELICA NAVARRO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0371645 ocupante do cargo de Professor Assistente, nível-4 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicatória Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. nº 23079.028004/2012-15.

PORTARIA Nº 6631, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente LEONARDO GRECO, Matrícula SIAPE nº 6371029 ocupante do cargo de Professor Titular no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. nº 23079.021414/2012-07

PORTARIA Nº 6632, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente CARLOS ALBERTO SOEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0361855 ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. nº 23079.027197/2012-05.

PORTARIA Nº 7175, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,



Resolve designar CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA MARINS, Matrícula SIAPE nº 0363584, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Divisão de Pesquisa, do (a) Divisão de Coordenação Execução e Pesquisa SG2, FG-1, processo nº 23079.001335/12-71.

PORTARIA Nº 7257, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente GRACIETE QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0377553, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.030254/2012-15.

PORTARIA Nº 7278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CELIA MARIA GABRIEL FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0377089, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.018791/2012-05.

PORTARIA Nº 7279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSENILDA CARDOSO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0376838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.034113/2012-35.

PORTARIA Nº 7280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente AFFONSO DE LOYOLA E SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 0363241, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.025480/2012-75.

PORTARIA Nº 7362, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente LEILA MARIA MARTINS TURANO, matrícula SIAPE nº 0376978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.030252/2012-90.

PORTARIA Nº 7363, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0366793, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação:

B; Capacitação: 1; Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.033909/2012-99

PORTARIA Nº 7412, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

AMANDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1652557 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 12 de JANEIRO de 2012. Processo nº 23079.002304/2012-83

ANGELA COUTINHO ALVES, matrícula nº 1497198 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 13 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.012730/2012-06

ARI FERREIRA DINIZ, matrícula nº 1434930 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 15 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.013441/2012-16

GELSOMINA IAZZETTI, matrícula nº 0361401 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 09 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.062400/2011-54

MARCIO ROBERTO MOTTA MENDONÇA, matrícula nº 0363648 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 16 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025768/2012-03

MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA LIMA LEITE, matrícula nº 1665555 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027673/2012-70

MARIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 0361404 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 25 de FEVEREIRO de 2012. Processo nº 23079.005736/2012-64

MIRIAM CHOLODOYSKY LUZ, matrícula nº 1585595 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027687/2012-84

SANDRA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 1366102 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027670/2012-81

SOLANGE DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 0377342 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027659/2012-49

PORTARIA Nº 7413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

ARY NASCIMENTO BASSOUS, matrícula nº 0310697 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 27 de FEVEREIRO de 2012. Processo nº 23079.009025/2012-78

DENISE FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 0365272 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 18 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026270/2012-68

ILANA DINES, matrícula nº 0375465 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 21 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.015051/2012-62

ILANA DINES, matrícula nº 6375465 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 21 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.015053/2012-98

LADY LEENS, matrícula nº 0360246 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 07 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023951/2012-29

KATTIA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0362184 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 07 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023917/2012-90

RACHEL SILVA MACHADO PASCHOAL, matrícula nº 0374815 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025969/2012-65



ROSANI PARADA GODOY, matrícula nº 1804540 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 12 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.019775/2012-94

RUI MANUEL DOMINGUES, matrícula nº 1124289 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 28 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.028091/2012-10

ZURLINDE CABRAL LOURO JUNIOR, matrícula nº 1282330 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 17 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025908/2012-70

PORTARIA Nº 7414, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

ALBERTO MIYASHIRO, matrícula nº 0360945 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.021540/2012-53

CARLOS FERNANDO ROSAS DE PAIVA, matrícula nº 0364754 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 03 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023262/2012-23

GISELA DA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 1653027 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 10 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.024663/2012-00

GUSTAVO ALVES CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 1648457 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 14 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.065105/2011-40

HUMPHREY MARTINS DUTRA, matrícula nº 1497066 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 02 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023010/2012-30

JAQUELINE LUZIA DA SILVA, matrícula nº 1769136 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.020979/2012-31

LAURA MACHADO LAGES SANTOS, matrícula nº 0365298 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 12 de JANEIRO de 2012. Processo nº 23079.002314/2012-37

LEONARDO MARINHO PEREIRA PANZA, matrícula nº 1651148 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 09 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.064466/2011-33

PATRICIA CARLI MORGADO, matrícula nº 1455053 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de NOVEMBRO de 2011. Processo nº 23079.056717/2011-06

VERA LUCIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 0366696 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 01 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.055795/2011-84

PORTARIA Nº 7415, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

ANTONIO PAULO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0366232 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026991/2012-50

FERNANDO DA COSTA LIMA, matrícula nº 1124502 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 09 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.029241/2012-76

KATIA GUIMARAES ALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 0376788 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 04 de JANEIRO de 2012. Processo nº 23079.000629/2012-77

LEONARDO LOUVEIRA DE BARROS, matrícula nº 1566242 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.021852/2012-76

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1124734 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 07 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.064070/2011-22

MARCIA DA SILVA ANSELMO, matrícula nº 1786783 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 25 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.022166/2012-02

MARIA GLORIA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1124284 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 11 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.019499/2012-19

MARIA MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 0362141 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 04 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.018466/2012-24

ROSENILDA CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº 0376838 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027662/2012-53

VANIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1124938 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 28 de SETEMBRO de 2007. Processo nº 23079.033649/2007-02

PORTARIA Nº 7416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

ADRIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1675697 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 10 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.007808/2012-44

ALEXANDRE DE SOUZA SANTIAGO FLOR, matrícula nº 1496373 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 07 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023809/2012-18

ANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1497444 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 13 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.012772/2012-48

ARIOSVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1803284 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026045/2012-21

BARBARA MICHELLE DE MELO NOBREGA, matrícula nº 1677508 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 22 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.009746/2011-89

CLAUDIA DE SOUZA MACHARETT, matrícula nº 1124867 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 03 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023344/2012-96

ELIANA GESTEIRA DA SILVA, matrícula nº 0377509 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 05 de AGOSTO de 2011. Processo nº 23079.037868/2011-74

JOSE FABIO MARINHO DE ARAUJO, matrícula nº 6359635 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 18 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.013599/2012-40

LUCIA MARIA BRUNO PEREZ MUINOS, matrícula nº 0359554 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 09 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.024499/2012-68

PORTARIA Nº 7417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

CELIA REGINA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 2222808 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027678/2012-93

DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1366251 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027708/2012-52

ELAINE DE SOUZA COELHO, matrícula nº 1444416 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027676/2012-68

ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, matrícula nº 0365782 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 19 de ABRIL de 2012. Processo nº 23079.021492/2012-02

JOSE CARLOS COHEN, matrícula nº 1310683 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 25 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027940/2012-54



MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 0361426 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026976/2012-66

ROSEMERI DUARTE AMANDULA, matrícula nº 0361869 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 17 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026121/2012-08

SUZI MONTEIRO SANTOS, matrícula nº 1517806 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027681/2012-06

SUZI DA SILVA FARIA, matrícula nº 1295408 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de NOVEMBRO de 2011. Processo nº 23079.056698/2011-63

TATIANA GONÇALVES MUZI, matrícula nº 1766570 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023304/2012-71

PORTARIA Nº 7418, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, matrícula nº 1333471 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 26 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.016237/2012-66

CELSO ALEXANDRE SOUZA DE ALVEAR, matrícula nº 1766084 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 23 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027255/2012-00

HAROLDO GENTIL SILVA, matrícula nº 0360060 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 09 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.016226/2012-40

JOAO MARQUES GALVAO, matrícula nº 0363902 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 20 de DEZEMBRO de 2011. Processo nº 23079.066078/2011-05

LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1505072 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 19 de OUTUBRO de 2011. Processo nº 23079.052148/2011-10

LETICIA MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 0377236 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027695/2012-02

MARIA INES PARENTE DE SOUZA, matrícula nº 0376139 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 18 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026394/2012-70

RAQUEL NEVES SOARES SANTOS, matrícula nº 0363039 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027160/2012-03

VICENTE DE PAULO BATISTA, matrícula nº 0361793 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de JANEIRO de 2011. Processo nº 23079.020868/2009-75

WELINGTON LESSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1497388 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027010/2012-82

PORTARIA Nº 7430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 27-abril-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o (a) servidor (a) ROSANE FIDALMA LEOCADIO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1573659, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.022686/12-34.

PORTARIA Nº 7431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 06-setembro-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o (a) servidor (a) DIOGO JORGE SOARES, Matrícula SIAPE nº 1498236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.040224/12-80.

PORTARIA Nº 7433, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 03-setembro-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o (a) servidor (a) ILTON CURTY LEAL JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1333152, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.039067/12-05.

PORTARIA Nº 7434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011 e amparado no artigo 114 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar, a Portaria nº 5161, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU nº 130, de 06 de julho de 2012 considerando que a data correta do início do contrato de Professor Substituto da candidata SOFIA KIMI UEHARA é 15-agosto-2012, conforme consta no Processo nº 23079.030312/12-10.

PORTARIA Nº 7436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 09-julho-2013 o contrato de ADÃO BENVINDO DA LUZ como Professor Visitante do Instituto de Geociências com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme processo nº 23079.068254/10-26.

PORTARIA Nº 7438, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011 e amparado no artigo 114 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve retificar, a Portaria nº 3610, de 11 de maio de 2012, publicada no DOU nº 92, de 15 de maio de 2012 considerando que a classe correta do Professor Substituto BRUNO LEONARDO BARTH SOBRAL é Adjunto I, conforme consta no Processo nº 23079.018160/12-04.

PORTARIA Nº 7444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011

Resolve rescindir o contrato de MANUELLE MARTINS FELIX como Professor Temporário do (a) Escola de Belas Artes a partir de 18-setembro-2012, conforme Processo nº 23079.011273/12-42.

PORTARIA 7450, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente DENISE DE ALMEIDA PERNAMBUCO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 0359434, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.039897/2012-24.

PORTARIA Nº 7462, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar PATRICIA REGINA SANTOS DE MACEDO REGO, Matrícula SIAPE nº 1764806, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico I SG-1, do (a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, processo nº 23079.001335/12-71.



PORTARIA Nº 7463, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, ELIANE GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0362126, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Projetos II, do (a) Divisão de Projetos, FG-3, processo nº 23079.001335/12-71.

PORTARIA Nº 7464, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 7391 de 24/09/2012, publicada no D.O.U. nº 186 de 25/09/2012.

PORTARIA Nº 7465, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, LIDIA MOREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1361395, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fármacos/FF, do (a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.001345/12-25.

PORTARIA Nº 7466, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar PATRICIA ZANCAN, Matrícula SIAPE nº 2492754, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fármacos/FF, do (a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.001345/12-25.

PORTARIA Nº 7467, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, ANA LUISA PALHARES DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1124209, PROFESSOR 3 GRAU, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fármacos/FF, do (a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.001345/12-25.

PORTARIA Nº 7468, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LIDIA MOREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1361395, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Fármacos/FF, do (a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.001345/12-25.

PORTARIA Nº 7477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 03-setembro-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o (a) servidor (a) CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2319357, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.038352/12-28.

PORTARIA Nº 7478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 14-setembro-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor (a) DENILSON LORENZON DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1864308, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.039625/12-24.

PORTARIA Nº 7479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.041467/2012-18,

Resolve conceder o Afastamento para Participar de Curso de Formação decorrente da Aprovação em Concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, do servidor DIEGO MACHADO DEROSI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1866066, lotada no Centro de Letras e Artes, a contar de 01 de outubro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, conforme disposto no Parágrafo 4º e 5º do Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e alteração pela Lei nº 9527 de 10 de dezembro de 1997, bem como o disposto no Artigo 14, Parágrafos 1 e 2 da Lei nº 9624 de 02 de abril de 1998.

PORTARIA Nº 7480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.035293/2012-54,

Resolve conceder a Licença para Atividade Política do servidor JOSÉ GONÇALVES VELOSO, Professor 3º grau, Matrícula SIAPE nº 0370635, lotado na Faculdade de Medicina, pelo período de 03(três) meses, a contar de 06 de julho de 2012, de acordo com o previsto no Artigo 86, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 7501, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente RUTH MARIA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0361356 ocupante do cargo de Odontólogo, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 30 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. 23079.030057/2012-14.

PORTARIA Nº 7502, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente LUIZ LEAL NETTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0371314 ocupante do cargo de Professor Assistente, nível-4 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8112/1990. Proc. 23079.032465/2012-00.

PORTARIA Nº 7521, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.033443/2012-02,

Resolve conceder a Licença para Atividade Política da servidora GEORGINA VASCONCELOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 0377480, lotado na DVST/PR-4, pelo período de 03(três) meses, a contar de 06 de julho de 2012, de acordo com o previsto no Artigo 86, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 7523, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4766, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136, Seção 02, de 18 de julho de 2011,

Resolve exonerar do Quadro de Pessoal desta Universidade, em 11/07/2012, nos termos do artigo 20, § 2º, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e da Resolução do Conselho Universitário da UFRJ nº 04 de 10 de outubro de 2002, a servidora ADRIANE DA SILVA PROBA, siape: 1713563, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, conforme consta no processo nº 23079.005986/2011-40.

PORTARIA Nº 7526, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:



ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1154054 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 08 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.024267/2012-82

PORTARIA Nº 7527, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente RAQUEL COUTO, matrícula SIAPE nº0363252, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.036922/2012-63.

PORTARIA Nº 7528, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JOSE FERREIRA VILELA JUNIOR, matrícula SIAPE nº0376566, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.034112/2012-72.

PORTARIA Nº 7548, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

• CARMEN VERONICA JERONYMO DA ROCHA, matrícula nº 0377401 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 28 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.031337/2012-86

• ELISEU GABRIEL DA LUZ, matrícula nº 1499965 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 28 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.028190/2012-00

• GUSTAVO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1499559 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 18 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.030732/2012-05

• JUSELINA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 0376878 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027724/2012-09

• LEILA REGINA CLAUDIA NERY, matrícula nº 0374688 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027721/2012-10

• MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 0374846 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027735/2012-25

• MARILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0377716 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 04 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.029833/2012-15

• ORESTES MANOEL DA SILVA, matrícula nº 0374584 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 14 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025178/2012-90

• RAPHAELA CORREA MONTEIRO MACHADO, matrícula nº 1449430 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 29 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.028519/2012-15

• SILVIA LHAMAS DE MELLO, matrícula nº 1495673 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 31 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.029065/2012-45

PORTARIA Nº 7549, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

• CRISTIANE DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 1675930 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 08 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.024411/2012-17

• MARCIA REGINA ALVES REIS, matrícula nº 1295066 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 05 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.031325/2012-05

• MARCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1278993 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027712/2012-20

• MARCOS EDUARDO MACHADO PASCHOAL, matrícula nº 6374958 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 17 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025957/2012-86

• MARCOS FERREIRA LIMA, matrícula nº 1366320 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026928/2012-13

• MARIA CICERA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 0362994 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027163/2012-93

• MARIA TERESA DOS SANTOS MERODIO, matrícula nº 0360436 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 01 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.030128/2012-60

• REGINA CELIA MONTEL, matrícula nº 0366662 – do nível de capacitação III para o nível de capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 22 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.026975/2012-01

• SILAMAR SOARES DE ABREU, matrícula nº 0362719 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.023310/2012-74

• SONIA REGINA CAMARGO, matrícula nº 1717648 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 14 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.025102/2012-28

PORTARIA Nº 7550, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

• ANDREIA DAS CHAGAS, matrícula nº 1366105 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 06 de JULHO de 2012. Processo nº 23079.032451/2012-97

• CINTYA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1675744 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 11 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.024773/2012-08

• DOMENICO CAPONE, matrícula nº 0360146 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 23 de SETEMBRO de 2011. Processo nº 23079.040865/2011-54

• MARCOS EDUARDO MACHADO PASCHOAL, matrícula nº 0374958 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.027710/2012-02

• NILMA PORTO GUSMAO, matrícula nº 0363654 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 29 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.033928/2012-33

• RITA DE CASSIA DONIN LEMGRUBER, matrícula nº 1770210 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 28 de MAIO de 2012. Processo nº 23079.029393/2012-14

• RODRIGO DE VASCONCELLOS MACIEL GUEDES BATISTA, matrícula nº 1768489 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 18 de NOVEMBRO de 2011. Processo nº 23079.059305/2011-55

• SANDRO RICARDO BARBOZA MORAES, matrícula nº 1677411 – do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 05 de JULHO de 2012. Processo nº 23079.032304/2012-62

• SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA, matrícula nº 1768551 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 17 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.045649/2011-96

• VALERIA MACIEL GOMES, matrícula nº 0367051 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 19 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.030956/2012-62

• VANESSA RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula nº 1802285 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 16 de MARÇO de 2012. Processo nº 23079.014052/2012-90

• WALLACE DE SOUZA BELLO, matrícula nº 0364132 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 05 de JUNHO de 2012. Processo nº 23079.029713/2012-63

**PORTARIA Nº 7553, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 05-setembro-2012, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) GERSON LACHTERMACHER, Matrícula SIAPE nº 1240884, ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.041366/12-00.

PORTARIA Nº 7554, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 27-dezembro-2011, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) RICARDO NERY FALBO, Matrícula SIAPE nº 6377704, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.001862/12-77.

PORTARIA Nº 7561, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar LUCIANA AMBROSIO MOREIRA na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-setembro-12 à 31-dezembro-12, conforme processo nº 23079. 037431/12-67

PORTARIA Nº 7562, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar RENATA SAMMER na vaga de professor substituto do/a Instituto de História, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-setembro-12 à 31-dezembro-12, conforme processo nº 23079. 030324/12-07

PORTARIA Nº 7563, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, ELIZABETH MARIA FREIRE DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 0360229, Técnico em Secretariado, da Função Gratificada de Gerente do Sist de Informação de Rec Humanos-SIRHu, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-1, Processo nº 23079.001335/12-71.

PORTARIA Nº 7564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, VIVIANNE MONTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1769794, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação FF, do(a) Faculdade de Farmácia, FG-5, processo nº 23079.001345/12-25.

PORTARIA Nº 7565, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, ADRIANO BRILHANTE KURY, Matrícula SIAPE nº 0398897, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Invertebrados MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CRISTIANA SILVEIRA SEREJO, Matrícula SIAPE nº 2193628, Professor 3º Grau, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Invertebrados MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, CRISTIANA SILVEIRA SEREJO, Matrícula SIAPE nº 2193628, PROFESSOR 3 GRAU, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Invertebrados MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7568, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ADRIANO BRILHANTE KURY, Matrícula SIAPE nº 0398897, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Invertebrados MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MARCUS VENICIUS COUGO PINTO, Matrícula SIAPE nº 0371595, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Física Matemática IF/CCMN, do(a) Instituto de Física, FG-1, processo nº 23079.001350/12-65.

PORTARIA Nº 7571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LUIS GHIVELDER, Matrícula SIAPE nº 1124170, Professor 3º Grau, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Física Matemática IF/CCMN, do(a) Instituto de Física, FG-1, processo nº 23079.001350/12-65.

PORTARIA Nº 7572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, ANDRE LUIZ BUFONI, Matrícula SIAPE nº 2447443, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico 2 SG-1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, processo nº 23079.001335/12-71.

PORTARIA Nº 7573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124374, Contínuo, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviço Gerais / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-6, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar COELI DE JESUS FARIAS ALEIXO, Matrícula SIAPE nº 1124308, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviço Gerais / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-6, processo nº 23079.001341/12-74.



PORTARIA Nº 7575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MARIA CRISTINA VOLPI NACIF, Matrícula SIAPE nº 6308991, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.001325/12-18.

PORTARIA Nº 7576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar MARIZE MALTA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1124194, Professor 3º Grau, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.001325/12-18.

PORTARIA Nº 7577, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MARIZE MALTA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1124194, PROFESSOR 3 GRAU, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.001325/12-18.

PORTARIA Nº 7578, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar MARIA LUIZA PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO, Matrícula SIAPE nº 1122652, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.001325/12-18.

PORTARIA Nº 7579, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, TANIA ANDRADE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1194370, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Arqueologia - MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7580, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ANTONIO BRANCAGLION JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1361988, Professor 3º Grau, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Arqueologia - MN, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, processo nº 23079.001341/12-74.

PORTARIA Nº 7610, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 7.412 de 27 de setembro de 2012, publicada no BUFRJ nº 40 de 04 de outubro de 2012, o nome da servidora ANGELA COUTINHO ALVES, matrícula 1497198, processo 012730/2012-06.

RETIFICAR a Portaria nº 2.347 de 30 de março de 2012, publicada no BUFRJ nº 14 de 05 de abril de 2012, referente a progressão do servidor SERGIO PAULO GOMES DE VASCONCELOS, matrícula 0767174, onde se lê 14 DE MARÇO DE 2012 leia-se 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

PORTARIA Nº 7612, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve excluir da Portaria nº 3.093 de 25 de abril de 2012, publicada no BUFRJ nº 18 de 03 de maio de 2012, o nome da servidora CATIA REGINA LEMOS DALTOE, matrícula 1282048, processo 010009/2012-19.

PORTARIA Nº 7621, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6445, de 03 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 172, de 04 de setembro de 2012 nomeia ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO para o cargo de Professor Titular, conforme consta no processo 23079.044757/11-23

Folha Suplementar à Portaria nº 1759 de 29/06/1990, publicada no DOU nº 131 de 10/07/1990, referente à aposentadoria de MARIA DA GRACA PARGA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0363527.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência, resolve:

- 1 - Tornar sem efeito a publicação do BUFRJ nº 26 de 20/12/2007;
- 2 - Retificar a publicação do BUFRJ nº 26 de 30/12/2004 e acrescentar;

Onde se leu:

“Declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do Artigo 6º, item XIV da Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988, combinado com o Art. 39, Item XXXIII do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999; e Artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2004, data do Laudo de invalidez emitido no Proc. nº 23079.022087/04-10”

Leia-se:

“Declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas,

No processo nº 23079.022087/2004-10 - as vantagens do Art. 39, Item XXXIII do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999; com efeitos financeiros a partir de 23/07/2004, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 903, emitido em fls. 903 do Livro de nº 05.

No processo nº 23079.032932/2007-08 - as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2004, data reconhecida na Declaração expedida pela DVST/PR-4/UFRJ, em 28/05/2012, às fls. 25, sem necessidade de reavaliação.”

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 09 de Novembro de 1994, referente a aposentadoria de JUAREZ ROSA, matrícula SIAPE nº 0370833, conforme o processo 23079.025332/1994-24.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 13/01/2004, data declarada no diagnóstico exarado às fls. 1681 do Livro nº 09, de acordo com Laudo de invalidez nº 1681, emitido em fls. 138 do Proc. nº 23079.018454/2006-05.

Folha Suplementar à Portaria nº 0082, de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DOU de 06 de Fevereiro de 2001, referente a aposentadoria de FRANCISCO ANTONIO DE MOARAES ACCIOLI DORIA, matrícula SIAPE nº 0369269.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Artigo 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 23/01/2012, data do Laudo de Invalidez nº 1684, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.015247/2012-84.

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 26 de Julho de 1995, referente a aposentadoria de IOLANDA COUTO DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 0376484, conforme o processo 23079.005765/1995-90.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 17/10/2008, data declarada no diagnóstico exarado às fls. 1698 do Livro nº 09, de acordo com Laudo de invalidez nº 1698, emitido em fls. 08 do Proc. nº 23079.016974/2012-04.

Folha Suplementar à Portaria nº 1270, de 01 de Março de 2012, publicada no DOU de 06 de Março de 2012, referente a aposentadoria de MANOEL JOAQUIM DA CRUZ ESTEVES, matrícula SIAPE nº 0371462.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2012, data igual a publicação da Aposentadoria no DOU nº 45 de 06/03/2012, devendo ser reavaliado em 22/06/2014; e, tendo diagnóstico exarado às fls. 1695 do Livro nº 09, de acordo com Laudo de invalidez nº 1695, emitido em fls. 10 do Proc. nº 23079.012317/2012-51.



Folha Suplementar à Portaria nº 2364, de 29 de Agosto de 1997, publicada no DOU de 03 de Setembro de 1997, referente a aposentadoria de JOSE HAIM BENZECRY, matrícula SIAPE nº 0370639.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, inicialmente, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 27/12/2011 e Reavaliação em 5 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado às fls. 1682 do Livro nº 09, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 1682, emitido em fls. 11 do Proc. nº 23079.015011/2012-48.

Na Folha SET/2012 foi lançado no Sistema SIAPE a Sentença Judicial prolatada às fls. 174 a 180, no processo nº 2010.51.01.016205-0, em 24/06/2011, com a análise da INTERPRETAÇÃO JUDICIAL e ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE, em 05/09/2012 (autuado processo administrativo ref. ações Judiciais nº 23079.040761/2012-30, na data de 17/09/2012), com ação SICAJ/MP cadastrada sob nº 00078598, em 14/09/2012. A Sentença às fls. 174/180, julgou procedente o pedido de reconhecer o direito do autor à Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de sua aposentadoria, a partir de 17/06/2008 até 18/07/2013.

Folha Suplementar à Portaria nº 2014, de 29 de Setembro de 2000, publicada no DOU de 16 de Novembro de 2000, referente a aposentadoria de MARIA ELIZABETH BURGOS, matrícula SIAPE nº 0371938.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 13/07/2010 e Reavaliação em 5 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado às fls. 1685 do Livro nº 09, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 1685, emitido em fls. 07 do Proc. nº 23079.015621/2012-79.

Folha Suplementar à Portaria nº 0189, de 31 de Janeiro de 2003, publicada no DOU de 04 de Fevereiro de 2003, referente a aposentadoria de MARIA HELENA DE GAYOSO E ALMENDRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0371981.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 22/12/2011 e Reavaliação em 5 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado às fls. 1679 do Livro nº 09, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 1679, emitido em fls. 07 do Proc. nº 23079.011243/2012-81.

Folha Suplementar à Portaria nº 0426, de 12 de Janeiro de 2009, publicada no DOU de 13 de Janeiro de 2009, referente a aposentadoria de MARIA ROSILENE BARBOSA ALVIM, matrícula SIAPE nº 0359513.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 09/09/2011 e Reavaliação em 5 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado às fls. 1675 do Livro nº 09, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 1675, emitido em fls. 16 do Proc. nº 23079.0104555/2012-84.

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 05 de Abril de 1989, referente a aposentadoria de JOSE MONTEIRO NETTO, Matrícula SIAPE nº 0308270, conforme o Processo 23079.003888/1989-11.

Apostila: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao Inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 21/02/2012, data declarada no diagnóstico exarado às fls. 1696 do Livro nº 09, de acordo com Laudo de invalidez nº 1696, emitido em fls. 17 do Proc. nº 23079.010106/2012-75.

Folha Suplementar à Portaria nº 909, de 10 de Fevereiro de 2012, publicada no DOU de 15 de Fevereiro de 2012, referente a aposentadoria de CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0376132.

Apostila: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao Inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Artigo 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com

efeitos financeiros a partir de 17/05/2012, data do Laudo de Invalidez nº 1692, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.019344/2012-82.

Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 12 de Dezembro de 1990, referente a aposentadoria de MARIA DE LOURDES AMORIM, Matrícula SIAPE nº 0371824, conforme o Processo 23079.020021/1991-44.

Apostila: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao Inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 08/11/2010, data declarada no diagnóstico exarado às fls. 1690 do Livro nº 09, de acordo com Laudo de invalidez nº 1690, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.018187/2012-60.

Folha Suplementar à Portaria nº 0246, de 11 de Janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2012, referente a aposentadoria de REGINA NASCIMENTO DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 0376919.

Apostila: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao Inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 16/03/2011 e Reavaliação após 5 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado às fls. 1691 do Livro nº 09, de acordo com Laudo Médico Pericial nº 1691, emitido em fls. 12 do Proc. nº 23079.018883/2012-21.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 0363264, Auxiliar de Laboratório, aposentada, Averba em seus assentamentos o tempo de contribuição prestado ao INSS, conforme certidão expedida em 11/01/2010, no período de 01/08/80 à 04/07/81 e 10/07/82 à 19/10/83, num total de 804 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 14 dias, o referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, termos do art. 103, item V da Lei nº 8.112/90. Processo: 23079.008243/12-03.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

MARIA ZILEIA DE SIQUEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0376840, cargo Atendente de Enfermagem, lotado Inativo. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 635 dias (1 ano e 9 meses), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/04/1982 a 11/12/1990; trabalho sob condições "insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo 23079.055608/08-30.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Retificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, tendo em vista o que consta no processo 23079.016898/2011-47,

Resolve retificar a data de exercício de 27% para 52% de Incentivo à Qualificação da servidora MARIA DA GRAÇA DA SILVA VAZ, Matrícula SIAPE nº 0360295 de 08/06/2011 para 04/04/2011.

PORTARIA Nº 6707, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1904551, ocupante do cargo de PROFESSOR DE 3º GRAU para o (a) COPPEAD, anteriormente localizado no (a) EXERCÍCIO PROVISÓRIO DA UnB.

PORTARIA Nº 6708, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,



Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor PAULO CESAR MARQUES, Matrícula SIAPE nº 0362672, ocupante do cargo de BOMBEIRO HIDRAÚLICO para o (a) PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, anteriormente localizado no (a) REDISTRIBUIDO DA UFJF.

PORTARIA Nº 6709, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) RODOLPHO DE ANDRADE LOPES, Matrícula SIAPE nº 1912765, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Secretaria Acadêmica FD/CCJE do (a) Faculdade de Direito, anteriormente localizado no (a) Gabinete do Pró-Reitor 4 do (a) Gabinete dos Pró-Reitores.

PORTARIA Nº 6710, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 0365876, ocupante do cargo Desenhista Técnico Especializado, para o (a) Seção de Pessoal EM/CLA do (a) Escola de Música, anteriormente localizado no (a) Lotação a Determinar do (a) Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 6711, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) HELIO MARTINS VIANA, Matrícula SIAPE nº 0365080, ocupante do cargo Pedreiro, para o (a) Seção de Administração das Residências do (a) Divisão de Residências Estudantis, anteriormente localizado no (a) Divisão de Transporte do (a) Superintendência Geral de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 6712, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) BETY RIBEIRO CORREA, Matrícula SIAPE nº 1813894, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para o (a) Gabinete do Diretor da Faculdade de Educação do (a) Faculdade de Educação, anteriormente localizado no (a) Seção de Gestão de Pessoas - ICB do (a) Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 6713, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) DANIELLE GOULART RIBEIRO DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1864336, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Seção Financeira IFCS do (a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., anteriormente localizado no (a) Seção de Planejamento e Acompanhamento Admissional do (a) Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 6714, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) CLAUDIA DENISE ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº 1124785, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, para o (a) Secretaria Acadêmica Facc/CCJE do (a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, anteriormente localizado no (a) Secretaria Acadêmica Psiq/CCS do (a) Instituto de Psiquiatria.

PORTARIA Nº 6715, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor BIANCA BARROSO CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 0366150, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO para o (a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, anteriormente localizado no (a) FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA.

PORTARIA Nº 6716, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) EDSON CESAR OLIVEIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0362222, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, para o (a) Seção de Recursos Humanos - ICES do (a) Instituto do Coração - ICES, anteriormente localizado no (a) Lotação a Determinar do (a) Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 6717, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE, Matrícula SIAPE nº 0364112, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Gabinete do Diretor EEFD do (a) Escola de Educação Física e Desportos, anteriormente localizado no (a) Divisão de Cultura DCU/Sg5 do (a) Divisão de Cultura DCU/Sg5.

PORTARIA Nº 6718, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) MYRIAN CRISTINA DA SILVA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1769151, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, para o (a) Seção de Programas Especiais do (a) Divisão de Saúde do Trabalhador, anteriormente localizado no (a) Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do (a) Divisão de Desenvolvimento de Pessoal.

PORTARIA Nº 6719, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) JOSE CARLOS CONCEICAO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0284126, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, para o (a) Seção de Pessoal Nutr/CCS do (a) Instituto de Nutrição, anteriormente localizado no (a) Departamento de Linguística e Filologia/FL do (a) Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 6720, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) EDNA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0368731, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Departamento de Recursos Humanos/HESFA do (a) Hospital Escola São Francisco de Assis, anteriormente localizado no (a) Seção de Movimentação de Pessoal do (a) Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 6721, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) MARCELO VIEIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1653317, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Secretaria de Recursos Humanos - IH do (a) Instituto de História, anteriormente localizado no (a) PU/DIAD/Seção de Compras do (a) Coordenação de Planejamento e Administração/PU.

PORTARIA Nº 6722, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,



Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ADILSON CAMPOS DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0374792, ocupante do cargo Montador/Soldador, para o (a) Seção de Recursos Humanos - ICES do (a) Instituto do Coração - ICES, anteriormente localizado no (a) Lotação a Determinar do (a) Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 6723, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor FELIPE TELES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1742280, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGENS DE SINAIS para o (a) SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS, anteriormente localizado no(a) REDISTRIBUIDO DA UFES.

PORTARIA Nº 6724, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ROSENI LANA DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 1741776, ocupante do cargo Assistente Social, para o (a) Serviço Social/Ginec do (a) Instituto de Ginecologia, anteriormente localizado no (a) Seção de Benefícios ao Estudante do (a) Divisão de Assistência ao Estudante

PORTARIA Nº 6778, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) JONAS BRANDAO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0362566, ocupante do cargo Motorista, para o (a) PU/Diad/Seção de Pessoal do (a) Coordenação de Planejamento e Administração/PU, anteriormente localizado no (a) Gabinete do Diretor do Instituto de Química do (a) Instituto de Química.

PORTARIA Nº 6779, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) THIAGO MARTINS CAIXA SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1652981, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Gabinete do Diretor do Instituto de Biofísica do (a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, anteriormente localizado no (a) PU/DIAD/Seção de Compras do (a) Coordenação de Planejamento e Administração/PU.

PORTARIA Nº 6780, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ZANDRE VIANNA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1497392, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o (a) Seção de Atividades Gerenciais IBqM/CCS do (a) Instituto de Bioquímica Médica, anteriormente localizado no (a) PU/DIAD/Seção de Compras do (a) Coordenação de Planejamento e Administração/PU.

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa Construtora Terreng Ltda., CNPJ nº 28.691.624/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo prazo de 2 (dois) anos, que se iniciará em 31/08/2012 e terminará em 30/08/2014, com base no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 02/2010 através do Processo Administrativo nº 23079.008706/2010-48.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 17/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras referentes à construção da escada externa de emergência em complementação aos serviços executados na 1ª etapa do Instituto de Matemática, conforme especificações do edital constante do processo administrativo nº 23079.049680/2011-88. Data de entrega e abertura do envelope: 31/10/2012, às 10h. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na página www.pr6.ufrj.br ou mediante a apresentação de um CD-ROM virgem, nas dependências da PR-6, no 8º andar – sala 827 do prédio da Reitoria da UFRJ – Cidade Universitária - RJ, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Tel: (021) 2598-1775.

PORTARIA Nº 7301, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão & Governança no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4922 de 20 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 28 de julho de 2011 e no DOU nº 146 de 01 de agosto de 2011,

Resolve incluir o Sr. JORGE LUIZ DA CUNHA GARCIA, Engenheiro, SIAPE nº 360712 e o Sr. ANTÔNIO CARLOS DIAS RODRIGUES, Engenheiro, SIAPE nº 1753282 na Comissão de Fiscalização, referente à “Execução da 2ª etapa de expansão do bloco H do CCS/UFRJ”, objeto da portaria nº 06455 de 30 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7432, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO GARRIDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1763344, CPF nº 131.509.357-09, para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2012, celebrado entre a UFRJ e a empresa QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., e como substituto eventual o servidor CARLOS HENRIQUE BUCK, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1963503, CPF nº 028.789.777-00.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE), e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato na Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7540, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE nº 0362558, Presidente, MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE, Engenheiro, SIAPE nº 00364682, Membro, ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Membro, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC), tendo como membros substitutos GUILHERME DA COSTA CARVALHO MOREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1864284 e RACHEL DE MELO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1914162, ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1554458.

A presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituída pelo membro ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 7303, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 4.666, de 12 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 29 de 21/07/2011, e no DOU nº 136 de 21/07/2004 e pela Portaria nº 5080 de 27 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 e no DOU nº 176, seção nº 02, página nº 30 de 28 de julho de 2011, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores VERA DO CARMO RODRIGUES, Chefe da Seção de Mobiliário Urbano/PU, Matrícula SIAPE nº 0362389; MARCOS DE SOUZA GUSMÃO, Diretor de Divisão de Manutenção/PU, Matrícula SIAPE nº 0360796 e BEATRIZ EMILÍÃO ARAUJO, Decorador, Matrícula SIAPE



nº 0362428, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Proposições e Acompanhamento das Iniciativas e Projetos para melhorias da Praça Jorge Machado Moreira.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Comissão não excederá 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em cinco dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADELSON CANDIDO DA SILVA, SIAPE nº 0366211, SERVENTE DE LIMPEZA, lotado na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA. Averbado em seus assentamentos, o tempo de serviço prestado às empresas vinculadas ao INSS, de acordo com a certidão expedida em 10/10/2006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o item V, do art 103, da Lei 8.112 de 11/12/90; referente ao período líquido de 2065 dias (dois mil e sessenta e cinco dias), perfazendo um total de 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses.

ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO, SIAPE nº 0365156, VIGILANTE, lotado na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA. Averbado em seus assentamentos, o tempo de serviço prestado às empresas vinculadas ao INSS, de acordo com a certidão expedida em 24/11/2011, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o item V, do art 103, da Lei 8.112 de 11/12/90; referente ao período líquido de 852 dias (oitocentos e cinquenta e dois dias), perfazendo um total de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

MARIA TERESA BAPTISTA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 0365432, cargo Assistente em Administração, lotada e em exercício no Escritório Técnico da Universidade. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 125 dias (4 meses e 5 dias) referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 27/03/1989 a 11/12/1990; trabalhado sob condições "insalubres, penosa e perigosa" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.039880/2012-21

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 7525, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve conceder o afastamento da sede (no país) a ISMAR DE SOUZA CARVALHO, SIAPE: 0365691, Professor Associado, Diretor do Instituto de Geociências, no período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2012, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Geologia/1º Congresso de Geologia dos Países de Língua Portuguesa, em Santos/SP.

PORTARIA Nº 7529, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal da Categoria de Professor Associado do Instituto de Matemática, aprovada no Conselho de Coordenação do CCMN de 26 de setembro de 2012, conforme Resolução nº 7/2006 do CONSUNI.

Membros Efetivos:

- Drª Celina Miraglia Herrera de Figueiredo (COPPE/UFRJ)
- Dr. Otto Carlos Muniz Bandeira Duarte (COPPE/UFRJ)
- Dr. Jayme Luiz Szwarcfiter (IM/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Dr. Marcos Roberto da Silva Borges (IM/UFRJ)
- Dr. José Albuquerque Castro (IF/UFRJ)

Os professores associados que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

INSTITUTO DE FÍSICA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO DE SOUZA ALVES, Matrícula SIAPE nº 6362984, no cargo de Professor Associado, lotado e em exercício no Instituto de Física, tem autorizado averbação de tempo de serviço num total de 1.158 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 3 dias, referente ao períodos compreendidos de 01/02/1977 a 31/12/1978, 01/03/1979 a 30/08/1979, 01/10/1979 a 31/12/1979, 01/03/1980 a 31/08/1980; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de acordo com o Artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.062857/2010-79.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

EDITAL Nº 230, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012 - PPGI / IM-NCE / UFRJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada em reunião do dia 26 de setembro de 2012, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG nº 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para o ano de 2013 (1ª entrada).

SELEÇÃO 2013.1

1. Das Vagas

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 50 (cinquenta) vagas no curso de Mestrado respeitado o limite de vagas por área de concentração que são Algoritmos e Métodos Numéricos; Informática, Educação e Sociedade; Modelos e Arquiteturas para Sistemas Inteligentes; Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos; Sistemas de Informação .

1.2. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais, estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de 05 de novembro a 09 de dezembro de 2012. A inscrição poderá ser feita via correio convencional por correspondência registrada ou diretamente na Secretaria da Pós-Graduação em Informática localizada no andar térreo do Bloco E do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, CCMN, da UFRJ – Ilha do Fundão.

2.1.1. A inscrição por correio convencional deverá ser registrada e ter data de postagem dentro do prazo estabelecido para as inscrições e deverá conter a documentação relacionada no item 2.2. Nesse caso o candidato deverá notificar por email (secretaria@ppgi.ufrj.br) o envio dos documentos.

2.1.2. A inscrição na secretaria deverá ser feita de segunda-feira a sexta-feira, de 10:00h às 12:00h ou de 13:00h às 16:00h, exceto feriados, e com a documentação relacionada no item 2.2 devidamente impressa.

2.2. Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1 Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), devidamente preenchido com indicação de pelo menos uma, e no máximo duas áreas de concentração a serem escolhidas;

2.2.2 Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;

2.2.3 Cópia do diploma do curso de graduação devidamente assinado e registrado. Caso o candidato ainda não tenha concluído curso de graduação no momento da inscrição, a sua admissão ao Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5 Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via e-mail institucional (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);



2.2.6 Carta endereçada à Comissão de Ingresso do PPGI expõe as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) área (s) de concentração em formulário disponibilizado na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br. Para os candidatos da área de Informática, Educação e Sociedade (IES), em primeira ou segunda opção, é necessária a apresentação de um pré-projeto de pesquisa de até três laudas;

2.2.7 Número de inscrição no POSCOMP (se houver);

2.2.8 Cópia da identidade e do CPF.

2.3 Alguns documentos não obrigatórios, mas fortemente recomendados são:

2.3.1 Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2 Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas áreas de pesquisa do PPGI auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa haverá uma classificação baseada na análise do histórico escolar, currículo, cartas de recomendação, resultado no POSCOMP (se houver).

3.3 Na segunda etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.4 Na terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados pelas áreas, baseada nas etapas anteriores.

3.5 O exame POSCOMP deve ser efetuado pelo candidato nos dias, horários e locais disponíveis no site da Sociedade Brasileira de Computação (<http://www.sbc.org.br>).

3.6 As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

3.7 Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a Comissão de Ingresso julgar apropriado e solicitar.

3.8 Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado da etapa anterior e a convocação para a próxima etapa serão feitas através do site (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

4. Resultado

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

5. Recursos

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

6. Disposições Gerais

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. O registro do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuado com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para inscrição na seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 dias após concluído o Processo Seletivo. A conclusão desse processo será divulgada pela coordenação do programa na página <http://www.ppgi.ufrj.br>.

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página <http://www.ppgi.ufrj.br>.

6.7 Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Ingresso.

7. Contato

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática
Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica
ATT: Sr. Anibal FERREIRA
Caixa Postal 68.530
CEP 21941-590 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2598-3237
E-mail: secretaria@ppgi.ufrj.br
Página web: <http://www.ppgi.ufrj.br>

EDITAL Nº 231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012 - PPGI / IM-NCE / UFRJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 26 de setembro de 2012, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG nº 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para o ano de 2013 1ª entrada).

SELEÇÃO 2013.1

1. Das Vagas

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 20 (vinte) vagas no curso de Doutorado, área de concentração Computação em Sistemas Complexos, que deverão ser preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, respeitado o limite de vagas por linha de pesquisa, que são Análise de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Algoritmos e Métodos Numéricos), Gestão de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Sistemas de Informação) e Sistemas Complexos Adaptativos (com orientadores oriundos da área de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos).

1.2 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais estabelecidas neste edital, as vagas restantes poderão ser preenchidas em novo processo seletivo.

1.3 Informações sobre o PPGI e detalhes sobre as linhas de pesquisa do Doutorado com os potenciais orientadores podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br ou na Secretaria do Programa.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de 05 de novembro a 09 de dezembro de 2012. A inscrição poderá ser feita via correio convencional por correspondência registrada ou diretamente na Secretaria da Pós-Graduação em Informática localizada no andar térreo do Bloco E do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ – Ilha do Fundão. A efetivação da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.1 A inscrição por correio convencional deverá ser por correspondência registrada e ter data de postagem dentro do prazo estabelecido para as inscrições contendo a documentação relacionada no item 2.2. Nesse caso o candidato deverá notificar por email (secretaria@ppgi.ufrj.br) o envio dos documentos.

2.1.2 A inscrição feita através da Secretaria ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, de 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, exceto feriados, e com a documentação relacionada no item 2.2 devidamente impressa.

2.2 Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1 Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), devidamente preenchido com indicação da linha de pesquisa;

2.2.2 Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;

2.2.3 Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, sua admissão ao Doutorado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4 Cópia do Histórico Escolar de Graduação e do Mestrado, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5 Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via e-mail institucional (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);



2.2.6 Carta endereçada à Comissão de Ingresso do PPGI expõe as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) linha(s) de pesquisa em formulário disponibilizado na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br;

2.2.7 Proposta de pesquisa para o Doutorado, enfatizando área de interesse e potenciais questões de pesquisa;

2.2.8 Cópia da identidade e do CPF.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas recomendados aos candidatos pré-selecionados, a serem enviados à Secretaria de Pós-Graduação são:

2.3.2 Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2 Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas linhas de pesquisa auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise dos documentos entregues no ato da inscrição; histórico escolar, currículo, cartas de recomendação.

3.3. Na segunda etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos, podendo ser solicitada apresentação oral da Proposta de Pesquisa. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.4. Na terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados, baseada nas etapas anteriores.

3.5. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI.

3.6. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a Comissão de Ingresso julgar apropriado.

3.7 Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado da etapa anterior e a convocação para a próxima etapa serão feitas através do site (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

4. Resultado

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

5. Recursos

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

6. Disposições Gerais

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. O registro do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuado com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontra vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para a seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 dias depois de concluído o Processo Seletivo.

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página <http://www.ppgi.ufrj.br>.

6.7. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Ingresso.

7. Contato

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática
Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica
ATT: Sr. Aníbal FERREIRA
Caixa Postal 68.530
CEP 21941-590 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2598-3237
E-mail: secretaria@ppgi.ufrj.br
Página web: <http://www.ppgi.ufrj.br>

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 7604, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, do DFQ/IQ, para realização de experimentos no LNLS, no dia período de 01/10/2012 a 05/10/2012, em Campinas – SP.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

EDSON CRAVO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0368744, Técnico em Refrigeração, lotado no Núcleo de Computação Eletrônica/CCMN. Fica autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial de 3068 dias (8 anos, 4 meses e 8 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1991 a 31/12/2011, trabalhado sob condições "insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - proc. 005892/2012-80.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

EDITAL Nº 229

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna públicos o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo do ano de 2013.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 01 de Novembro e 30 de Novembro de 2012.

1.2. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia compreendem as Linhas de Pesquisa: Astrofísica Estelar, Astrofísica Galáctica e do Meio Interestelar, Astrofísica de Altas Energias, Extragaláctica e Cosmologia, Astronomia de Posição e Sistemas Planetários, Astroquímica e Astrobiologia, todas sob a Área de Concentração Astronomia. Não há limite de vagas pré-definido para a seleção.

1.3. A seleção será realizada por Comissão de Seleção ad hoc indicada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação.

1.4. Poderão inscrever-se no curso de Mestrado em Astronomia portadores de diploma de curso superior em Astronomia, Física ou área afim, ou alunos que estejam cursando o último semestre letivo desses cursos, devendo-lhes comprovar a finalização e colação de grau até a data da matrícula, caso aprovados para ingresso.

1.5. Poderão inscrever-se no curso de Doutorado em Astronomia portadores de diploma de curso de Mestrado em Astronomia, Física ou área afim, ou alunos que estejam prestes a defender a dissertação de Mestrado, devendo estes comprovar a finalização do curso de Mestrado até a data da matrícula, caso aprovados para ingresso.

1.6. A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, os candidatos que tiverem inscrição recusada.

1.7. São necessários, para a inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados por correio para o endereço constante no início deste edital:

1.7.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (http://www.ov.ufrj.br/download/ficha_inscricao.pdf);



1.7.2. Carta firmada solicitando a inscrição e contendo a motivação do candidato para dirigir-se a este Programa de Pós-Graduação (formato livre);

1.7.3. Cópia de documento de identidade;

1.7.4. Cópia do CPF;

1.7.5. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de matrícula no semestre, com lista de disciplinas, se ainda não tiver completado a graduação, no caso de candidatura ao curso de Mestrado;

1.7.6. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de cumprimento integral de créditos, faltando apenas a defesa da dissertação, no caso de candidatura ao curso de Doutorado;

1.7.7. Históricos escolares dos cursos de graduação e de mestrado (este último apenas para a candidatura ao Doutorado). Estes históricos devem ser completos, incluindo eventuais reprovações;

1.7.8. Curriculum vitae no formato Lattes;

1.7.9. Dois retratos 3x4;

1.7.10. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na instituição, que subsidiará a tese de doutorado (apenas no caso de candidatos ao doutorado).

2. Da seleção para o mestrado

O processo de seleção para o curso de Mestrado constará de exames escritos e entrevista, como especificado abaixo:

2.1. O exame de conhecimentos será constituído por uma prova de Física, uma prova de Matemática e uma prova de Proficiência em Língua Inglesa.

2.1.1. As provas de Física e Matemática terão até 8 questões cada. A pontuação de cada questão vale 1.0. O candidato poderá resolver quantas questões quiser, mas a nota máxima em cada prova será 5.0.

2.1.2. As provas de Física e Matemática terão duração máxima de quatro horas, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico.

2.1.2.1. As questões do exame abrangem princípios fundamentais e aspectos práticos envolvendo os conteúdos das principais disciplinas de Matemática e Física ministradas em cursos de graduação (ver http://www.ov.ufrj.br/pos_selecaoenovosalunos.htm para exemplos de exames realizados anteriormente).

2.1.3. A prova de Proficiência em Língua Inglesa consistirá na tradução de um texto técnico de Astronomia.

2.2. Para cada candidato, será feita a média aritmética entre o grau obtido nos três exames.

2.3. O exame escrito de Física e Matemática será realizado no dia 05 de dezembro de 2012, no Observatório do Valongo, das 14h às 18h.

2.4. A entrevista e a prova de proficiência em Língua Inglesa serão realizados no dia 07 de Dezembro de 2012, no Observatório do Valongo, às 10h.

2.5. Candidatos residentes em localidades distantes podem indicar um professor de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação e envio dos exames escaneados ao Coordenador da Pós-Graduação. Esta indicação deve ser encaminhada com a documentação de inscrição, incluindo declaração de concordância do professor indicado. Neste caso, a entrevista consistirá de um questionário a ser respondido por correio eletrônico.

3. Da seleção para o doutorado

O processo de seleção para o curso de Doutorado constará de entrevista, análise de currículo, análise do projeto de pesquisa proposto e prova de proficiência em língua inglesa.

3.1. A entrevista será presencial ou mediante via eletrônica, no caso de candidatos não residentes no Rio de Janeiro.

3.2. A prova de proficiência em Língua Inglesa pode ser substituída pela apresentação de comprovante de proficiência análogo, tais como o TOEFL e ESLAT, ou obtido em outro curso de pós-graduação.

3.3. A entrevista e a prova de proficiência em Língua Inglesa serão realizados no dia 07 de Dezembro de 2012, no Observatório do Valongo, às 10h.

3.4. Candidatos residentes em localidades distantes podem indicar um professor de outra Instituição de Ensino Superior que se responsabilize pela aplicação e envio do exame de proficiência escaneado à Coordenadora da Pós-graduação. Esta indicação deve ser encaminhada com a documentação de inscrição, incluindo declaração de concordância do professor.

4. Das disposições finais

4.1. A lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 14 de Dezembro de 2012, na página web do Programa de Pós-graduação Astronomia (www.ov.ufrj.br).

4.2. Recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação.

PORTARIA Nº 7482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autorizar o afastamento no país do servidor Marcelo Assafin – SIAPE 1124568, para estudos observacionais no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA no período de 18 a 23 de outubro de 2012 em Itajubá – MG.

PORTARIA Nº 7482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autorizar o afastamento no país do servidor Marcelo Assafin – SIAPE 1124568, para estudos observacionais no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA no período de 18 a 23 de outubro de 2012 em Itajubá – MG.

PORTARIA Nº 7556, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições de sua competência.

Autorizar o afastamento no país do servidor TIAGO M. GRANATO SILVA – SIAPE 1763194, para participar da XXXVII Reunião da Sociedade Astronômica Brasileira - SAB no período de 14 a 18 de outubro de 2012 em Águas de Lindóia – SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 7310, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve aprovar o afastamento no País da Prof. CELSO PEREIRA GUIMARÃES para participar de Seminário de Fotografia para Curso de Artes Visuais da UNEB - Programa PARFOR/CAPES/MEC na Universidade Estadual da Bahia Campus XVIII - Teixeira de Freitas - Bahia -BA no período de 24/10/2012 a 28/10/2012.

PORTARIA Nº 7311, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve aprovar o afastamento no País da Prof. LEONARDO VENTAPANE PINTO DE CARVALHO para participar de Congresso Internacional em Artes, Novas Tecnologias - CIANTEC no Instituto Inhotim no Brumadinho - Minas Gerais - MG no período de 12/10/2012 a 14/10/2012.

PORTARIA Nº 7474, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Retificar a Portaria nº 7334 de 21 de setembro de 2012, publicada no BURFJ nº 39 de 27/09/12.

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca de Estagio Probatório da Prof Drª MARTHA VERNECK - BAB/EBA/UFRJ. São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - (EBA/UFRJ)
- Prof. Fania Fridman - (FAU/UFRJ)
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - (EBA/UFRJ)

Suplentes

- Prof Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - (EBA/UFRJ)

PORTARIA Nº 7475, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Retificar a Portaria nº 07341 de 21 de setembro de 2012, publicada no BURFJ nº 39 de 27/09/12

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Progressão da Prof Dr. MARTHA VERNECK - BAB/EBA/UFRJ. São eles:



Titulares

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - (EBA/UFRJ)
- Prof. Fania Fridman - (FAU/UFRJ)
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - (EBA/UFRJ)

Suplentes

- Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - (EBA/UFRJ)

PORTARIA Nº 7476, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores listados abaixo para comporem a Banca Progressão Horizontal do Prof. Dr. SAMUEL SAMPAIO ABRANTES - BAU/EBA/UFRJ. São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta - (EBA/UFRJ)
- Prof. Drª Maria Cristina Volpi Nassif - (EBA)
- Prof. Dr. Frederico Augusto Lima Góes - (Faculdade de Letras)

Suplentes

- Profª Anita de Sá e Benevides Braga Delmas - (EBA/UFRJ)
- Profª Drª Flora de Paoli - (Faculdade de Letras)

PORTARIA Nº 7504, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº23079.07994/2012-20, que foi aprovado junto a Congregação da Escola de Belas Artes, no dia 20/09/2012 para apurar os fatos os seguintes membros:

Titulares:

- Profª Drª Anita de Sá e Benevides Braga Delmas - EBA/UFRJ (Presidente)
- Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes – BAU/EBA/UFRJ
- Prof. Dr. Ary Pimenta de Moraes Filho – BAI/EBA/UFRJ

Suplente:

- Prof. Dr. Madson Luiz Gomes de Oliveira – BAU/EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 7536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Helenise Monteiro Guimarães, nomeado pela Portaria nº 215 de 25/01/2010, publicada no DOU n. 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve designar Comissão para organização de Teste de Habilidade Específica/EBA/UFRJ para o Curso de Artes Cênicas composta dos seguintes professores:

Titulares:

- Prof. Dr. Madson Luis Gomes de Oliveira – BAU-EBA
- Prof. Samuel Sampaio Abrantes – BAU/EBA
- Profª Desirée Bastos de Almeida - BAU/EBA

PORTARIA Nº 7537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Helenise Monteiro Guimarães, nomeado pela Portaria nº 215 de 25/01/2010, publicada no DOU n. 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve designar Comissão para organização de Teste de Habilidade Específica/EBA/UFRJ para o Curso de Artes Cênicas composta dos seguintes professores:

Titulares:

- Prof. Dr. Madson Luis Gomes de Oliveira – BAU-EBA
- Prof. Samuel Sampaio Abrantes – BAU/EBA
- Profª Desirée Bastos de Almeida - BAU/EBA

PORTARIA Nº 7538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Helenise Monteiro Guimarães, nomeado pela Portaria nº 215 de 25/01/2010, publicada no DOU n. 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve designar Comissão para organização de Teste de Habilidade Específica/EBA/UFRJ para o Curso de Licenciatura, Pintura, Escultura e Gravura composta dos seguintes professores:

Titulares:

- Profª Drª Anita de Sá e Benevides Braga Delmas - EBA/UFRJ
- Profª Laura Pereira de Castro - BAB/EBA/UFRJ
- Profª Beatriz Pimenta Velloso - BAI/EBA/UFRJ

PORTARIA Nº 7539, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Helenise Monteiro Guimarães, nomeada pela Portaria n. 215 de 25/01/2010, publicada no DOU n. 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve aprovar o afastamento no país da Profª ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI para participar do XXXII Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte da Universidade Federal de Brasília – UNB – DF no período de 22/10/2012 a 26/10/2012.

PORTARIA Nº 7586, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Helenise Monteiro Guimarães, nomeada pela Portaria nº 215 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010,

Resolve aprovar o afastamento no país da Prof. HUGO BORGES BACKX para Ministrar Disciplina no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI no período de 17/09/2012 a 23/10/2012.

ESCOLA DE MÚSICA

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Tornar sem efeito, quanto ao servidor PEDRO DE JESUS NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 1124509, a publicação contida no Boletim nº 11, de 02 de junho de 2005, página 27.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbar o tempo de contribuição da forma abaixo discriminada, nos assentamentos de PEDRO DE JESUS NUNES DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE 1124509, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, num total líquido de 5.376 (cinco mil trezentos e setenta e seis) dias ou 14 (quatorze) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo em vista autorização da Senhora Coordenadora de Gestão de Pessoal no processo 23079.012120/2005-48, folha 11. CIDIX S/A IMP E DIST, 26/11/1973 a 18/02/1975, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; TRANSPORTADORA CRISTO REI LTDA, 02/02/1976 a 15/08/1977, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; SINDICATO DO TRANSPORTE DE CARGAS DO RIO DE JANEIRO, 17/08/1977 a 30/06/1980, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; INTERBRASIL TRANSPORTES LTDA, 23/03/1981 a 29/05/1981, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; SENDAS S/A, 12/01/1982 a 06/03/1986, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA, 01/10/1986 a 30/07/1988, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; Autônomo, 31/07/1988 a 30/01/1991, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade; Autônomo, 01/02/1991 a 30/06/1991, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112, de 11/12/1990; ou seja, para fins de aposentadoria e disponibilidade;

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 7454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RODOLFO CARNEIRO DE SÁ – SIAPE 0366371, Engenheiro, lotado na Direção da FAU, no período de 06 a 08 de outubro de 2012 para participar do 15º Congresso Brasileiro de Paisagismo, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 7614, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA BESSA – SIAPE 1240906, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, no período de 15 a 18 de outubro de 2012 para participar da visita técnica ao DINTER-PROURB na Universidade Federal do Mato Grosso – Cuiabá/MT. Com ônus limitado. Processo 23079.042232/2012080

**PORTARIA Nº 7515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.^a Denise B. Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de GUSTAVO ROCHA-PEIXOTO – SIAPE 6363477, Professor Titular, lotado no Departamento de História e Teoria da FAU, no período 15 a 18 de outubro de 2012, para participar do XII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo³, na cidade de Porto Alegre - RS. Ônus limitado. Processo 23079.042234/2012-05.

PORTARIA Nº 7516, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.^a Denise B. Pinheiro Machado, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede de GUSTAVO ROCHA-PEIXOTO – SIAPE 6363477, Professor Titular, lotado no Departamento de História e Teoria da FAU, no dia 19 de outubro de 2012 para participar da banca examinadora da tese de doutorado de Patrícia Thomé Junqueira Schettino, na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. Com ônus limitado. Processo 23079.042234/2012-05

FACULDADE DE LETRAS**PORTARIA Nº 7503, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora KRISTINE SUE STENZEL, Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar do III Seminário do Grupo de Estudos de Línguas em Contato, na UFJF, em Juiz de Fora, MG, no período de 15 a 17 de outubro 2012, conforme Processo nº 23079.043049/2012-29.

PORTARIA Nº 7530, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LINS, Professor Associado I, lotado no Departamento de Ciência da Literatura, para participar do XVIII Seminário de Teses em Andamento, na UNICAMP, em Campinas, SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2012, conforme Processo nº 23079.043417/2012-10.

PORTARIA Nº 7545, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012*Comissão Avaliadora*

O Departamento de Letras Clássicas indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou em 26 de setembro de 2012, a Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal para avaliação dos professores Anderson de Araújo Martins Esteves e Carlos Eduardo Costa Scherer.

Membros Efetivos

- Alice da Silva Cunha (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Annita Gullo (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Olívio Gomes Paschoal Coelho (Professor Titular) – FAU/UF RJ

Membros Suplentes

- Sônia Cristina Reis (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Flora Simonetti Coelho (Professor Titular) – UERJ

PORTARIA Nº 7546, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012*Comissão Avaliadora*

O Departamento de Letras Neolatinas indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou em 26 de setembro de 2012, a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório para avaliação da docente Flora de Paoli.

Membros Efetivos

- Celina Maria Moreira de Mello (Professor Titular) – FL/UF RJ
- Flora Simonetti Coelho (Professor Titular) – UERJ
- Onílio Gomes Paschoal Coelho (Professor Titular) – FAU/UF RJ

Membros Suplentes

- Fernando Carvalho (Professor Titular) – COPPE/UF RJ
- Helena Parente Cunha (Professor Titular) – FL/UF RJ

PORTARIA Nº 7547, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012*Comissão Avaliadora*

O Departamento de Letras Anglo-Germânicas indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou em 26 de setembro de 2012, a Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal para avaliação da professora Vera Lima Ceccon.

Membros Efetivos

- Aurora Maria Soares Neiva (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Marcus Antonio Resende Maia (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Ricardo Silva Kubrusly (Professor Titular) – HCTE/UF RJ

Membros Suplentes

- Gastão Coelho Gomes (Professor Associado) – IM/UF RJ
- Fernando Carvalho (Professor Titular) – COPPE/UF RJ
- Christina Abreu Gomes (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Luiz Barros Montez (Professor Associado) – FL/UF RJ

PORTARIA Nº 7552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012*Comissão Avaliadora*

O Departamento de Linguística e Filologia indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou em 26 de setembro de 2012, a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório e Progressão Horizontal para avaliação do professor ALESSANDRO BOECHAT DE MEDEIROS.

Membros Efetivos

- Marcus Antonio Resende Maia (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Aurora Maria Soares Neiva (Professor Associado) – FL/UF RJ
- Ricardo Silva Kubrusly (Professor Titular) – HCTE/UF RJ

Membros Suplentes

- Gastão Coelho Gomes (Professor Associado) – IM/UF RJ
- Christina Abreu Gomes (Professor Associado) – FL/UF RJ

PORTARIA Nº 7593, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve louvar, com a aprovação da 473ª Sessão da Congregação, realizada em 26.09.2012, o professor ANDERSON DE ARAÚJO MARTINS ESTEVES, matrícula Siape 1527507, pelo eficiente trabalho realizado durante a chefia do Departamento de Letras Clássicas.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**DECANIA****PORTARIA Nº 7489, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

A Decana em exercício do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.^a Lília Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve nomear por deliberação do Conselho de Coordenação deste Centro, em sua 717ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2012, uma Comissão de Avaliação dos candidatos a Progressão Funcional à/na Classe de Professor Associado da Faculdade de Educação, composta pelos seguintes docentes:

Membros Titulares

- Prof.^a Carmen Teresa Gabriel Anhorn – (FE/UF RJ) – Presidente;
- Prof.^a Heloisa Helena Buarque de Hollanda – (ECO/UF RJ);
- Prof. Walter Omar Kohan (UERJ);

Suplentes

- Prof. Roberto Leher (FE/UF RJ);
- Prof.^a Nilda Guimarães Alves (UERJ);
- Prof.^a Rosaly Hermengarda Lima Brandão – Zaia Brandão (PUC-RIO);

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 7460, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012***Comissão Julgadora para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Docente*

A Diretora da Escola de Comunicação Ivana Bentes Oliveira, torna público a constituição da Comissão Julgadora para avaliação de estágio probatório e progressão funcional de docentes do Departamento de Métodos e Áreas Conexas (DMAC), composta pelos membros abaixo, em substituição aos anteriormente designados pela Portaria nº06942 de 12 de setembro de 2012.



Membros Internos

- Marcos Dantas Loureiro, Prof. Titular (presidente)
- Fátima Sobral Fernandes, Prof. Associado
- Eduardo Refkalefsky, Prof. Adjunto (suplente)
- Adriana Schneider Alcure, Prof. Adjunto (suplente)

Membro Externo

- Ana Canen, Prof. Associado – Faculdade de Educação/UFRJ

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ELIZABETE DE CERQUEIRA MOREIRA DA COSTA, cargo de Redator, registro UFRJ 0097588, matrícula SIAPE nº 0366859, do QP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. AVERBO o Tempo de Serviço, autorizado através do processo UFRJ de número 23079.054832/2011-73 e constante da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS de nº 17001160.1.00055/10-7, passando a constar a Averbação de 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período compreendido entre 01 de setembro de 1979 a 31 de março de 1981, de 01 de abril de 1981 a 31 de agosto de 1982, de 01 de novembro de 1982 a 02 de fevereiro de 1987, de 03 de fevereiro de 1987 a 31 de outubro de 1988 e de 01 de janeiro de 1989 a 19 de março de 1990. Perfazendo um total líquido de 3.730 (três mil setecentos e trinta) dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4154, DE 29 DE MAIO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o professor ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA, Matrícula SIAPE nº 1875284, a integrar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 7024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de GISELI BARRETO DA CRUZ, matrícula SIAPE 1681556, Professor Adjunto, no período de 21 a 24/10/2012, para apresentar trabalho na 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, na região de Porto de Galinhas, em Ipojuca - PE.

PORTARIA Nº 7439, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as docentes: LIBÂNIA NACIF XAVIER, matrícula SIAPE 1297366; REGINA CÉLI OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1360986; e SÔNIA MARIA DE CASTRO NOGUEIRA LOPES, matrícula SIAPE 1547357, para compor uma comissão a fim de avaliar o Processo nº 23079.040163/2012-98, referente ao pedido de Revalidação de Diploma de Carina de Loureiro Capela Mões.

PORTARIA Nº 7441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as docentes: ADRIANA MABEL FRESQUET, matrícula SIAPE 1343454; IRENE GIAMBIAGI, matrícula SIAPE 1481820; e REGINA CÉLI OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1360986, para compor uma comissão a fim de avaliar o Processo nº 23079.039297/2012-57, referente ao pedido de Revalidação de Diploma de Lis Mariel Melek.

PORTARIA Nº 7443, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1835073, Professor Adjunto, no período de 21 a 24/10/2012, para apresentar trabalho na 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, na região de Porto de Galinhas, em Ipojuca - PE, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 7446, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1569077, Professor Adjunto, no período de 21 a 24/10/2012, para apresentar trabalho na 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, na região de Porto de Galinhas, em Ipojuca - PE.

PORTARIA Nº 7447, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de CLÁUDIA LINO PICCININI, matrícula SIAPE 2451349, Professor Assistente, no período de 21 a 24/10/2012, para apresentar trabalho na 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, na região de Porto de Galinhas, em Ipojuca - PE.

PORTARIA Nº 7459, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a professora CINTHIA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 2373483, a integrar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) dos Cursos de Licenciatura da Faculdade de Educação da UFRJ.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LENY CRISTINA SOARES SOUZA AZEVEDO, PROFESSOR ADJUNTO, SIAPE Nº 1804014, em exercício na Faculdade de Educação. Averbada a Certidão de Tempo de contribuição expedida pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no período 27.03.2007 a 19.07.2010; no período de 01.01.1977 a 31.12.1977, na Prefeitura Municipal de Campos; 14.03.1978 a 31.12.1978, na Prefeitura Municipal de Campos; 16.03.1979 a 01.03.1980 na Prefeitura Municipal de Campos; no período de 15.10.1986 a 15.02.1987 na Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo; 10.03.1987 a 18.08.1994 na Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo; 19.08.1994 a 17.04.1996 na Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo; 01.02.1997 a 02.08.1998 na Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo; e 15.04.1999 a 12.02.2006 na Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo; totalizando 8.627 dias, ou seja, 23 anos, 7 meses e 22 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23079.037326/2011-00).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 7487, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,



Resolve autorizar o Afastamento da Sede de ELIANE MAGALHÃES DA SILVA Técnica em Assuntos Educacionais localizada no IFCS, matrícula SIAPE 1515619, para participar da ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, no período de 21 de outubro a 24 de outubro de 2012. Aprovado pela 310ª Congregação do IFCS, em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7488, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical do Departamento de Sociologia, os seguintes professores:

- Profª Dra. Bila Sorj (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Myriam Lins de Barros (Titular ESS/UF RJ)
- Profª Dra. Helena Maria Bomeny Garchet (Titular UERJ)

Suplentes

- Prof. Dr. José Ricardo Ramalho (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Maria Celi Scalon (Titular NEPP-DH/UF RJ)

Aprovado pela Congregação do IFCS, em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7490, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal do Departamento de Sociologia, os seguintes professores:

- Profª Dra. Maria Helena Magalhães Castro (Associado IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Maria Lígia Barbosa (Adjunto IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Maria Celi Scalon (Titular NEPP-DH/UF RJ)

Suplentes

- Profª Dra. Elisa Maria da C.P. Reis (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Joana Domingues Vargas (Adjunto NEPP-DH/UF RJ)

Aprovado pela Congregação do IFCS, em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7494, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Sociologia, os seguintes professores:

- Profª Dra. Bila Sorj (Titular IFCS/UF RJ)
- Prof. Dr. José Ricardo Ramalho (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC/RJ)

Suplentes

- Profª Dra. Elisa Maria da C.P. Reis (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Myriam Lins de Barros (Titular ESS/UF RJ)

Aprovado pela Congregação do IFCS, em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7495, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Progressão Funcional de Professores Adjuntos do Departamento de Antropologia Cultural, os seguintes professores:

- Profª Dra. Maria Laura V. de Castro Cavalcanti (Associado IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Ilana Strozemberg (ECO/UF RJ)
- Prof. Dr. Marco Antonio Gonçalves (IFCS/UF RJ)

Suplentes

- Profª Dra. Myriam Lins de Barros (ESS/UF RJ)
- Profª Dra. Elsj Lagrou (IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Bila Sorj (IFCS/UF RJ)

Aprovado pela Congregação do IFCS, em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professores Associados do Departamento de Antropologia Cultural os seguintes professores:

- Profª Dra. Yvonne Maggie de L.C. Ribeiro (Titular IFCS/UF RJ)
- Profª Dra. Patrícia Birman (UERJ)
- Prof. Dr. Celso Castro (CPDOC/FGV)

Suplentes

- Profª Dra. Myriam Lins de Barros (ESS/UF RJ)
- Profª Dra. Maria Celi R. Crus Scalon (IFCS/UF RJ)
- Prof. Dr. José Ricardo Ramalho (IFCS/UF RJ)

Aprovado pela Congregação do IFCS em sessão de 20 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7555, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARIA ELOÍSA MARTIN, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia Cultural do IFCS, Matrícula SIAPE nº 1662247, no período de 21/10/2012 a 25/10/2012, para participar do 36º Encontro Anual da ANPOCS, no município Águas de Lindóia, no Estado de São Paulo - SP.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALINE BATISTA RANGEL, matrícula 1763547, Técnico em Assuntos Educacionais, localizada no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Fica averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS, no seguinte período: de 23/03/2006 a 02/02/2010, totalizando 1413 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 18 dias, de acordo com proc. 09845/2012-41, como especifica o art. 103, inciso V, da Lei 8112, de 11/12/1990.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

A Congregação do Instituto de História da UFRJ vem por meio desta manifestar o seu agradecimento à Direção e às equipes médica e de enfermagem do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) da UFRJ pela solidariedade, empenho e eficiência na colaboração com nosso Instituto ao prestar atendimento médico ao cônjuge da Profª Draª MARIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA, catedrática de Língua e Literatura Gregas, da Universidade de Coimbra, que se encontrava prestando serviços para os cursos de História e de Filosofia de nossa Universidade, em atendimento ao convênio estabelecido entre as instituições supracitadas.

PORTARIA Nº 7517, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e sua competência,

Resolve indicar, os membros da Comissão de Estágio Probatório da Docente MANOELA DA SILVA PEDROZA, lotada no Instituto de História.

Membros Titulares

1. Profª Dra. Leila Rodrigues da Silva (Presidente)
2. Profª Dra. Monica Grin Monteiro de Barros
3. Profª Dra. Ana Canen (Membro externo FE/UF RJ)

Membro Suplente

1. Profª Dra. Norma Côrtes Gouveia de Melo
2. Profª Dra. Ana Maria Monteiro (Membro externo FE/UF RJ)

PORTARIA Nº 7518, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e sua competência,

Resolve indicar, os membros da Comissão de Estágio Probatório da Docente BEATRIZ CATÃO CRUZ SANTOS, lotada no Instituto de História.

Membros Titulares

1. Profª Dra. Leila Rodrigues da Silva (Presidente)
2. Profª Dra. Monica Grin Monteiro de Barros
3. Profª Dra. Ana Canen (Membro externo FE/UF RJ)

Membro Suplente

1. Profª Dra. Norma Côrtes Gouveia de Melo
2. Profª Dra. Ana Maria Monteiro (Membro externo FE/UF RJ)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 0307728, lotado e em exercício no Instituto de História. Fica averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS de 07/02/1974 a 01/03/1974, 08/03/1974 a 01/03/1978, 02/03/1978 a 30/07/1978 e 22/02/1994 a 24/02/1994, totalizando 901 dias, ou seja, 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com o processo nº 022313/2003-36. O referido tempo é computado para fins de aposentadoria com base no art. 103, inciso V da Lei 8112/90.

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

JOÃO CARLOS ROSA LIMA, Siape nº 0362571, ESTOFADOR, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia – Seção de Atividades Gerencias. Averbado nos seus Assentamentos Funcionais conforme Certidão expedida pelo INSS em 01/12/2008, o tempo de serviço referente ao Tempo de Contribuição: MOVEIS PRATICOS LTDA, de 06/06/1983 a 09/01/1984, num total de 214 dias, ou seja, 7 meses e 4 dias; BELEZA E PRATICIDADE MÓVEIS LTDA, de 10/01/1984 a 22/03/1984 num total de 73 dias, ou seja 2 meses 13 dias, perfazendo um total de 287 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.015163/2012-96

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO****PORTARIA Nº 7531, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 191 de 5/9/2012, torna público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, de acordo com decisão do Departamento de Direito Civil, de 26/9/12, divulgando em ordem de classificação o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

Departamento de Direito Civil
Setor: Direito Civil/Direito Internacional Privado
Cargo: Professor Substituto 20H,
Contratação até 31/12/2012
Não houve candidatos aprovados.

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

ROSEMERI DUARTE AMANDULA, Assistente em Administração, SIAPE 0361869, registro 0033962, lotada e localizada na COPPEAD. Fixados os últimos 30 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, Processo 23079.010198/2011-02, a partir de 21/09/2012.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**DECANIA****PORTARIA Nº 7461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

A Decana do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento da sede do Substituto Eventual do Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde/NUTES, Prof. LUIZ AUGUSTO REZENDE DE COIMBRA FILHO, Siape 1547116, para participar como palestrante do Encontro Anual da SOCINE – Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, no período de 08 a 11 de outubro de 2012 no SENAC em São Paulo.

PORTARIA Nº 7520, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

Resolve designar os servidores JOÃO PEREIRA DE CASTRO, Arquiteto, SIAPE 03623641, JOELSON CUNHA DE OLIVEIRA, Engenheiro de área, SIAPE 0362059, e Arquiteto, ANAIZE BORGES HENRIQUES, SIAPE 1080826, para sob a presidência do primeiro, formarem comissão de ACEITE da obra de Construção de Salas de Aulas à Expansão do Bloco J do CCS/UFRJ- Contrato nº 117/2009 – Proc. nº 23079.042133/2009-00.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL*Retificação de Mandado de Injunção*

EXPEDITO MARCOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0361260, lotado e em exercício na Biblioteca da Decania do Centro de Ciências da Saúde. Fica retificada a averbação do tempo de serviço (mandado de injunção), publicada no BUFRJ nº 46 de 17/11/2011, onde se lê período compreendido de 01/10/1992 à 31/05/2008. Leia-se período compreendido de 01/10/1992 a 30/06/2008. Ratificando demais termos. Processo nº 23079.067559/2010-48.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**EDITAL 232 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA***Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano*

Edital para o processo de seleção dos candidatos para o primeiro semestre de 2013

A Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ torna pública a abertura das inscrições no exame de seleção para o preenchimento de 21 vagas discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado, na Área de Concentração “Biodinâmica do Movimento Humano”.

Título I. Das Inscrições:

Artigo 1º O atual processo seletivo destina-se ao provimento das vagas discentes distribuídas por orientador e linhas de pesquisa, sendo:

a) Linha de pesquisa em “Fadiga central e periférica no desempenho motor e nas lesões musculares”, 2 vagas para a Profª. Dra. Verônica Salerno; 2 vagas para o Prof. Dr. Fernando A.M.S.Pompeu; 1 vaga para o Prof. Dr. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva e 1 vaga para o Profª. Dra. Andréa Camaz Deslandes.

b) Linha de pesquisa em “Eficiência do movimento humano para o condicionamento físico e para reabilitação”, 2 vagas para a Profª. Dra. Liliam Fernandes de Oliveira; 1 vaga para o Prof. Dr. Jurandir Nadal; e 2 vagas para o Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira.

c) Linha de pesquisa em “Abordagens para investigação aplicada do corpo, movimento humano e Educação Física”, 2 vagas para a Profª. Dra. Silvia A. Ludorf; 2 vagas para o Prof. Dr. Roberto Simão; 2 vagas para o Prof. Dr. Jefferson Novaes; 2 vagas para o Prof. Dr. Alexandre Palma; 2 vagas para o Prof. Dr. Humberto Miranda e 1 vaga para o Prof. Dr. José Fernandes Filho.

Artigo 2º As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de Novembro a 23 de Novembro, das 09 às 14 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGEF), localizada na Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, na Av. Carlos Chagas Filho, 540, sala 206.

Artigo 3º A inscrição será gratuita e realizar-se-á mediante a entrega de duas fotografias 3x4; curriculum vitae cadastrado na plataforma Lattes/CNPq acompanhado da documentação comprobatória; memorial descritivo; anteprojeto de pesquisa; cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração original onde conste que o candidato está cursando o último período e encontra-se em fase de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; cópia dos seguintes documentos: histórico escolar da graduação; título de eleitor, CPF, carteira de identidade e certificado de reservista militar; preenchimento e assinatura da ficha de inscrição; e indicação de um docente do PPGEF como futuro orientador. Parágrafo 1: No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Parágrafo 2: Não serão aceitas inscrições na falta de algum dos documentos listados no caput do artigo 3o.

Parágrafo 3: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGEF poderão fazer a inscrição mediante procuração a terceiros.

Parágrafo 4: Não será permitida a inclusão ou a retirada de qualquer documento após a efetivação da inscrição.

Artigo 4º Alunos do último período letivo de cursos de graduação poderão inscrever-se mediante a apresentação de uma declaração, da instituição de origem, de que estes estão em fase de conclusão do curso.

Parágrafo único: No ato da matrícula no PPGEF o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão ou diploma de graduação.

Título II. Do Processo de Seleção

Artigo 5º: A documentação encaminhada pelos candidatos será examinada pela Comissão de Seleção do PPGEF do dia 26 de novembro. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados, via e-mail e/ou através do mural da PPGEF, do aceite de suas inscrições até o dia 27 de novembro.

Artigo 6º: As linhas de pesquisa do PPGEF farão, de forma independente, a eliminação e classificação de seus candidatos.



Parágrafo único: As três linhas de pesquisa deverão selecionar e classificar os alunos segundo as etapas apresentadas no artigo 7º.

Artigo 7º: O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

§ A primeira etapa será eliminatória na qual será realizada uma análise do currículo e do histórico escolar pelos docentes da linha escolhida pelo candidato. Participarão das etapas subsequentes apenas os candidatos não eliminados.

§ A segunda etapa será classificatória na qual será realizada uma defesa do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo pelos candidatos à linha de pesquisa.

§ A terceira etapa será classificatória e constará de uma prova escrita de conhecimentos na área de abrangência da linha de pesquisa. A avaliação dessa prova ocorrerá por meio de uma banca constituída por três docentes do PPGEF e um presidente.

§ A quarta etapa será classificatória e constará de uma prova de inglês, composta por uma tradução de texto selecionada pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

Artigo 8º O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em alguma das etapas classificatórias será eliminado.

Artigo 9º As bolsas de estudo do PPGEF serão distribuídas igualmente por linha de pesquisa.

Parágrafo único: Havendo um número de bolsas diferente de um múltiplo de três, as bolsas adicionais serão alocadas conforme pontuação nas publicações por linha, no ano anterior ao concurso, ponderada pelo número de docentes.

Artigo 10º A identificação dos candidatos será realizada apenas por um número, para avaliação em cego do desempenho na prova de conhecimentos e de inglês.

Artigo 11º Serão selecionados, para as etapas classificatórias, um número máximo de 3 candidatos por vaga.

Artigo 12º: Os critérios empregados na avaliação da prova escrita de conhecimentos serão:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
- Capacidade de compreensão da língua inglesa.
- Capacidade de compreensão do tratamento estatístico.
- Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Parágrafo 1: A prova escrita deverá ser feita sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores notebooks e palmtops, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Parágrafo 2: Baseando-se nos critérios contidos no caput desse artigo o avaliador poderá atribuir notas de 0 a 10, de acordo com as características do tema selecionado para a prova.

Artigo 13º: Os candidatos serão arguidos por uma banca de docentes do PPGEF quanto ao teor de seu memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo 1: A banca será formada por pelo menos dois professores, sendo vedada à participação do professor que foi indicado pelo aluno como futuro orientador.

Parágrafo 2: O horário e a ordem das arguições serão definidos pela Comissão de Seleção de acordo com o número de candidatos.

Artigo 14º: Os critérios observados na defesa de memorial descritivo serão:

- Capacidade de articulação de ideias.
- Avaliação da trajetória acadêmica individual, em especial quanto às publicações (Artigos e comunicações em congresso).
- As perspectivas do candidato sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico.
- Discussão de temas científicos afins ao seu anteprojeto de pesquisa.

Artigo 15º: Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa serão:

- Qualidade da redação.
- Adequação ao grau de mestre, importância para o PPGEF e viabilidade do anteprojeto de pesquisa.
- Método de investigação adequado.
- Fundamentação teórica.

Título III - Da Avaliação

Artigo 16º: A elaboração da lista de classificação dos candidatos será feita através da média aritmética considerando-se a nota da prova escrita, da prova de inglês, da defesa do memorial e do anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo único: Para eventuais desempates será considerada a maior nota obtida na defesa do anteprojeto e, posteriormente, na defesa do memorial.

Artigo 17º A divulgação dos candidatos não eliminados na prova de currículo será no dia 26 de novembro.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF no dia 28 novembro entre 09 e 14 h. Sendo os resultados divulgados no dia 29 de novembro, a partir das 12 h, por e-mail e/ou no mural da PPGEF.

Artigo 18º: As defesas do memorial e do anteprojeto de pesquisa ocorrerão no dia 03 a 04 de dezembro, das 08 as 17 horas. A prova escrita ocorrerá no dia 05 de dezembro, das 08 as 17 h. A prova de inglês ocorrerá no dia 06 de dezembro, das 08 as 17 horas, e o resultado será anunciado até as 17 horas do dia 11 de dezembro.

Artigo 19º: O candidato que faltar a qualquer prova será eliminado.

Artigo 20º: Os recursos deverão ser protocolados até as 14 h do dia 12 de dezembro. Sendo seus resultados serão divulgados no dia 13 de dezembro.

Título IV – Das Disposições Transitórias e Informações.

Artigo 21º: As Informações relativas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente junto à secretaria do PPGEF, no endereço eletrônico: posgrad@eefd.ufrj.br

Artigo 22º: Cabe ao corpo deliberativo do PPGEF decidir sobre casos não previstos neste edital.

Artigo 23º: Ao inscrever-se no exame de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Artigo 24º: Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2005

O Vice-Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ms. Mario Albuquerque Tomaz, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve, designar *ad-referendum* da Congregação, os abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Horizontal da Profª VERONICA SALERMO PINTO de Adjunto I para II.

Membros Titulares

- Profª Drª Liliam Fernandes de Oliveira - EEFDF
- Prof. Dr. Irocy Guedes Knackfuss - Fac. de Medicina
- Prof. Dr. Ricardo Augusto de Melo Reis - IBCCF

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Maurício José Leal Rocha - Emérito EEFDF
- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes - EEFDF

PORTARIA Nº 7451, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Vice-Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar, *ad-referendum* da Congregação, os abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Assistente ERIK GIUSEPPE BARBOSA PEREIRA.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes - EEFDF/UFRJ
- Profª Drª Angela Brêtas Gomes dos Santos - EEFDF/UFRJ
- Prof. Dr. José Jairo Vieira - FE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Dr. José Fernandes Filho - EEFDF/UFRJ
- Profª Drª Andréa Lopes da Costa Vieira - UNIRIO

PORTARIA Nº 7484, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, nomeado pela Portaria nº 2687, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2006,

Resolve tornar público o resultado do Processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 100 de 11 de junho de 2012, publicado no DOU de 12/06/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos aprovados:

Departamento: Corridas

Setorização: Atletismo

1 - Maycol Ferreira Cruz

PORTARIA Nº 7496, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião no dia 20/09/2012,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional Horizontal do Prof. Augusto José Fascio Lopes, de Auxiliar III para IV.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes – EEFDF/UFRJ
- Profª Drª Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso – EEFDF/UFRJ
- Prof. Dr. Victor Andrade de Mello

Membros Suplentes:

- Profª Drª Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun - Medicina-UFRJ
- Profª Drª Silvia Maria Agatti Ludorf – EEFDF-UFRJ

**PORTARIA Nº 7497, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião do dia 20/09/2012,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional Horizontal da Profª ANA MARIA FONTOURA DOS ANJOS, de Assistente II para III, e de Assistente III para IV.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes – EEFD/UFRJ
- Profª Drª Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso – EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Victor Andrade de Mello

Membros Suplentes:

- Profª Drª Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun - Medicina-UFRJ
- Profª Drª Sílvia Maria Agatti Ludorf – EEFD-UFRJ

PORTARIA Nº 7499, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião do dia 20/09/2012,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Horizontal do Prof. Roberto Fares Simão Junior, de Adjunto III para IV.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes – EEFD-UFRJ
- Profª Drª Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso – EEFD-UFRJ
- Prof. Dr. Estélio Henrique Martins Dantas – EFE-UFRRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Alexandre Moraes de Mello – UFRJ
- Prof. Dr. Victor Andrade de Melo – FE-UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

GUSTAVO AMANY GONÇALVES SOTELO, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº 1765771, lotado e em exercício na Escola de Educação Física e Desportos. Averbado o tempo de serviço conforme certidão do INSS, no período de 01/08/2002 a 30/09/2009, perfazendo um total de 7 anos, 2 meses e 0 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para todos os fins, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.026412/2012-50.

FACULDADE DE FARMÁCIA**PORTARIA Nº 7425, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Lucio Mendes Cabral no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Determinação de Normas de Qualificação para Servidores da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Profª Mirian Ribeiro Leite Moura - (FF-UFRJ - Presidente)
- Profª Marcia Maria Barros dos Passos - (FF - UFRJ)
- Izaías Gonçalves Bastos (FF - UFRJ - Servidor)
- Luiz Antonio Vilhena Junior (FF - UFRJ - Servidor)

PORTARIA Nº 7532, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Lucio Mendes Cabral no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora MÔNICA FREIMAN DE SOUZA RAMOS, Profª Adjunto do Departamento de Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 24 a 28 de Setembro de 2012, para participar de Reunião dos Membros participantes do projeto FINEP e para realizar experimentos e discussão de resultados vinculados ao projeto PROCAD, que será realizado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas em Ribeirão Preto - SP.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

ELIZETE DOS SANTOS SOARES, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 0361189. Averbado nos assentamentos funcionais da servidora, lotada e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Clínica Odontológica,

o seu Tempo de Contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 25/06/2012. Tempo como empregada da firma A H Robins & Cia Ltda, no período de 10/12/1979 a 01/12/1981. A presente Certidão perfaz um total de (setecentos e dezessete dias), ou seja, 1 ano, 11 meses e 22 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Art. 103, item V, da Lei nº 8.112/90 RJU

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO****PORTARIA Nº 6129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tem o dever de apurar supostas irregularidades no que concerne ao descarte de resíduos neste Hospital Universitário, conforme os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.063224/2011-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, KELLY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 1493959; ANTONIO MIGUEL FERNANDES DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0375912; e SANDRA REGINA PEREIRA BALIZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154240, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades no que concerne ao descarte de resíduos, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § único do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 10042, de 20/12/2011

PORTARIA Nº 7272, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e,

Considerando:

A fundamental importância do controle, em níveis tolerantes, dos índices de Infecção Hospitalar em nosso Hospital;

A importância de participar de Conglomerado de Instituições que otimizem a segurança das práticas assistenciais, implantando um instrumento de Gestão de Biossegurança online.

Resolvo designar CLÁUDIA ADELINO ESPANHA, Médica, Matrícula SIAPE nº 2154404, JACIARA CASSIANO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 0376098 e CLÁUDIA REGINA DA COSTA DE SOUZA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1215525, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que implemente a obtenção do Bioselo da Associação Nacional de Biossegurança (ANBio).

PORTARIA Nº 7315, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve dispensar, à pedido, DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1434916 do cargo de Chefe do Serviço de Fisioterapia e nomear FERNANDA RANGEL RAMOS, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1457988 a partir desta data.

PORTARIA Nº 7316, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve dispensar, FERNANDA RANGEL RAMOS, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1457988 do cargo de Chefe da Seção de Pacientes Internos do Serviço de Fisioterapia e nomear DENISE BARROS BERNARDES PEREIRA, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 0374888 a partir desta data.

PORTARIA Nº 7365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2951 de 18/04/2012, publicada no BUFRJ nº 22 de 31/05/2012,



Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora ELIZABETH GOMES DOS SANTOS, Médica, SIAPE nº 6375473, no período de 11 a 13/10/2012, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 7366, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2951 de 18/04/2012, publicada no BUFRJ nº 22 de 31/05/2012,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora ELIZABETH GOMES DOS SANTOS, Médica, SIAPE nº 0375473, no período de 11 a 13/10/2012, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 7367, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2951 de 18/04/2012, publicada no BUFRJ nº 22 de 31/05/2012,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora ERIKA FONSECA CAMARGO MARSICO, Enfermeira, SIAPE nº 1366993, no período de 14 a 18/11/2012, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a realizar-se em Porto Alegre/RS.

OU 7543?

PORTARIA Nº 7453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 23079.022759/2011-25

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 6.910, de 12 de Setembro de 2012, publicada no BUFRJ nº 38, de 20/09/2012, amparado pelo disposto no art. 3º da Portaria supracitada,

Resolve designar a servidora GIULIANA DA SILVA MENDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1541542, para secretariar os trabalhos desta Comissão, até entrega do Relatório Final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

PORTARIA Nº 7570, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tem o dever de apurar furto e arrombamento nos setores de SME - Cardiologia, Imunologia e Mamografia deste Hospital Universitário, conforme os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.026771/2010-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, JOÃO BATISTA VIEIRA BENÍCIO, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 0377511; ANTONIO LISBOA SOUSA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377504 e SONIA DE AZEVEDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 0377020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar furto e arrombamento nos setores de SME – Cardiologia, Imunologia e Mamografia deste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § único do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7603, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tem o dever de apurar furto de 13 (treze) transdutores do aparelho de Ultra Sonografia, localizado no Serviço de Radiodiagnóstico - Subsolo, deste Hospital Universitário, conforme os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.034609/2012-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, PAULO ROBERTO VALLE BAHIA, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0653212; FATIMA MARIA SALDANHA DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 0364365 e SANDRA GOUVEACHINCHARO LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0375644, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar furto de 13 (treze) transdutores do aparelho de Ultra Sonografia, localizado no Serviço de Radiodiagnóstico - Subsolo, deste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § único do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7613, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tem o dever de apurar desaparecimento de 2 (dois) BLENDERS da Divisão de Enfermagem, deste Hospital, conforme os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.018256/2004-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, JORGE SERGIO OLIMPIO FERREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 0376774; RICARDO ALBANO PACHECO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0377256; e ROSANE OLIVEIRA VALLE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 1434913, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar desaparecimento de 2 (dois) BLENDERS da Divisão de Enfermagem, deste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § único do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga as anteriores de nº 8.816, de 22/11/2011; nº 315, de 16/01/2012; e de nº 2.248, de 29/03/2012.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO

Insalubridade/Periculosidade

PAULO ROBERTO RODRIGUES MOREIR, SIAPE nº 0376003, ocupante do cargo de Impressor, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/08/2011 = 7548 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 3019 (três mil e dezenove) dias, ou seja, 08 anos e 03 meses e 09 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. PROCESSO: 23079.050657/2011-63

TEREZA CRISTINA DE SOUZA ALVES, SIAPE nº 0377161, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/08/2011 = 7506 (sete mil, quinhentos e seis) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1501 (um mil e quinhentos e um) dias, ou seja, 04 anos e 01 mês e 11 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. PROCESSO: 23079.046484/2011-33

VERA LUCIA DA COSTA DIAZ, SIAPE nº 0377210, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 03/11/1983 a 11/12/1990 = 2595 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 519 (quinhentos e dezenove) dia(s), ou seja, 01 ano, 03 mês(es) e 21 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. - PROCESSO: 23079.038620/2012-75

DAMASIA MARIA BARBOSA PEREIRA, SIAPE nº 1283891, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus



assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/09/1999 a 30/11/2010 = 4106 (quatro mil, cento e seis) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 821 (oitocentos e vinte e um) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 1 (um) dia. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.018827/2011-70

ELIANA RANGEL DUTRA, Siape nº 1443882, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/09/2004 a 31/05/2011 = 2464 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 1 ano e 4 meses e 7 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.065251/2011-02

ELIETE BOTELHO DA SILVA, Siape nº 0377076, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/10/2010 = 7140 (sete mil, cento e quarenta) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1428 (hum mil e quatrocentos e vinte e oito) dias, ou seja, 3 anos e 11 meses e 3 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.004579/2011-61

ELIZABETH JOVETTE D'ÁVILA HENRICE, Siape nº 0375666, ocupante do cargo de Laboratorista/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/08/2011 = 7548 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1509 (mil quinhentos e nove) dias, ou seja, 4 anos e 1 mês e 19 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.053086/2011-09

ERNADES ALVES DOS SANTOS, Siape nº 0366704, ocupante do cargo de Servente de obras, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/02/1992 a 31/03/2011 = 6999 (seis mil, novecentos e noventa e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2799 (dois mil, setecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 7 ano (s) e 8 mês(es) e 4 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.003767/2012-17

JOÃO CARLOS MORENO DE AZEVEDO, Siape nº 0374684, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/04/1992 a 30/04/2011 = 6969 (seis mil, novecentos e sessenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2787 (dois mil, setecentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.032706/2011-95

LINDALVA COSTA DA CUNHA, Siape nº 0374944, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 111 (cento e onze) dia(s), ou seja, 3 mês(es) e 21 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.036981/2011-41

LUIZ ALFREDO VIEIRA D'ALMEIDA, Siape nº 0374947, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s)

período(s): 01/01/1991 a 30/06/2011 = 7181 (sete mil, cento e oitenta e um) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2872 (dois mil e oitocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 7 anos e 10 meses e 17 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.053097/2011-17

LUIZ CARLOS DA CRUZ, Siape nº 0651084, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/12/2011 = 7639 (sete mil, seiscentos e trinta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 3055 (três mil e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 8 anos e 4 meses e 15 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.007790/2011-08

LUIZ REIS ORMONDE, Siape nº 6360395, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/02/1992 a 30/10/2011 = 7182 (sete mil, cento e oitenta e dois) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2872 (dois mil, oitocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 7 anos e 10 meses e 17 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066545/2011-89

PAULO ROBERTO AMORIM SANTIAGO, Siape nº 0375985, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 30/11/2010 = 7274 (sete mil, duzentos e setenta e quatro) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2909 (dois mil, novecentos e nove) dias, ou seja, 7 anos e 11 meses e 24 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.058730/2010-64

REGINA BARBOSA MOREIRA, Siape nº 0375664, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/07/1989 a 11/12/1990 = 526 (quinhentos e vinte e seis) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 105 (cento e cinco) dia(s), ou seja, 3 mês(es) e 15 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.016398/2012-03

REGINA HELENA ALVES FONSECA, Siape nº 0648168, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 111 (cento e onze) dia(s), ou seja, 3 mês(es) e 21 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.016396/2012-70

ROBERTO ALVES LOURENCO, Siape nº 0377448, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/07/1985 a 30/06/1990 = 1826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 730 (setecentos e trinta) dia(s), ou seja, 2 ano(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.001210/2012-04

ROBERTO PIEDADE E SILVA, Siape nº 0375630, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/07/1989 a 11/12/1990 = 529 (Quinhentos e vinte e nove)



dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 211 (Duzentos e onze) dia(s), ou seja, 7 mês(es) e 1 dia. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.065891/2011-02

SANDRA REGINA VIEIRA ROSA, SIAPE nº 0376233 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/12/2011 = 7670 (sete mil, seiscentos e setenta) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1534 (mil, quinhentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 4 ano (s) e 2 mês(es) e 14 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.009061/2012-31

SERGIO CORREA MARASSI, SIAPE nº 0376893, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 30/09/2011 = 7344 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2937 (dois mil, novecentos e trinta e sete) dias, ou seja, 8 anos e 0 mês e 17 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.059787/2011-06

SERGIO DE OLIVEIRA TOSTA, SIAPE nº 0376796 ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/08/1993 a 30/11/2011 = 6694 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2677 (dois mil, seiscentos e setenta e sete) dias, ou seja, 7 ano (s) e 4 mês(es) e 2 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.005095/2012-01

SERGIO SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 0376370, ocupante do cargo de Vigilante, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/12/2011 = 7280 (sete mil, duzentos e oitenta) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 2912 (dois mil, novecentos e doze) dias, ou seja, 07 anos e 11 meses e 27 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.007942/2012-27

SIDINÉA ALVES DA SILVA, SIAPE nº 0375134, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/07/1991 a 31/01/2011 = 7179 (sete mil, cento e setenta e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1435 (mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 03 anos e 11 meses e 10 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.005097/2012-37

SILVANA BARBOSA SIQUEIRA, SIAPE nº 0375369, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/03/1991 a 30/11/2010 = 7215 (sete mil, duzentos e quinze) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1443 (mil e quatrocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 03 anos e 11 meses e 18 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.011667/2011-47

SONIA REGINA RAMOS PEREIRA, SIAPE nº 0376032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1991 a 31/07/2011 = 7517 (sete mil, quinhentos e dezessete) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1503 (mil, quinhentos e três) dias, ou seja, 04 anos e 1 mês e 13 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.053156/2011-84

SUZANE OLIVEIRA DE MENEZES, SIAPE nº 0374709 ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/09/1991 a 31/09/2011 = 7335 (sete mil, trezentos e trinta e cinco) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 1467 (mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 4 ano (s) e 0 mês(es) e 7 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.010120/2012-04

TANIA DAS GRACAS DE SOUZA LIMA, SIAPE nº 0375668, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/07/1989 a 11/12/1990 = 529 (quinhentos e vinte e nove) dia(s). TEMPO CONVERTIDO = 105 (cento e cinco) dia(s), ou seja, 3 mês(es) e 15 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.039925/2011-87

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO

CARLOS ALBERTO SOARES FONSECA, SIAPE nº 6407717, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Cirurgia Cardíaca/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/2006 a 31/08/2011 = 1888 (um mil, oitocentos e oitenta e oito) dia(s). Tempo Convertido = 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 2 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.050655/2011-38

CARLOS AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, SIAPE nº 0377406, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Proctologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 31/07/2011 = 7517 (sete mil, quinhentos e dezessete) dia(s). Tempo Convertido = 3006 (três mil e seis) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066570/2011-26

DURVAL BEZERRA DOS SANTOS, SIAPE nº 0367015, ocupante do cargo de Mecânico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Seção de Operação e Manutenção/DEG. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/03/1993 a 31/07/2011 = 6727 (seis mil, setecentos e vinte e sete) dia(s). Tempo Convertido = 2690 (dois mil, seiscentos e noventa) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.053152/2011-23

FILOMENA REGINA MESSQUITA DE CARVALHO, SIAPE nº 0375422, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Enfermaria do Setor de Emergência/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). Tempo Convertido = 111 (cento e onze) dias, ou seja, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.012314/2011-82

FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA, SIAPE nº 0375444, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/06/1989 a 11/12/1990 = 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dia(s). Tempo Convertido = 111 (cento e onze) dias, ou seja, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006,



publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.066039/2011-53

ISA COSTA DA SILVA, SIAPE nº 0377040, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 31/10/2010 = 6770 (seis mil, setecentos e setenta) dia(s). Tempo Convertido = 1354 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.029357/2011-70

JACIARA CASCIANO DA COSTA, SIAPE nº 0377098, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Seção de Saúde do Trabalhador/DRH. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 28/02/2011 = 6814 (seis mil, oitocentos e quatorze) dia(s). Tempo Convertido = 1362 (um mil, trezentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.033753/2011-00

JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE nº 1124645, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Anatomia Patológica/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/05/1994 a 31/07/2011 = 6301 (seis mil, trezentos e um) dia(s). Tempo Convertido = 2520 (dois mil, quinhentos e vinte) dias, ou seja, 6 (seis) anos e 11 (onze) meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066573/2011-14

JORGE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, SIAPE nº 2154261, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Anestesiologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1998 a 31/03/2011 = 4500 (quatro mil e quinhentos) dia(s). Tempo Convertido = 1800 (um mil e oitocentos) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.026160/2011-89

JORGE GOMES DE ANDRADE, SIAPE nº 0376808, ocupante do cargo de Vigilante, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) seção de Vigilância/DAG. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 31/08/2011 = 7474 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro) dia(s). Tempo Convertido = 2989 (dois mil, novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 2 (dois) e 9 (nove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.050616/2011-86

JORGE MEDEIROS MOREIRA, SIAPE nº 0377520, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1986 a 11/12/1990 = 1807 (um mil, oitocentos e sete) dia(s). Tempo Convertido = 722 (setecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.016399/2012-68

JOSE MANOEL PEREIRA GOMES, SIAPE nº 0377216, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 30/06/2011 = 7386 (sete mil, trezentos e oitenta e seis) dia(s). Tempo Convertido = 2954 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria

e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066042/2011-68

JOSE PAULO DE AGUIAR, SIAPE nº 0375176, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Gabinete do Diretor da DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/03/1991 a 31/08/2011 = 7452 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dia(s). Tempo Convertido = 2980 (dois mil, novecentos e oitenta) dias, ou seja, 8 (oito) anos e 2 (dois) meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.053098/2011-80

JOSILAINE MACHADO DA SILVA ANDRADE, SIAPE nº 0377213, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 30/09/2011 = 7119 (sete mil, cento e dezenove) dia(s). Tempo Convertido = 1423 (um mil, quatrocentos e vinte e três) dias, ou seja, 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.065255/2011-63

JOSIVAN OLIVEIRA SOUSA, SIAPE nº 0375613, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1989 a 10/12/1990 = 527 (quinhentos e vinte e sete) dia(s). Tempo Convertido = 210 (duzentos e dez dias) dias, ou seja, 7 (sete) meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.046491/2011-07

LAURO JOSE ALVIM BARBOSA DE CASTRO, SIAPE nº 0376913, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 31/10/2010 = 7227 (sete mil, duzentos e vinte e sete) dia(s). Tempo Convertido = 2890 (dois mil, oitocentos e noventa) dias, ou seja, 7 anos e 11 meses e 5 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.007778/2011-02

LEILA REGINA CLAUDIA NERY, SIAPE nº 0374688, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1989 a 11/12/1990 = 710 (setecentos e dez) dia(s). Tempo Convertido = 142 (cento e quarenta e dois) dia(s), ou seja, 4 meses e 22 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.032303/2011-19

PATRICIA GIOIA DE ASSIS, SIAPE nº 6365669, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/08/1993 a 31/05/2011 = 6513 (seis mil, quinhentos e treze) dia(s). Tempo Convertido = 1302 (um mil, trezentos e dois) dias, ou seja, 3 anos e 6 meses e 27 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.036971/2011-98

PATRICIA VIEIRA DA CUNHA, SIAPE nº 0374789, ocupante do cargo de Nutricionista, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1991 a 30/09/2011 = 7244 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro) dia(s). Tempo Convertido = 1448 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 3 anos e 11 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.065950/2011-61



PAULO ROBERTO DE SOUZA, SIAPE nº 0376794, ocupante do cargo de Vigilante, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 30/09/2011 = 7578 (sete mil, quinhentos e setenta e oito) dia(s). Tempo Convertido = 3031 (três mil e trinta e um) dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.059796/2011-99

REGINACELI VALLE DONASCIMENTO, SIAPE nº 1125069, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/12/1996 a 30/09/2010 = 5052 (cinco mil e cinquenta e dois) dia(s). Tempo Convertido = 1010 (um mil e dez) dias, ou seja, 2 anos e 9 meses e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.042970/2010-29

RENATO TORRES GONCALVES, SIAPE nº 6375423, ocupante do cargo de Medico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 31/10/2011 = 7310 (sete mil, trezentos e dez) dia(s). Tempo Convertido = 2924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 8 anos e 4 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066059/2011-60

RICARDO MANHAES DOS SANTOS, SIAPE nº 0375131, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 30/09/2011 = 7578 (sete mil, quinhentos e setenta e oito) dia(s). Tempo Convertido = 3031 (três mil e trinta e um) dias, ou seja, 8 anos e 3 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066540/2011-65

ROSANA DE SOUZA GOMES BARBOZA, SIAPE nº 0375582, ocupante do cargo de Técnico em Equipamentos Médico-Odontológ, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 30/11/2011 = 7639 (sete mil, seiscentos e trinta e nove) dia(s). Tempo Convertido = 1527 (um mil, quinhentos e vinte e sete) dias, ou seja, 4 anos e 2 meses e 7 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.001487/2012-10

ROSANE LOUREIRO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1366932, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/06/2003 a 30/11/2010 = 2740 (dois mil, setecentos e quarenta) dia(s). Tempo Convertido = 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 1 ano e 6 meses e 03 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.011685/2011-29

TELMO JOSE DOS SANTOS MAGALHAES, SIAPE nº 0374786, ocupante do cargo de Medico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 31/07/2011 = 7456 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dia(s). Tempo Convertido = 2982 (dois mil, novecentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 8 anos e 2 meses e 2 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 230793.046407/2011-92

VERALUCIA VALENTE DE CARVALHO, SIAPE nº 0375574, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1989 a 11/12/1990 = 529 (Quinhentos e vinte nove) dia(s). Tempo Convertido = 105 (cento e cinco) dia(s), ou seja, 3 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário

de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.010681/2012-13

VICTOR JOSE GONCALVES DE MOURA, SIAPE nº 0374787, ocupante do cargo de Medico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 31/07/2011 = 7517 (sete mil, quinhentos e dezessete) dia(s). Tempo Convertido = 3006 (três mil e seis) dias, ou seja, 8 anos e 2 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.055207/2011-94

VICTOR JOSE GONCALVES DE MOURA, SIAPE nº 0374787, ocupante do cargo de Medico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Divisão de Medica. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1988 a 11/12/1990 = 891 (Oitocentos e noventa e um) dia(s). Tempo Convertido = 356 (trezentos e cinquenta e seis) dia(s), ou seja, 11 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.053177/2009-30

YARA PINHEIRO SIQUEIRA, SIAPE nº 0377038, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 30/11/2010 = 6818 (seis mil, oitocentos e dezoito) dia(s). Tempo Convertido = 1363 (um mil, trezentos e sessenta e três) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.018688/2011-75

CARLOS ASTRAL MIRANDA TORRES, SIAPE nº 0377416, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Cardiologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 30/09/2011, ou seja, 7547 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete) dia(s). Tempo Convertido = 3018 (três mil e dezoito) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 8 (oito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.059772/2011-20

DINIZ ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0376733, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Anestesiologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1982 a 11/12/1990, ou seja, 3267 (três mil, duzentos e sessenta e sete) dia(s). Tempo Convertido = 1306 (um mil, trezentos e seis) dias, ou seja, 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 1 (um) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.020119/2011-62

FATIMA MARIA SALDANHA DE SOUSA, SIAPE nº 0364365, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Desenvolvimento/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/02/1992 a 30/11/2010 = 6878 (seis mil, oitocentos e setenta e oito) dia(s). Tempo Convertido = 1375 (um mil, trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.004571/2011-50

HELOISA MARIA PEREIRA FREITAS, SIAPE nº 0375450, ocupante do cargo de medico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1989 a 11/12/1990, ou seja, 529 (quinhentos e vinte nove) dias. Tempo Convertido = 105 (cento e cinco) dias, ou seja, 0 () anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias. O referido tempo é



computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.005185/2012-00.

JANE MACIEIRA RENZENTTI DA SILVA, SIAPE nº 1175511, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Enfermaria do Setor de Emergência/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 31/08/2011 = 7536 (sete mil, quinhentos e trinta e seis) dia(s). Tempo Convertido = 1507 (um mil, quinhentos e sete) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.059767/2011-90

JANETE PROCOPIO SOUZA, SIAPE nº 0377195, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 31/01/2011 = 6880 (seis mil, oitocentos e oitenta) dia(s). Tempo Convertido = 1376 (um mil, trezentos e setenta e seis) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.021481/2011-05

JANICE LIRA GOMES PARREIRA, SIAPE nº 0377028, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Cirurgia Cardíaca/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1983 a 31/12/1985 = 915 (novecentos e quinze) dia(s). Tempo Convertido = 183 (cento e oitenta e três) dias, ou seja, 6 (seis) meses e 3 (três) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.022466/2011-57

JORGE BATISTADA SILVA, SIAPE nº 0376650, ocupante do cargo de Ascensorista, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Seção de Zeladoria/SG/DAG. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 30/09/2011 = 7474 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro) dia(s). Tempo Convertido = 2989 (dois mil, novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.066049/2011-07

JORGE LUIZ MONTEIRO SENNA, SIAPE nº 0376936, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Serviço de Internação Clínica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 27/08/1982 a 11/12/1990 = 3018 (três mil e dezoito) dia(s). Tempo Convertido = 1207 (um mil, duzentos e sete) dias, ou seja, 3 (três) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.030308/2011-61

JOSE CAETANO RIBEIRO, SIAPE nº 0374934, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no (a) Gabinete do Diretor da DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1991 a 31/10/2010 = 7243 (sete mil, duzentos e quarenta e três) dia(s). Tempo Convertido = 2897 (dois mil, oitocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.004560/2011-33

LEDEIR D AVILA FERREIRA, SIAPE nº 0375951, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de

serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Jurídico Único, referente ao(s) seguinte(s) período(s). de 01/01/1991 a 31/07/2011 = 7517 (sete mil, quinhentos e dezessete) dia(s). Tempo Convertido = 1503 (um mil, quinhentos e três) dias, ou seja, 4 anos e 1 mês e 13 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.044235/2011-68

MARCIO PINTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0375216, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social -RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1990 a 11/12/1990 = 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias. Tempo Convertido = 138 (cento e trinta e oito) dias, ou seja, 0 () anos, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.010679/2012-71.

MARIA BEATRIZ MARTINS MOLITERNO, SIAPE nº 0374695, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DSC/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 01/01/1988 a 11/12/1990 = 1.076 (um mil, setenta e seis) dias. Tempo Convertido = 215 (duzentos e quinze) dias, ou seja, 0 () anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.010688/2012-62.

MARIA DA GLORIA NUNES, SIAPE nº 0374696, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social -RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1988 a 11/12/1990 = 1.081 (um mil, e oitenta e um) dias. Tempo Convertido = 216 (duzentos e dezesseis) dias, ou seja, 0 () anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.016394/2012-44.

MARLENE ZORNITA, SIAPE nº 0377315, ocupante do cargo de Psicólogo, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1985 a 11/12/1990 = 2170 (dois mil, cento e setenta) dias. Tempo Convertido = 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.010048/2012-70.

OBEDE MOURA DA SILVA, SIAPE nº 0377331, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 23/01/1984 a 11/12/1990 = 2510 (dois mil, quinhentos e dez) dias. Tempo Convertido = 1004 (hum mil e quatro) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.025474/2009-77.

SONIARUTH VALENTE DE MIRANDA CHAVES, SIAPE nº 0375659, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/07/1989 a 11/12/1990 = 529 (quinhentos e vinte e nove) dias. Tempo Convertido = 107 (cento e sete) dias, ou seja, 0 anos, 3 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário



de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.030020/2009-09.

AVERBAÇÃO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM

AFRANIO JOSE GOULART, SIAPE nº 0377103, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Divisão de Enfermagem/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/04/1992 a 30/04/2011, ou seja, 6103 (seis mil, cento e três) dias. Tempo Convertido = 2441 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 8 (oito) mês(es) e 11 (onze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010. Processo nº 23079.0326555/2011-56.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ESTHER DIAS TORRES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0377252, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Divisão de Enfermagem/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 17/02/2012, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 20/05/1982 a 26/11/1983, 1 ano(s) 6 mês(es) e 7 dia(s). Tempo Geral = 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 1 ano(s), 6 mês(es) e 7 dia(s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.018804/2012-55

ROSA MARIA COSTA MARINHO, SIAPE nº 0375031, ocupante do cargo de Copeiro, localizado (a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Seção de Nutrição Clínica DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 2/01/2012, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 11/02/1980 a 15/01/1981 - 0 ano(s) 11 mês(es) e 5 dia(s); de 10/06/1981 a 09/12/1982, ou seja, 1 ano(s) 6 mês(es) e 0 dia(s); de 17/08/1983 a 09/04/1984, ou seja, 0 ano(s) 7 mês(es) e 23 dia(s); de 04/04/1986 a 14/07/1986, ou seja, 0 ano(s) 3 mês(es) e 11 dia(s); de 18/09/1986 a 01/12/1986, ou seja, 0 ano(s) 2 mês(es) e 14 dia(s); de 25/06/1987 a 31/08/1987, ou seja, 0 ano(s) 2 mês(es) e 6 dia(s). Tempo Geral = 1364 (um mil, trezentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 3 ano, 8 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.021907/2012-66

SEVERINO DEODATO PENHA, SIAPE nº 0375191, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Divisão de Enfermagem/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 27/02/2012, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 09/10/1972 a 25/10/1972, 0 ano(s) 0 mês(es) e 17 dia(s); de 01/11/1972 a 16/05/1986, 13 ano(s) 6 mês(es) e 16 dia(s); de 01/09/1987 a 12/01/1988, ou seja, 0 ano(s) 04 mês(es) e 12 dia(s); de 10/11/1988 a 15/12/1988, ou seja, 0 ano(s) 1 mês(es) e 6 dia(s). Tempo Geral = 5131 (cinco mil, cento e trinta e um) dias, ou seja, 14 anos, 0 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.028158/2012-99

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 7500, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora DENISE PIRES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ANIBAL GIL LOPES, matrícula siape n.º 1124253, Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos períodos: de 30/09/2012 a 04/10/2012 para participar da Reunião Ordinária da Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP), Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, em Brasília - DF; de 09 a 11/10/2012 para participação no Congresso do Conselho Federal de Medicina, em São Paulo - SP; em 15/10/2012 para participar da Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP), Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, em Brasília - DF; de 17 a 20/10/2012 para inspeção representando a CONEP, na CEP de Macapá - AP; de 23 a 26/10/2012 para participar da Reunião Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP), Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, em Brasília - DF; de 30/10/2012 a 01/11/2012 para proferir como conferencista na Academia de Medicina de Sergipe, em Aracaju - SE.

PORTARIA Nº 7611, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora DENISE PIRES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora CLARISSA ROSA DE ALMEIDA DAMASO, matrícula siape n.º 2218338, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 02 a 04/10/2012 para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Virologia em Foz do Iguaçu.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 6207, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público que nomeou Comissão de Brigada de Incêndio sendo presidida pelo primeiro.

Membros

JORGINALDO WILLIAN DE OLIVEIRA
MARCELO TROVÓ LOPES DE OLIVEIRA
RAYANNE BARRROS SETUBAL
MARIANA MONCASSIM VALE
CARLA ZILBERBERG
RENATO SANTANA DE AGUIAR
JERÔNIMO VALÉRIO DA COSTA

PORTARIA Nº 7426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente MARCELO VIANNA para participar da pesca do peixe sapo na gravação do Programa Globo Mar no Rio Grande, RS, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente JORGE LUIZ NESSIMIAN nos seguintes períodos:

De 19 a 23/09/2012 - Realizar trabalho de campo relacionado ao Projeto SIGMA 729, no PARNASO, em Teresópolis - RJ;

De 02 a 06/10/2012 - Realizar trabalho de campo relacionado ao Projeto SIGMA 729, no PESM, Núcleo de Picinguaba, Ubatuba - SP;

De 08 a 12/11/2012 - Realizar trabalho de campo relacionado ao Projeto SIGMA 729, em Itaitia - RJ;

De 22 a 26/11/2012 - Realizar trabalho de campo relacionado ao Projeto SIGMA 729, na bacia do Rio Macaé, municípios de Nova Friburgo e Macaé - RJ;

De 06 a 08/12/2012 - Realizar trabalho de campo relacionado ao Projeto SIGMA 729, no Município de Petrópolis - RJ;

De 13 a 16/12/2012 - Realizar excursão didático-científica com alunos da disciplina Zoologia III (IBZ-232), no PESM, Núcleo de Picinguaba, Ubatuba - SP.

PORTARIA Nº 7541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Docente MARIA TERESA M. SZECHY para trabalho de campo em Angra dos Reis, RJ, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7542, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Docente RITA DE CÁSSIA QUITETE PORTELA para trabalho de campo na Reserva Ecológica de Guapiáçu, em Cachoeiras de Macacu, RJ, nos dias 27 e 28 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7543, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof Antonio Mateo Solé-Cava, de acordo com o regimento desta



Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Adjunto II para III da Prof.^a DANIELA MAEDA TAKIYA, homologada em Congregação do IB em 27 de setembro de 2012.

Titulares

- Prof. Dr. Inácio Domingos da Silva Neto (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Paulo Cesar de Paiva (IB/UFRJ)
- Prof.^a Dr.^a Cátia Antunes de Mello-Patiu (MN/UFRJ)

Suplentes

- Prof. Dr. Nelson Ferreira Junior (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Gabriel Luiz Figueira Mejdalani (MN/UFRJ)

PORTARIA Nº 7544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof Antonio Mateo Solé-Cava, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Adjunto I para II, de II para III e de III para IV da Prof.^a HELENA PASSERI LAVRADO, homologada em Congregação do IB em 27 de setembro de 2012.

Titulares

- Prof. Dr. Jean Louis Valentin (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Cardoso Vieira (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Jean Remy Davée Guimarães (IBCCF/UFRJ)

Suplentes

- Prof.^a Dr.^a Mariângela Menezes (MN/UFRJ)
- Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Menezes de Széchy (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 7606, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente JORGE LUIZ NESSIMIAN para trabalho de campo com coleta em Teresópolis, RJ, no dia 01 de outubro de 2012.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA

PORTARIA Nº 6877, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O diretor do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 352 de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19 de 27/01/2011,

Resolve tornar publico a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora GEIZA LOPES DA SILVA FRAGA – Siape 1717624 – Técnica de Laboratório, sob a presidência do primeiro da referida Comissão:

- Carlos Frederico Leite Fontes
- Julio Alberto Mignaco
- Hector Barrabin
- Mônica Maria Freire Martinez
- Rosângela R. Ferreira

PORTARIA Nº 7557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mario Alberto Cardoso da Silva Neto, usando de atribuições de sua competência,

Resolve: autorizar os afastamentos no país dos professores e Técnicos Administrativos abaixo relacionados:

- José Roberto Meyer Fernandes para participar da XXVIII Reunião Anual da SBPz em Caxambú – MG, no período de 1 a 4 de outubro de 2012
- Georgia Correa Atella para participar da XXVIII Reunião Anual da SBPz em Caxambú – MG, no período de 1 a 4 de outubro de 2012
- Nuccia N.T. de Cicco para participar da XXVIII Reunião Anual da SBPz em Caxambú – MG, no período de 1 a 4 de outubro de 2012
- Patrícia Davies de Oliveira Sardela participar Congresso Latino-Americano de Cromatografia e Técnicas Relacionadas –COLACRO XIV que ocorrerá no período de 01 a 05 de outubro/2012 em Florianópolis – Santa Catarina
- Olavo Amaral para ministrar disciplina de pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em Porto Alegre no período de 22/10 a 01/11 de 2012
- Sônia Vasconcelos para participar como palestrante do IV Simpósio em Biologia Animal em Brasília, nos dias de 4 e 5 de outubro de 2012
- Sônia Vasconcelos para participar como palestrante do II Encontro Preparatório para o Fórum Mundial de Ciências em Belo Horizonte, nos dias 29 e 30 de outubro de 2012.
- Robson Monteiro para participar do International Workshop on Thrombosis and Hemostasis em Florianópolis – SC, no período de 12 de novembro a 14 de maio de 2013.

- Vivian Rumjanek para a Universidade Federal do Rio Grande – FURG para participar de um grupo de discussões sobre células tumorais, no período de 02 a 05 de outubro de 2012

PORTARIA Nº 7558, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mario Alberto Cardoso da Silva Neto, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos professores abaixo relacionados, sendo:

- André Gomes para participação no II Latin American Federation of Biophysical Societies (LaFeBS) Congress/XXXVII Brazilian Biophysical Society Congress em Búzios -RJ, no período de 24 a 27 de outubro de 2012
- Andrea Cheble para participação no II Latin American Federation of Biophysical Societies (LaFeBS) Congress/XXXVII Brazilian Biophysical Society Congress em Búzios -RJ, no período de 24 a 27 de outubro de 2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Averbado nos assentamentos funcionais do servidor SEBASTIÃO FRANCISCO COSTA - Siape nº 0360872 – Técnico de Laboratório/Área, lotado no Instituto de Bioquímica Médica. Autorizado a averbação do tempo de serviço especial de 3051 dias (8 anos 4 mês e 11 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 31/10/2011; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06, de 21/06/2010 revogada pela Instrução Normativa MPOG/SRH nº 10, (item 12) de/05/11/2010,c/c Instrução Normativa nº01 de 22/07/2010 (item 7), Processo nº 23079.062354/2010-58.

Averbado nos assentamentos funcionais do servidor CLAUDIO AKIO MASUDA - Siape nº 1530572 – Professor 3º grau, lotado no Instituto de Bioquímica Médica. Autorizado a averbação do tempo de serviço especial de 715 dias (1 anos 11 mês e 20 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 08/12/2006 a 30/04/2011; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06, de 21/06/2010 revogada pela Instrução Normativa MPOG/SRH nº 10, (item 12) de/05/11/2010,c/c Instrução Normativa nº01 de 22/07/2010 (item 7), Processo nº 23079.022167/2011-86.

HORÁCIO GUIMARAES MOTTA, matrícula SIAPE nº 0306874, Cargo Professor 3 grau, lotado no Instituto de Bioquímica Médica. Autorizado a averbação do tempo de serviço especial de 2.800 dias (7 anos 8 meses e 5 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/10/1992 a 30/11/2011; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 06, de 21/06/2010 revogada pela Instrução Normativa MPOG/SRH nº 10, (item 12) de/05/11/2010,c/c Instrução Normativa nº01 de 22/07/2010 (item 7), Processo nº 23079.064695/2010-40.

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

PORTARIA Nº 6494, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 001 de 08 de novembro de 2011,

Resolve designar os servidores HERMENGARDA PATRÍCIA DE MELLO SANTORO, Médica, SIAPE nº 0360501, OSIAS VASCONCELOS VIEIRA, Assistente Administrativo, SIAPE nº 0360027 e PAULO ROBERTO DE JESUS JANUÁRIO, Técnico em Radiologia, SIAPE nº 0365654 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão do Patrimônio do Instituto de Doenças do Tórax/UFRJ.

PORTARIA Nº 7449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax, Professora Sonia Catarina de Abreu Figueiredo, nomeada pela portaria nº 2.342, publicada no DOU nº 110 de 12/06/2009, no uso de suas atribuições,

Resolve em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, nomear a servidora HERMENGARDA PATRÍCIA DE MELLO SANTORO, médica, SIAPE 6306501, como fiscal, e como substituto o servidor VALMIR SANGALLI LUCAS, médico, SIAPE 0365673 para acompanhar a execução do contrato nº 01/2012 referente ao pregão 06/2012.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL**

ANTONIO MIGUEL MARTINS DA COSTA Matrícula SIAPE nº 0360596, Médico, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 847 dias ou seja, 2 anos 9 meses(es) e 27 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 07/02/1985 a 11/12/1990, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP.Processo nº 23079.040195/2011-01

SORAIARIVAGOUNDINHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0377568, Enfermeiro, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 346 dias ou seja, 0 ano(s), 11 mes (es) e 16 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/03/1986 a 11/12/1990, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.053669/2009-34.

Mandado de Injunção

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA TELES, Matrícula SIAPE nº 1291906, Técnico em Enfermagem lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 803 dias ou seja, 2 ano(s), 2 mes (es) e 13 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/02/2000 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.016782/2011-62.

ANDREA COSTA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1295546, Enfermeiro lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 736 dias ou seja, 2 ano(s), 0 mes (es) e 6 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/01/2001 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.016775/2011-05.

IVETE SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1291964, Auxiliar de Enfermagem lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 803 dias ou seja, 2 ano(s), 2 mes (es) e 13 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/02/2000 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.021794/2011-90.

MARILENE DO NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 1300337, Técnico em laboratório lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 779 dias ou seja, 2 ano(s), 1 mes (es) e 19 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/05/2001 a 31/12/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.009320/2012-98.

ROSALINA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1303301, Técnico em Enfermagem lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 736 dias ou seja, 2 ano(s), 0 mes (es) e 06 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/01/2001 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.012882/2011-65.

SANDRA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1074436, Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 505 dias ou seja, 1 ano(s), 4 mes (es) e 20 dia(s), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/06/2004 a 31/03/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.023570/2011-04.

EDUARDO HARUO SAITO, Matrícula SIAPE nº 1253931, Médico, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 1655 dias, ou seja, 4ano(s), 6mes (es) e 15 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/2000 a 01/05/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.044115/2011-06.

EUCLYDES FERNANDES DOS SANTOS NETO, Matrícula SIAPE nº 0377052, Biomédico, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 3092 dias ou seja, 8 ano(s), 5 mes (es) e 22 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1991 a 29/02/2012, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPO nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.027262/2012-75

FERNANDO AUGUSTO DIAS E SANCHES, Matrícula SIAPE nº 1435172, Enfermeiro, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 974 dias, ou seja, 2 ano(s), 8 mes (es) e 4 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/06/2004 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.013398/2011-08.

PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1126650, Médico, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 876 dias, ou seja, 2 ano(s), 4 mes (es) e 26 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/2005 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.021791/2011-00.

ZURLINDE CABRAL DE LOURO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1282330, Enfermeiro, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 1607 dias, ou seja, 4 ano(s), 4 mes (es) e 27 dia(s), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/02/2000 a 31/01/2011, trabalhado sob “condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010c/c a instrução normativa nº 01, de 11/07/2010. Processo nº 23079.021799/2011-04.

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES****PORTARIA Nº 7345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente CLARISA BEATRIZ PALATNIK DE SOUSA, SIAPE nº 6361204, no período de 01 a 04/10/2012, para participar da XXVIII Reunião da Sociedade Brasileira de Protozoologia – SBPz, na qual participará de mesa redonda, avaliação de pôsters em duas sessões de Imunologia e apresentação de 5 posters, o evento será realizado em Caxambu – MG.

PORTARIA Nº 7346, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos docentes abaixo relacionados, no período de 20 a 24/10/2012, para participarem do XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – IMUNO 2012, em Campos de Jordão – SP.

SIAPE	Nome
2125153	ADRIANA CESAR BONOMO
0361825	ALBERTO FELIX ANTONIO DA NOBREGA
1549793	JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA
2190168	MARIA BELLIO



PORTARIA Nº 7347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MAITE VASLIN DE FREITAS SILVA, SIAPE nº 2307429, no período de 30/09 a 04/10/2012, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Virologia, a ser realizado no Rafain Palace Hotel e Convention Center, em Foz do Iguaçu – PA.

PORTARIA Nº 7348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos docentes abaixo relacionados, no período de 30/09 a 04/10/2012, para participarem do XXIII Congresso Brasileiro de Virologia, a ser realizado no Rafain Palace Hotel e Convention Center, em Foz do Iguaçu – PA.

SIAPE	Nome
2193636	DAVIS FERNANDES FERREIRA
1869108	IRANAIA ASSUNCAO MIRANDA
1473297	LUCIANA BARROS DE ARRUDA HINDS
2447551	LUCIANA JESUS DA COSTA

PORTARIA Nº 7455, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MARCIO LOURENCO RODRIGUES, SIAPE nº 1360990, no período de 27 a 28/09/2012, para participar como avaliador da Tese de Doutorado de Vanessa Feder, através do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o evento será realizado em Porto Alegre – RS.

PORTARIA Nº 7492, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MAULORI CURIE CABRAL, SIAPE nº 0372452, no dia 26/09/2012, para participar da apresentação e esclarecimentos do projeto “O Mundo Maravilhoso da Macro Alga Kappaphycus alvarezii” de acordo com a 2ª fase do Plano de Investimento Social da Pesca Artesanal e Arquicultura - MMX, no Iate Clube de Itacuruçá, e m Itacuruçá - Mangaratiba RJ.

PORTARIA Nº 7513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MARCELO TORRES BOZZA, SIAPE nº 1311251, no período de 15 a 19/10/2012, para reunião dos Comitês de Assessoramento de Imunologia para julgamento de bolsas no CNPq, em Brasília - DF.

PORTARIA Nº 7522, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 60, do Regimento da Unidade:

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MARCELO DAMIAO FERREIRA DE MENÊSES, SIAPE nº 1300333, no período de 30/09 a 04/10/2012, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Virologia, a ser realizado no Rafain Palace Hotel e Convention Center, em Foz do Iguaçu - PA.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

PORTARIA Nº 7368, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente ROSANA SALLES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2195975, para participar de Banca de Defesa

de Dissertação de Mestrado (Examinadora Externa), da mestranda CAROLINE SOUSA CABRAL, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, no período de 4 a 6 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7369, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente ROSANA SALLES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2195975, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em Porto Alegre/RS, no período de 15 a 22 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7370, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente ROSANA SALLES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2195975, para participar da reunião do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, a ser realizado durante o XII Congresso Brasileiro de Nutrição, em Recife - PE, no período de 27 a 29 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 7371, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente GLÓRIA VALÉRIA DA VEIGA, Matrícula SIAPE nº 0416087, para participar como conferencista do “IV Encontro sobre Síndrome Metabólica: abordagem multidisciplinar”, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no Hotel SESC - Porto Cercado, no período de 21 a 24 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente GLÓRIA VALÉRIA DA VEIGA, Matrícula SIAPE nº 0416087, para participar da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes e Avaliação do projeto de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimento, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente RITA DE CÁSSIA PERRELLI, Matrícula SIAPE nº 0361953, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em Porto Alegre/RS, no período de 14 a 18 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 2125164, para apresentação de trabalho no 6º Congresso de Nutrigenômica (6th Congress of the International Society of Nutrigenetics/Nutrigenomics), em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente MÁRCIA SOARES DA MOTA E SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº 2364385, para apresentação de trabalho no 6º Congresso de Nutrigenômica (6th Congress of the International Society of Nutrigenetics/Nutrigenomics), em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,



Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente MÁRCIA SOARES DA MOTA E SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº 2364385, para participar do Fórum de Coordenadores da Pós-graduação - representação da coordenação do PPGN, em Maceió, no período de 11 a 15 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 7377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente ADRIANA FARAH DE MIRANDA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2568112, para participar de Mesa Redonda no 20º ENCAFÉ - Encontro Nacional das Indústrias de Café, da ABIC, em Mata de São João, ao Norte de Salvador - BA, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 7378, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da servidora SÔNIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA, Matrícula SIAPE nº 1764666, para participar do IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor - ENASS, em Brasília - DF, no período de 24 a 25 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da servidora MAÍSA CRUZ MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1441920, para participar do IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor - ENASS, em Brasília - DF, no período de 24 a 25 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7380, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da servidora ISABELA ESCÓRCIO AUGUSTO DA MATTA, Matrícula SIAPE nº 1905673, para participar do IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor - ENASS, em Brasília - DF, no período de 24 a 25 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7381, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da servidora MARCELLY CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES, Matrícula SIAPE nº 1769997, para participar do X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Porto Alegre - RS (UFRGS e UFCSPA), no período de 14 a 19 de novembro.

PORTARIA Nº 7383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, da docente ROSÂNGELA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0416255, para participar como conferencista no "IV Encontro sobre Síndrome Metabólica: abordagem multidisciplinar", promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no Hotel SESC - Porto Cercado, no período de 22 a 25 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, do docente GILBERTO KAC, Matrícula SIAPE nº 2226809, para participar de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado (Examinador Externo) na Universidade Federal de Ribeirão Preto, no dia 24 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 7385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede, do docente GILBERTO KAC, Matrícula SIAPE nº 2226809, para participar da reunião do Fórum de

Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, a ser realizado durante o XII Congresso Brasileiro de Nutrição, em Recife - PE, no período de 26 a 28 de setembro de 2012.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 7337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciência da Saúde, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2831 de 14/07/2010, publicada no DOU nº 134 de 15/07/2010,

Resolve nomear a servidora CLAUDIA VALÉRIA NEGREIROS PONTES, Técnico em Secretariado, Matrícula de SIAPE nº 0362826, como responsável do Setor de Compras do Instituto de Psiquiatria da UFRJ.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 7507, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 355 de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 27/01/2011, amparada no art.37, caput da Constituição Federal combinados com arts.143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº9.527 de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista o relato dos fatos constantes do autos do Processo Administrativo nº 23079.026902/2012-20, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis ENALDO DA SILVA GÓES, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0376885, PATRÍCIA OLGA SOUZA SÉRGIO, Médico, Mat. SIAPE nº 1453072, VERA LÚCIA TELES JERÔNIMO DOS SANTOS, Servente de Limpeza, Mat. SIAPE nº 0364157 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relatados no Processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá o rito na Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria revoga as portarias nº07286, publicada no BUFRJ nº 39 de 27/09/2012, a portaria nº 05126, publicada no BUFRJ nº 28 de 12/07/2012 e a Portaria nº 03937, publicada no BUFRJ nº 22 de 31/05/2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

ANALUCIA MENDES DA COSTA, MÉDICO/ÁREA, E2 14, SIAPE 0365580, admitida 01/07/1986 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 142 (cento e quarenta e dois) dias, ou seja, 04 meses e 22 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 01/01/1989 a 11/12/1990, trabalhado sob condições "insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da SEDD de 03/07/2012 e autorização da PR-4 em 10/07/2012. Proc. nº 23079.018734/2012-71 UFRJ

EVANDRO ALVES DO PRADO, MÉDICO/ÁREA, E 1 14, SIAPE 0365532, admitido em 01/10/1986 do QP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 09 meses e 14 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1989 a 11/12/1990, trabalhado sob condições "insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da SEDD de 04/05/2012 e autorização da PR-4 em 07/05/2012. Proc. nº 23079.037990/2011-78

MAURA GOMES RIBEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, D1 13, SIAPE 0361750, admitida 01/08/1987 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 199 (cento e noventa e nove) dias, ou seja, 6 meses e 19 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 04/03/1988



a 11/12/1990, trabalhado sob condições “insalubres, penosas e perigosas, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Tendo em vista o despacho da SEDD de 08/03/2012 e autorização da PR-4 em 20/03/2012. Proc. nº 23079.008832/2012-64 UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Mandado de Injunção

ANALUCIA MENDES DA COSTA, MÉDICO/AREA, E2 14, SIAPE 0365580, admitido(a) 01/07/1986 do QP/UFRJ, lotado(a) e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 1556 (hum mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 6 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 12/12/1990 a 31/03/2012. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010 para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Tendo em vista o despacho da SEDD de 03/07/2012 e autorização pela PR-4 em 10/07/2012. Proc. nº 23079.018733/2012-09 UFRJ

MAURA GOMES RIBEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, D1 13, SIAPE 0361750, admitido(a) 01/08/1987 do QP/UFRJ, lotado(a) e em exercício neste Instituto. Autorizada a averbação do TS Especial de 1507 (hum mil quinhentos e sete) dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 17 dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 12/12/1990 a 31/08/2011. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 01, de 11/07/2010 para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Tendo em vista o despacho da SEDD de 13/02/2012 e autorização pela PR-4 em 15/02/2012. Proc. nº 23079.048127/2011-37 UFRJ

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 7284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora TUILA MARTINS MELO BARBOSA, Psicóloga, SIAPE nº 1898139, como chefe do setor da Psicologia da Maternidade Escola.

Esta portaria passa a vigorar a partir 01/07/2012.

PORTARIA Nº 7469, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora VIVIANE SARAIVA DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1550519, no período de 08/10/2012 a 10/10/2012, a participar do III Simpósio Internacional de Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, em São Paulo.

PORTARIA Nº 7470, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora DANIELLE LEMOS QUERIDO, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1436316, no período de 08/10/2012 a 10/10/2012, a participar do III Simpósio Internacional de Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, em São Paulo.

PORTARIA Nº 7471, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora ELIANE CRISTINA VIEIRA ADEGAS, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1379153, no período de 08/10/2012 a 10/10/2012, a participar do III Simpósio Internacional de Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, em São Paulo.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

PORTARIA Nº 7491, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a portaria nº 06495 de 05 de setembro de 2012.

Onde se lê resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado III para Professor Associado IV dos professores ANTONIO CARLOS MOREIRÃO DE QUEIROZ e SEVERINO DA FONSECA DA SILVA NETO aprovada em Sessão Ordinária do dia 03/09/12 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos:

Professores Titulares:

- Nestor Alberto Zouain Pereira, SIAPE 6363499, lotado na Escola Politécnica
- Selma Gomes Ferreira Leite, SIAPE 0373799, lotada na Escola de Química
- Flavio Dickstein, SIAPE 6360208, lotado no Instituto de Matemática

Membros Suplentes:

Professores Titulares:

• João Marcos Alcoforado Rebello, SIAPE 0361344, lotado na Escola Politécnica

- Luiz Henrique de Almeida, SIAPE 6371309, lotado na COPPE
- Sergio Álvaro de Souza Camargo Junior, SIAPE 7361849, lotado na COPPE

Leia-se resolve designar Comissão de Avaliação para Progressões múltiplas para Professor Associado III e para Professor Associado IV do professor Antonio Carlos Moreirão de Queiroz

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 7328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor FERNANDO RODRIGUES LIMA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0365980 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Expressão Gráfica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 03.10.2012 a 04.10.2012, a fim de participar de Workshop – Brasília – DF.

PORTARIA Nº 7358, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor JOSE LUIS MENEGOTTO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1782101 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Expressão Gráfica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 08.10.2012 a 10.10.2012, a fim de ministrar uma palestra para AUTODESK Brasil 2012 - São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 7360, DE 24 DE MAIO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor DÍLSON SILVADOS SANTOS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 6363313 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da Sede no período de 25.09.2012 a 27.09.2012, a fim de participar de Concurso para Professor - Volta Redonda - RJ.

PORTARIA Nº 7442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o afastamento da sede da servidora CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1164932 do QP/UFRJ, lotada no Departamento de Construção Civil desta Escola, no período de 26.09.2012 a 28.09.2012, a fim de participar do 14º Encontro Anual dos PRH 2012, a ser realizado em Maceió - Alagoas.

PORTARIA Nº 7445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,



Resolve autorizar o servidor FERNANDO RODRIGUES LIMA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0365980 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Expressão Gráfica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 29.10.2012 a 31.10.2012, a fim de participar de Entac – Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - Juiz de Fora – MG.

PORTARIA Nº 7483, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora ROSANE MARTINS ALVES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1226803 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Expressão Gráfica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 03.10.2012 a 04.10.2012, a fim de participar de 5º Oficina CIBIC - Brasília – DF.

PORTARIA Nº 7485, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora ROSANE MARTINS ALVES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1226803 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Expressão Gráfica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 29.10.2012 a 31.10.2012, a fim de participar de Congresso - Juiz de Fora – RJ.

PORTARIA Nº 7559, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora ROSEMARIE BROKER BONE, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1195147 do QP/UFRJ, lotada no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 15.10.2012 a 18.10.2012, a fim de participar de Congresso - Bento Gonçalves - RS.

PORTARIA Nº 7560, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ericksson Rocha e Almendra, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor MARCELO GOMES MIGUEZ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1278617 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Transportes desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 04.12.2012 a 06.12.2012, a fim de participar de X Encontro Nacional de Engenharia de Sedimentos – ENES – Foz do Iguaçu – PR.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

RENATO DOS SANTOS LOPES, MONTADOR/SOLDADOR, Matrícula SIAPE nº 1504715 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola. Averbado tempo de serviço conforme certidão passada pelo INSS nos seguintes períodos: de 27.03.1978 a 03.02.1982, de 22.03.1982 a 30.08.1986, e de 01.09.1986 a 17.02.1989 perfazendo um total de 3923 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 03 dias. O tempo de serviço em tela conta para os fins previstos no art. nº 103, inciso I da Lei nº 8112/90. Proc. nº 23079.011334/2012-35

CARLOS ROBERTO MARCOLINO, MONTADOR/SOLDADOR, Matrícula SIAPE nº 0362474 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica desta Escola. Averbado tempo de serviço conforme certidão passada pelo INSS nos seguintes períodos de 06.04.1972 30.04.1980, 06.12.1980 a 18.01.1983, 01.12.1983 a 08.08.1986, 01.09.1986 a 31.05.1987, perfazendo um total de 4976 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 16 dias. O tempo de serviço em tela conta para os fins previstos no art. nº 103, da Lei nº 8112 de 11.12.1990. Proc. nº 23079.027805/2012-09

EUNICE BERGOMI, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0365784 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Estruturas desta Escola. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 1107 dias (3 anos e 12 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01.02.1996 a 31.03.2011; trabalhado sob condições “insalubres ou periculosidade ou raio ionizante, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05.11.2010. Proc. nº 23079.021238/2011-97

FRANCISCO TRISTÃO GOULART, Auxiliar Mecânico, Matrícula SIAPE nº 0366424 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica desta Escola. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 2784 dias (7 anos, 7 meses e 19 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01.03.1993 a 23.03.2012; trabalhado sob condições “insalubres ou periculosidade ou raio ionizante, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade

física, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05.11.2010. Proc. nº 23079.016330/2012-61

MÁRCIO NOGUEIRA DE SOUZA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0361734 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica desta Escola. Autorizada averbação do tempo de serviço especial de 479 dias (1 ano, 3 meses e 24 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01.09.1987 a 11.12.1990; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07 de 20.11.2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº17/SRH/MP. Proc. nº 23079.039604/2012-54

MÁRCIO NOGUEIRA DE SOUZA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0261734 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica desta Escola. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 1554 dias (4 anos, 3 meses e 4 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12.12.1990 a 31.07.2001; trabalhado sob condições “insalubres ou periculosidade ou raio ionizante, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05.11.2010 . Proc. nº 23079.039603/2012-91

MÁRCIO NOGUEIRA DE SOUZA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0361734 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica desta Escola. Averbado tempo de serviço conforme certidão passada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos períodos de 01.04.1978 a 30.09.1978; 02.10.1978 a 01.04.1980; 02.04.1980 a 30.04.1981 e de 30.06.1981 a 31.08.1981, excluindo-se os períodos concomitantes, perfazendo um total de 3602 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 17 dias. O tempo de serviço em tela conta para os fins previstos no art. nº 103, inciso V, da Lei nº 8112/90. Proc. nº 23079.037330/2012-50

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

RÓDOLPHO BEZERRA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1516833 do QP/UFRJ, lotado no Setor de Protocolo desta Escola. Alterado o estado civil para casado, conforme certidão de casamento Matrícula nº 0920980155 2012 2 00025 096 0006636 17 no dia 25.07.2012.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ENGENHARIA - COPPE

EDITAL UFRJ nº 215/2012

PESC – Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado Acadêmico ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ para o Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos Letivos de 2013.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação (PESC), do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas, nos períodos previstos no Anexo I, as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PESC para o primeiro, segundo e terceiro períodos letivos de 2013.

1.2. O presente edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação / Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, e demais normas e orientações do PESC, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário.

1.3. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PESC, e requerer bolsa de estudos através do Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS (“The Academy of Science for the Developing



World”), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, encontradas nas páginas na Internet, respectivamente através dos endereços eletrônicos <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e <http://memoria.cnpq.br/programas/coopint/pec-pg.htm>, ou, ainda, da respectiva agência financiadora.

1.4. O presente edital e a Comissão de Seleção foram aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação, em reunião realizada no dia 19/09/2012, sendo homologados pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 25/09/2012.

1.5. Informações sobre o PESC e seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica www.cos.ufrj.br ou na Secretaria do Programa - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco H, Sala 319, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas para o ano letivo de 2013 para o Mestrado Acadêmico é 70 (setenta) e para o Doutorado é 50 (cinquenta), distribuídas entre os períodos letivos da seguinte forma:

a. Mestrado Acadêmico - 40 (quarenta) para ingresso no primeiro período letivo e 10 (dez) para ingresso no terceiro período letivo, englobando todas as Áreas de Concentração do PESC;

b. Doutorado - 30 (trinta) para o primeiro período letivo, 5 (cinco) para o segundo período letivo e 5 (cinco) para o terceiro período letivo, englobando todas as Áreas de Concentração do PESC.

c. Vagas não preenchidas em um período letivo poderão ser transferidas para o período letivo subsequente, mediante autorização do Colegiado do PESC.

2.2. O número de vagas oferecidas a cada período letivo, para cada Área de Concentração, será divulgado no “Portal de Seleção de Candidatos do PESC” (no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo. As Áreas de Concentração do PESC e suas linhas de pesquisa estão relacionadas no Anexo 3, maiores informações sobre cada uma delas podem ser obtidas na home-page do PESC em <http://www.cos.ufrj.br>.

2.3. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e para o Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PESC, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução nº 1, de 1º de dezembro de 2006), e aos números definidos no Anexo 1 deste Edital.

2.4. O Colegiado do PESC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou o remanejamento de vagas ofertadas para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.5. O Colegiado do PESC poderá reservar até 5 (cinco) vagas de Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado para convênios internacionais. O processo seletivo para essas vagas deverá observar regras definidas no próprio convênio.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2013:

- Portadores de diploma de graduação registrado na forma da Lei.
- Graduandos que concluírem, durante o ano de ingresso, curso de graduação registrado na forma da Lei.
- Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado.
- Portadores de diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira.

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2013:

- Portadores de diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES.
- Portadores de diploma de Graduação, conforme item 3.1, que estejam por concluir até o início do período letivo de ingresso na COPPE, em 2013, Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES.
- Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado.
- Portadores de diploma de Mestrado emitido por Instituição estrangeira.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico on line (disponível no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) e entrega de toda a documentação à Secretaria do PESC nos dias úteis conforme o cronograma do Anexo 1, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas.

3.4. A inscrição se dará em uma das Áreas de Concentração do PESC, a qual será indicada pelo candidato.

3.5. O candidato ao Mestrado Acadêmico que assim o desejar poderá se inscrever em uma segunda Área de Concentração, neste caso deverá encaminhar ao PESC toda a documentação em duplicata, sendo uma cópia para cada opção. Esta documentação

deve ser entregue em envelopes distintos, com a especificação clara da opção da Área de Concentração a que se refere cada um dos envelopes. A não observância deste item implicará a não efetivação da inscrição no processo de seleção para a respectiva Área de Concentração.

3.6. A documentação poderá ser encaminhada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX, ou similar), com data de postagem que permita sua entrega até o último dia inscrição, para a COPPE/Sistemas, a/c Seleção 2013, Caixa Postal 68511, CEP 21941-972, Rio de Janeiro - RJ. O PESC não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios devido a greves ou quaisquer outros motivos.

3.7. É de responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de entrega ao PESC de toda a documentação por ele enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo 1.

3.8. A documentação não será devolvida ao candidato.

3.9. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário on line de inscrição preenchido (disponível no endereço: <http://www.cos.ufrj.br/selecao>) e uma cópia impressa assinada no local indicado, a qual deverá ser entregue à Secretaria do Programa junto com os demais documentos (só serão aceitas as inscrições com ambos os formulários – on line e impresso – preenchido e entregue, respectivamente).
- Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.

1. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem Certidão de Colação de Grau ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, observado o disposto na Resolução CEPG nº 01/2012.

2. Para a inscrição no Curso de Mestrado Acadêmico, os candidatos que se enquadrem como possíveis concluintes de curso de graduação deverão entregar original de declaração da secretaria de ensino do curso de graduação informando que estão matriculados nas disciplinas necessárias à conclusão de sua graduação até o início do período letivo para o qual está se candidatando.

c) Cópia frente e verso do Diploma de Mestrado (para o caso de inscrição ao Doutorado),

1. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, observado o disposto na Resolução CEPG nº 01/2012.

2. Para a inscrição no Curso de Doutorado, os candidatos que se enquadrem como possíveis concluintes do curso de mestrado deverão entregar original de declaração da secretaria de ensino do curso de mestrado informando que irão defender sua dissertação até o início do período letivo para o qual estão se candidatando.

d) Histórico Escolar atualizado de todos os cursos de graduação e de pós-graduação anteriormente realizados ou em realização.

e) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade, ou do passaporte no caso de estrangeiro. O PESC não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato.

f) Cópia frente e verso do Título de Eleitor no caso de brasileiros com até 65 anos de idade.

g) Cópia frente e verso do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação no caso de brasileiros do sexo masculino.

h) Plano de Pesquisa, no qual o candidato indique a Área de Concentração para a qual está se inscrevendo, explicando como seus dados curriculares, bem como seu desempenho em cursos de graduação ou pós-graduação anteriores, justificam seu interesse por tal Área de Concentração. Em se tratando de candidato ao Doutorado, o Plano de Pesquisa deve também refletir temática, objetivos e metodologia.

1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico, o plano de pesquisa deverá conter de 2 (duas) a 6 (seis) páginas. Obrigatório apenas para algumas Áreas de Concentração, conforme definido no Anexo 3.

2. Para o Curso de Doutorado, o plano de pesquisa deverá conter de 3 (três) a 6 (seis) páginas. Obrigatório para todas as Áreas de Concentração.

i) Currículo Lattes do candidato, em versão impressa, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Comprovações das principais produções científicas listadas no Currículo Lattes poderão ser solicitadas a qualquer tempo pela Comissão de Seleção. O Currículo Lattes poderá ser substituído por um Curriculum Vitae caso o candidato não consiga concluir o preenchimento do mesmo em tempo hábil.

3.9.1. A entrega dos documentos especificados neste item é requisito para a inscrição do candidato no processo seletivo.

3.9.2. Os diplomas, os históricos escolares, o CPF e a Carteira de Identidade, ou o passaporte no caso de estrangeiros, devem ser entregues em cópias que não precisam ser autenticadas. Os originais serão necessários por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados.



3.10. Os candidatos para matrícula em Tempo Parcial, quando tiverem vínculo empregatício ou estatutário, devem apresentar carta da instituição onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para as aulas, estudos e pesquisas do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PESC, para o qual está se inscrevendo, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas semanais a serem disponibilizadas pela empresa para tal fim.

3.11. Todos os candidatos deverão anexar à sua documentação uma declaração de veracidade das informações prestadas, segundo modelo disponível no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

3.12. Os candidatos que apresentarem formulário ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.

3.13. Toda comunicação do PESC com os candidatos será divulgada no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao), sendo de responsabilidade do candidato consultar o mesmo nas datas previstas no cronograma.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas, datas e local para a realização do processo seletivo encontram-se nos Anexos 1 e 2, respectivamente.

4.2. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito conforme o disposto nos artigos 22 a 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como nos artigos 7º a 11 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ para alunos matriculados a partir de 2008 (<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html>), consoante procedimentos explicitados no presente Edital e em seus Anexos.

4.3. A realização das etapas do processo seletivo será obrigatória para todos os candidatos, e a avaliação de cada uma poderá ser classificatória e/ou eliminatória, conforme o disposto neste Edital e em seus anexos.

4.4. A seleção é realizada por cada Área de Concentração, sendo coordenada pela Comissão de Seleção. Os candidatos são selecionados de maneira a atender o perfil acadêmico e profissional desejado por cada uma das Áreas de Concentração.

4.5. A seleção dos candidatos será realizada em etapas, a saber:

a) provas de línguas (inglês e português) a serem realizadas no Rio de Janeiro, sem segunda chamada - eliminatórias,

b) prova de títulos (a critério da Área de Concentração) - eliminatória e classificatória,

c) provas escritas (a critério da Área de Concentração) - eliminatória e classificatória,

d) prova oral (a critério da Área de Concentração) - eliminatória e classificatória, e

e) plano de pesquisa (obrigatório para o Doutorado e a critério de cada Área de Concentração para o Mestrado Acadêmico) - eliminatória e classificatória.

4.6. A Comissão de Seleção poderá aplicar as provas de línguas em outros locais que não a cidade do Rio de Janeiro, desde que haja condições para tal. Os demais locais, se existirem, serão divulgados no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

4.7. Um candidato poderá solicitar o aproveitamento de suas notas das provas de línguas (inglês e português, em conjunto) obtidas em processo seletivo realizado pelo PESC em anos anteriores, desde que faça solicitação específica antes da realização das provas de línguas.

4.8. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão utilizar outras formas de comprovação de proficiência em inglês e português, a serem submetidas, junto com sua documentação, à Comissão de Seleção que as avaliará individualmente e aceitará ou não.

4.9. O plano de pesquisa de Doutorado será avaliado por um ou mais professores da Área de Concentração. O plano de pesquisa de Mestrado Acadêmico será avaliado por pelo menos um dos professores da Área de Concentração. Os mesmos serão avaliados em relação à compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas pela respectiva Área de Concentração.

4.10. Portadores de diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira, cujo diploma não tenha sido previamente revalidado, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, terão o mesmo analisado pela Comissão de Seleção do PESC, segundo a Resolução CPGP/COPPE nº 2, de 12 de julho de 2012.

4.11. Portadores de diploma de mestrado emitido por Instituição estrangeira, cujo diploma não tenha sido previamente revalidado, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, terão o mesmo analisado pela Comissão de Seleção do PESC de forma similar ao disposto na Resolução CPGP/COPPE nº 2, de 12 de julho de 2012.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão divulgados no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao) com os nomes dos candidatos e suas respectivas notas dos candidatos inscritos.

5.2. A lista final dos candidatos, selecionados ou não, será divulgada em ordem alfabética do nome do candidato dentro de cada Área de Concentração.

5.3. Será considerado não apto o candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas.

5.4. Será considerado não apto o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) na média das provas classificatórias.

5.5. Será considerado apto o candidato que obtiver as notas mínimas e a média exigidas na avaliação realizada no processo seletivo.

5.6. Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas por cada Área de Concentração, condicionadas à capacidade de orientação do corpo docente do PESC, sempre em ordem de decrescente da média das provas classificatórias. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

5.7. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final do processo seletivo.

5.8. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado no prazo estipulado no item acima, perderá o direito à vaga que ficará disponível para os candidatos considerados aptos mas não selecionados.

5.9. O candidato ao Mestrado Acadêmico que for selecionado para duas Áreas de Concentração terá que optar por uma delas em um prazo máximo de três dias após a comunicação. Caso não faça a opção, será considerado desistente de ambas as Áreas de Concentração, perdendo o direito às respectivas vagas que ficarão disponíveis para os candidatos considerados aptos mas não selecionados.

6. DA RECLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de existência de vagas remanescentes, oriundas de desistência(s) de candidato(s) selecionado(s), os candidatos aptos que ainda não tenham sido selecionados poderão ser convocados a ocupar as vagas remanescentes na respectiva Área de Concentração, sendo respeitada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de orientação.

6.2. O candidato selecionado, conforme item acima, deverá confirmar seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final do processo seletivo.

6.3. O candidato que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado no prazo estipulado no item acima, perderá o direito à vaga que ficará disponível para outros candidatos considerados aptos.

7. DOS RECURSOS

7.1. As provas escritas e as avaliações obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas do processo seletivo ficarão disponíveis na Secretaria do PESC para consulta pelo candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente às provas e documentos referentes à sua inscrição e, se desejar, poderá solicitar à Comissão de Seleção cópia do material disponível.

7.2. O candidato poderá apresentar Requerimento de Reconsideração do resultado de prova ou avaliação em formulário eletrônico padrão disponível no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

7.3. Os Requerimentos de Reconsideração somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do PESC em primeira instância se forem interpostos no prazo de 2 (dois) dias corridos a partir da comunicação por correio eletrônico dos resultados ou de sua divulgação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

7.4. A decisão da Comissão de Seleção do PESC, homologada pelo Colegiado do PESC, será encaminhada por correio eletrônico ao candidato e divulgada no mural do Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

7.5. Da decisão da Comissão de Seleção do PESC caberá Recurso Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da comunicação por correio eletrônico da decisão da Comissão de Seleção do PESC, dirigido à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE/UFRJ.

7.6. Os Recursos Administrativos interpostos contra decisão da Comissão de Seleção do PESC têm efeito devolutivo e não suspendem a realização das provas e das demais etapas do processo seletivo.

7.7. A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE/UFRJ deverá pronunciar-se como instância intermediária, conforme o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, inciso III, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006); bem como no artigo 2º, inciso IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

7.8. A decisão da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) será homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, na forma que estabelece o artigo 5º, alínea "a" de seu Regimento.

7.9. Da decisão da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), homologada pelo Conselho Deliberativo, ambos da COPPE/UFRJ, caberá Recurso Administrativo ao Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação daquela decisão no quadro de



avisos da Secretaria do PESC e no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao), bem como na forma do que estabelece o artigo 2º, parágrafo 3º, alínea “b”, do Regimento do CEPG/UFRJ.

7.9. Enquanto o recurso administrativo interposto pelo recorrente contra os resultados obtidos em cada etapa do processo seletivo não for julgado por todas as instâncias acadêmicas superiores, na forma do previsto nos parágrafos acima, o Colegiado do Programa assegurará o direito de participar, em separado, das demais etapas do processo seletivo, conforme o disposto no presente Edital e em seus Anexos.

7.10. O Colegiado do Programa, respaldado por parecer da CPGP, garantirá ao candidato recorrente o direito de se matricular no respectivo curso, no período subsequente ao de início do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PESC, considerando-se o período letivo para o qual o candidato se inscreveu no processo seletivo e a data em que vier a obter decisão favorável em qualquer instância administrativa ou judicial, reconhecendo-lhe o direito de ser selecionado no processo seletivo, em conformidade com o previsto no presente Edital e em seus Anexos.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PESC e na página do Programa na Internet. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.

(a) Para fins de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar toda a documentação (capítulo 3) autenticada.

(b) Os servidores públicos do Programa têm fê pública e podem autenticar as cópias dos documentos desde que os originais sejam apresentados na Secretaria do PESC.

8.2. Os candidatos selecionados no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do respectivo curso, conforme especificado nas alíneas (b), dos parágrafos 3.1 e 3.2 do presente Edital e o disposto nos Anexos. A matrícula de um aluno formando com todas as disciplinas, créditos, e exigências curriculares de seu curso concluídos pode ser mantida de forma condicional por um prazo não superior a 8 (oito) meses contados do primeiro período letivo na COPPE, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 8º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, observada a Resolução do CEPG nº 01/2012.

8.3. O candidato selecionado que confirmou o interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PESC deverá efetuar a matrícula no período para o qual se inscreveu no processo seletivo para não perder a vaga.

8.4. O candidato selecionado ao doutorado precisa ter um plano de tese definido e acordado com seu futuro orientador do Programa para que efetive sua matrícula, de acordo com a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ.

8.5. Não haverá matrícula condicional, exceto nos casos previstos no presente Edital e na legislação universitária pertinente.

8.6. Candidatos estrangeiros poderão realizar a matrícula no ano seguinte desde que recebam bolsa pelo PEC-PG da CAPES ou do CNPq ou por outros convênios internacionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PESC.

9.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PESC para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá ser feito durante o período de inscrições.

9.3. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

(a) deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos; ou

(b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.4. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e em seus Anexos, não garante ao candidato bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

9.5. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no Anexo 1 do presente Edital, ou o período de matrícula nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PESC, conforme estabelecido no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ para os períodos letivos do ano de 2013.

9.6. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo do PESC a cada período, exceto no caso de inscrição em duas Áreas de Concentração distintas do Curso de Mestrado Acadêmico.

9.7. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

9.8. Os casos omissos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PESC, pelo Colegiado do PESC, pela CPGP da COPPE/UFRJ, e pelo CEPG da UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

ANEXO 1

Cronograma do Processo Seletivo de Candidatos para o Mestrado Acadêmico ou para Doutorado no Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos Letivos de 2013 do PESC/COPPE/UFRJ

O cronograma a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as áreas de concentração, será o abaixo.

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PESC. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PESC (www.cos.ufrj.br/selecao).

• *Para o primeiro período letivo de 2013:*

• Inscrições: de 15 de outubro a 9 de novembro de 2012.

• Seleção (provas de línguas, análise da documentação, prova escrita e prova oral): de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2012.

• Divulgação da Avaliação (Notas): 07 de dezembro de 2012.

• Requerimentos de Reconsideração:

Período de dois dias corridos contados a partir da divulgação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC.

• Divulgação dos resultados: Até 19 de dezembro de 2012.

• Divulgação da Reclassificação: 8 de janeiro de 2013.

• Divulgação da Reconsideração: Até 23 de janeiro de 2013.

• *Para o segundo período letivo de 2013 (apenas Doutorado):*

• Inscrições: de 01 a 12 de abril de 2013.

• Seleção (provas de línguas, análise da documentação, prova escrita e prova oral): de 18 de abril a 3 de maio de 2013.

• Divulgação da Avaliação (Notas): 6 de maio de 2013.

• Requerimentos de Reconsideração:

Período de dois dias corridos contados a partir da divulgação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC.

Divulgação dos resultados: até 17 de maio de 2013.

Divulgação da Reclassificação: 27 de maio de 2013.

Divulgação da Reconsideração: até 6 de junho de 2013.

• *Para o terceiro período letivo de 2013:*

• Inscrições: de 1 a 19 de julho de 2013.

• Seleção (provas de línguas, análise da documentação, prova escrita e prova oral): de 25 de julho a 14 de agosto de 2013.

• Divulgação da Avaliação (Notas): 16 de agosto de 2013.

• Requerimentos de Reconsideração:

Período de dois dias corridos contados a partir da divulgação no Portal de Seleção de Candidatos do PESC.

• Divulgação dos resultados: até 22 de agosto de 2013.

• Divulgação da Reclassificação: 30 de agosto de 2013.

• Divulgação da Reconsideração: até 12 de setembro de 2013.

ANEXO 2

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado do PESC/COPPE/UFRJ

O processo seletivo dos candidatos ao mestrado acadêmico ou ao doutorado no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, seguirá as etapas abaixo, de acordo com cada uma das Áreas de Concentração.

As provas escritas e orais serão realizadas nas dependências do PESC (Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco H) ou em outro local previamente informado ao candidato, sempre na cidade do Rio de Janeiro – exceto no caso previsto no item 4.6.

Provas de Línguas:

Duas provas escritas de línguas abrangem os candidatos de todas as Áreas de Concentração: prova de Inglês e de Português (Redação). Ambas as provas serão aplicadas no mesmo dia, sendo eliminatórias.

Não haverá segunda chamada das provas de línguas.



Nenhum candidato poderá ser dispensado das provas de línguas, sendo a presença obrigatória. Exceto no caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, previstos no item 4.8, cuja comprovação de proficiência em inglês e português seja aceita pela Comissão de Seleção antes da data de realização das provas de línguas.

Um candidato poderá solicitar o aproveitamento de suas notas das provas de línguas obtidas em processo seletivo realizado pelo PESC em anos anteriores, desde que faça solicitação específica antes da realização das provas de línguas e para ambas as provas (Inglês e Português).

Prova de Inglês:

Seu objetivo é verificar a capacidade de compreensão do idioma inglês, podendo ter questões objetivas (múltipla escolha) e/ou discursivas. Não será permitido o uso de dicionário.

Prova de Português (Redação):

Seu objetivo é verificar a capacidade de expressão escrita do candidato, especialmente a abordagem e a organização de seu texto. A prova apresenta um tema a ser desenvolvido pelo candidato. Não será permitido o uso de dicionário

Prova de Títulos:

Seu objetivo é verificar as qualificações do candidato através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo.

Prova Escrita:

Algumas Áreas de Concentração realizam uma terceira prova escrita além das provas de línguas (vide maiores detalhes no Anexo 4).

Prova Oral:

Seu objetivo é verificar com o candidato suas reflexões sobre os vínculos entre a sua trajetória acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar na Área de Concentração para a qual se inscreveu, bem como seu conhecimento sobre os temas abordados nas provas aplicadas e sua disponibilidade para os estudos e pesquisas a serem desenvolvidos ao longo do curso. Sua duração é de cerca de 30 minutos, sendo aberta ao público.

Plano de Pesquisa:

Seu objetivo é verificar a compatibilidade entre o plano de pesquisa pretendido pelo candidato e as pesquisas desenvolvidas pela Área de Concentração, bem como a disponibilidade de orientação do candidato por professor da Área de Concentração.

ANEXO 3

Provas Aplicadas por cada Área de Concentração do PESC/COPPE/UFRJ

O PESC oferece vagas nas seguintes Áreas de Concentração / Linhas de Pesquisa:

- 1- Algoritmos e Combinatória (AC)
- 2- Arquitetura e Sistemas Operacionais (SO)
- 3- Banco de Dados (BD)
- 4- Computação Gráfica, Processamento de Imagens e Visão Computacional (CG)
- 5- Engenharia de Software (ES)
- 6- Informática e Sociedade (IS) – apenas Mestrado Acadêmico
- 7- Inteligência Artificial (IA)
- 8- Otimização (OT)
- 9- Redes de Computadores (RC).

A seguir a relação das provas utilizadas por cada uma das Áreas de Concentração do PESC/COPPE/UFRJ em seu processo seletivo.

MESTRADO

Área de Concentração	Provas Línguas (PL)	Prova de Títulos (PT)	Prova Específica (PE)	Prova Oral (PO)	Plano de Pesquisa (PP)
AC	Sim	Sim	Não	Sim	Não
BD	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
CG	Sim	Não	Sim	Sim	Não
ES	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
IA	Sim	Sim	Não	Não	Sim
IS	Sim	Não	Sim	Sim	Não
OT	Sim	Sim	Não	Não	Sim
RC	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
SO	Sim	Sim	Não	Não	Sim

DOCTORADO

Área de Concentração	Provas Línguas (PL)	Prova de Títulos (PT)	Prova Específica (PE)	Prova Oral (PO)	Plano de Pesquisa (PP)
AC	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
BD	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CG	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
ES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
IA	Sim	Sim	Não	Não	Sim
IS	-	-	-	-	-
OT	Sim	Sim	Não	Não	Sim
RC	Sim	Não	Não	Sim	Sim
SO	Sim	Sim	Não	Não	Sim

ANEXO 4

Especificidades das Áreas de Concentração do PESC/COPPE/UFRJ

A seguir são apresentadas informações específicas de algumas das Áreas de Concentração em relação ao processo seletivo.

Banco de Dados:

Aplica uma prova escrita específica sobre Banco de Dados, eliminatória e classificatória.

Computação Gráfica, Processamento de Imagens e Visão Computacional:

Aplica uma prova escrita sobre matemática, programação e conhecimentos específicos de computação gráfica, processamento de imagens e visão computacional; eliminatória e classificatória.

Engenharia de Software:

Aplica uma prova escrita específica sobre Engenharia de Software, eliminatória e classificatória.

Informática e Sociedade:

Aplica uma prova escrita específica escrita, sendo composta de duas partes, a saber:

1) Inglês: seu objetivo é verificar a capacidade de compreensão do(a) candidato(a) de um texto pertinente à área de pesquisa em Informática e Sociedade, redigido em inglês, solicitando-se ao(a) candidato(a) que traduza-o para o português. Quando algum trecho apresentar dificuldades com algum(ns) vocábulo(s), o(a) candidato(a) poderá resumi-lo(s) com suas próprias palavras, procurando mostrar aquilo que compreendeu da leitura. Sua duração é de até 90 minutos. Não é permitido o uso de dicionário.

2) Redação: A prova apresenta um conjunto de até 5 (cinco) questões, baseadas nas referências bibliográficas, produzidas no âmbito da área de pesquisa em Informática e Sociedade. O objetivo desta prova é verificar: a) a leitura do(a) candidato(a) de referências bibliográficas a serem indicadas; b) a capacidade de expressão escrita do(a) candidato(a), especialmente a abordagem e a organização de seu texto. Sua duração é de até 150 minutos, com consulta à bibliografia indicada.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AMAURI CAVALCANTI DE LIMA, Técnico de Laboratório, Registro nº 0025434, Matrícula nº 0361232, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado a empresas privadas, conforme certidão do INSS. Teconsult-Consultoria Tec Ltda., de 02/01/1973 a 10/04/1974, ou seja, 1 ano, 3 meses e 9 dias; de Maxima Consult Com Adm S/A, de 01/11/1974 a 07/10/1977, ou seja, 2 anos, 11 meses e 12 dias; COPPE UFRJ, de 01/12/1977 a 30/11/1979, ou seja, 2 anos, 0 mês, 0 dia; COPPE UFRJ, de 01/12/1979 a 31/08/1980, ou seja, 0 ano, 9 meses e 5 dias; Geotecnica S/A, de 12/09/1980 a 30/03/1981, ou seja, 0 ano, 6 meses e 20 dias, perfazendo o total de 2741 dias, correspondente a 7 anos, 6 meses e 6 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, ítem V da Lei nº 8.112/90.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0360980, lotado e em exercício neste Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o período de 01/03/79 a 30/09/79 referente ao tempo de serviço trabalhado nesta Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Professor Colaborador, perfazendo o total de 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, 0 anos, 7 meses e 4 dias. O referido tempo é contado para todos os fins, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.064000/2011-47

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

VERA LUCIA DE ABREU NEVES, Contínuo, registro nº 0083545 e matrícula SIAPE nº 0365760 do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Concedida licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/08/1988 a 30/07/1993 com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90. Tornam-se sem efeito as publicações anteriores.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

ACHILLES ASTUTO, matrícula SIAPE nº 0362843, Engenheiro/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1802 (um mil oitocentos e dois) dias, correspondentes a 4 anos(s), 11 mês(es) e 12 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/03/1999 a 01/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.062045/10-23.

ALBINO DOS ANJOS AVELEDA, matrícula SIAPE nº 0365769, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 212 (duzentos e doze) dias, ou seja, 0 ano(s), 7 mês(es) e 2 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/07/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.066508/10-71.

AMANDA TORRES VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1763915, Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 117 (cento e dezessete) dias, correspondentes a 0 anos(s), 3 mês(es) e 27 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/06/2010 a 04/01/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.066049/2010-26.

AMAURI DE JESUS XAVIER, matrícula SIAPE nº 0361233, Técnico em Mecânica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 284 (Duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 0 ano(s), 9 mês(es) e 14 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.062006/2010-71.

ANDRE LUIZ ROSA FRAGA, matrícula SIAPE nº 0365330, Técnico em Mecânica, lotado na Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 528 (Quinhentos e Vinte e Oito) dias, correspondente a 1 ano, 5 meses e 13 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/05/1987 a 11/12/1990; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.024989/2008-50.

ANTONIO GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE nº 0360976, Técnico em Eletrônica, lotado na Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 1.245 (mil duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente a 3 anos, 5 meses e 0 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/06/1982 a 11/12/1990; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.012943/2008-52.

CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0377494, Engenheiro/Área, lotado na Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 796 (setecentos e noventa e seis) dias, correspondente a 2 anos, 2 meses e 6 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/07/1985 a 11/12/1990; trabalhado sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive

operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.017386/2008-75.

CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0365334, Técnico em Química, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 3074 (três mil e setenta e quatro) dias, correspondentes a 8 anos(s), 5 mês(es) e 4 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 04/01/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.066052/2010-30.

CARLOS LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362427, Pintor/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 277 (duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 0 ano(s), 9 mês(es) e 7 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 19/01/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.036692/2011-24.

DENISE CUNHA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0365778, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1112 (Um mil, cento e doze) dias, correspondentes a 3 anos(s), 0 mês(es) e 17 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/01/1997 a 23/03/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.061595/2010-99.

EDSON HIROKAZU WATANABE, matrícula SIAPE nº 0360857, Professor Titular, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1558 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 4 anos(s), 3 mês(es) e 8 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 31/07/2001; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.062040/2010-00.

EDUARDO LUIZ DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 0359769, Desenhista Técnico Especializado, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2095 (dois mil e noventa e cinco) dias, correspondentes a 5 anos(s), 8 mês(es) e 30 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1997 a 04/05/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.059781/2010-30.

ELIAS XAVIER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0361256, Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 0 ano(s), 9 mês(es) e 14 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.061996/2010-30.

EVA LUCIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1124142, Auxiliar em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1053 (um mil e cinquenta e três) dias, correspondentes a 2 anos(s), 10 mês(es) e 23 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/02/1996 a 30/06/2010; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.060412/2010-81.



FATIMA TINOCO DOMINGUES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1125053, Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1143 (Um mil, cento e quarenta e três) dias, correspondentes a 3 anos(s), 1 mês(es) e 18 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/12/1995 a 27/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.065580/2010-63.

FLÁVIO ANTUNES MAIA, matrícula SIAPE nº 0365785, Técnico em Mecânica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2856 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 7 anos(s), 10 mês(es) e 1 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 27/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.065581/2010-26.

FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0364762, Técnico em Eletrotécnica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2856 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 7 anos(s), 10 mês(es) e 1 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 30/06/2010; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.039748/2011-93.

FRANCISCO ALVES BESSA, matrícula SIAPE nº 0364875, Servente de Obras, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2977 (dois mil, novecentos e setenta e sete) dias, correspondentes a 8 anos(s), 1 mês(es) e 27 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 01/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.060413/2010-44.

GASTÃO HENRIQUE BITTENCOURT CRESPI, matrícula SIAPE nº 0366170, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2088 (dois mil e oitenta e oito) dias, correspondentes a 5 anos(s), 8 mês(es) e 23 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/11/1996 a 16/02/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.062004/2010-46.

GIOVANNINI LUIGI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0366766, Biólogo, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 3078 (três mil e setenta e oito) dias, correspondentes a 8 anos(s), 5 mês(es) e 8 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 04/01/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.067581/2010-05.

GUARACY GOMES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0366824, Técnico em Mecânica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2978 (Dois mil, novecentos e setenta e oito) dias, correspondentes a 8 anos(s), 1 mês(es) e 28 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 27/05/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.062028/2010-04.

ITAMAR XAVIER MARQUES, matrícula SIAPE nº 0361271, Operador de Máquina Copiadora, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1012 (um mil e doze) dias, ou seja, 2 ano(s), 9 mês(es) e 12 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido

de 02/01/1984 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.066463/2010-35.

IVONE SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0365795, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1112 (um mil, cento e doze) dias, correspondentes a 3 anos(s), 0 mês(es) e 17 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/01/1997 a 27/01/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.058887/2010-26.

JACKSON BELMIRO, matrícula SIAPE nº 0083917, Técnico em Mecânica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 3010 (três mil e dez) dias, correspondentes a 8 anos(s), 3 mês(es) e 0 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 21/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.066252/2010-20.

JACKSON BELMIRO, matrícula SIAPE nº 0365796, Técnico em Mecânica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 0 ano(s), 9 mês(es) e 14 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.066253/2010-92.

JOÃO CARLOS DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1124145, Operador de Máquina, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2676 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 7 anos(s), 4 mês(es) e 1 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/09/1992 a 28/02/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.067164/2010-08.

JOSE LUIZ CUNHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0376969, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2856 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 7 anos(s), 10 mês(es) e 1 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 30/06/2010; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.059774/2010-75.

JOSE ROBERTO PACHECO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0361281, Encadernador, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2162 (dois mil, cento e sessenta e dois) dias, correspondentes a 5 anos(s), 11 mês(es) e 7 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 31/01/1992; 01/10/92 a 30/11/92 e 01/01/97 a 30/06/2010; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.060414/2010-07.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0023775, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 2226 (dois mil duzentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 6 anos(s), 1 mês(es) e 6 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 1/1/1997 a 28/03/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.062017/2010-98.



MARCO ANTONIO PONTES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1124152, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do tempo de serviço especial no total de 2954 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente a 8 anos, 1 mês e 4 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 28/02/2011; submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 21/06/2010. Processo nº 23079.066917/2010-40.

NEUMAN SOLANGE DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 0361845, Engenheiro/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1501 (mil quinhentos e um) dias, correspondentes a 4 anos(s), 1 mês(es) e 11 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 12/12/1990 a 01/07/2011; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.067330/2010-77.

OSMAR FERNANDES CARPINTIER, matrícula SIAPE nº 0362666, Engenheiro/Área, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 3057 (três mil e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 8 anos(s), 4 mês(es) e 17 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 05/01/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.068403/2010-84.

OSMAR FERNANDES CARPINTIER, matrícula SIAPE nº 0362666, Engenheiro, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 168 (cento e sessenta e oito) dias, ou seja, 0 ano(s), 5 mês(es) e 18 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 06/10/1989 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.23079068398/10-46.

ROBERTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0361026, Torneiro Mecânico, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1529 (mil quinhentos e vinte e nove) dias, ou seja, 4 ano(s), 2 mês(es) e 9 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 24/06/1980 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.038660/11-09.

ROBERTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0373548, Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1489 (mil quatrocentos e oitenta e nove) dias, correspondentes a 4 anos(s), 0 mês(es) e 29 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 12/12/1990 a 31/3/2000; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.035965/2011-50.

ROSA MARIA FONTES, matrícula SIAPE nº 0365753, Técnico em Secretariado, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 383 (trezentos e oitenta e três) dias, correspondentes a 1 ano(s), 0 mês(es) e 18 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 1/2/1992 a 30/4/1997; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.022823/2011-22.

SONIA MANZANO, matrícula SIAPE nº 1124512, Técnico em Secretariado, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 828 (oitocentos e vinte e oito) dias, correspondentes a 2 anos(s), 3 mês(es) e 8 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 1/6/1996 a 30/9/2007; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação

Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.000029/2011-19.

VERA REGINA DUARTE JORDAO, matrícula SIAPE nº 0361325, Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 1539 (mil quinhentos e trinta e nove) dias, correspondentes a 4 anos(s), 2 mês(es) e 19 dia(s), referentes ao acréscimo de 20% do período compreendido de 12/12/1990 a 05/01/2012; submetido(a) a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, de acordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10 (item 12), de 05/11/2010, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 22/07/2010 (item 7). Processo nº 23079.068924/2010-87.

WANDERLEY DE ALMEIDA MARQUES, matrícula SIAPE nº 0359763, Técnico em Eletrônica, lotado(a) no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Autorizada a Averbação do Tempo de Serviço Especial no total de 529 (quinhentos e vinte e nove) dias, ou seja, 1 ano(s), 5 mês(es) e 14 dia(s), referentes ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/08/1973 a 11/12/1990; trabalhados sob condições “insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas” de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.032141/11-19.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

EDITAL Nº 221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2013/1

A Coordenação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Mestrado do 1º semestre do ano de 2013, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 18 de setembro de 2012, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Concurso de Seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1.2. A Realização do Concurso de Seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar a sua realização.

1.3. Outras informações sobre o Programa e Processo Seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br/posgrad) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, os portadores de título de graduação ou os candidatos que atenderem os requisitos, conforme Anexo II.

2.2. Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, ex-alunos deste Programa que tenham sido afastados por insuficiência do coeficiente de rendimento e os que queiram fazer readmissão e tenham sido cancelados em um prazo inferior a 2 anos ou superior a 4 anos.

2.3. As inscrições serão isentas de taxas.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Secretaria do Programa, nos dias úteis conforme calendário do Anexo I, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

2.5. As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até uma semana anterior ao último dia de inscrição, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21945-970, Rio de Janeiro. O Programa não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I.

2.6. A documentação necessária para a inscrição inclui:

2.6.1. Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site do IMA na parte de Downloads);

2.6.2. Carta de pretensão ao curso (modelo livre);



2.6.3. Uma foto 3x4 recente (para documento);

2.6.4. Cópia autenticada (ou trazer original e cópia) dos seguintes documentos: diploma de Graduação (ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção, exceto para candidatos que sigam as disposições do Anexo II), Histórico Escolar do último curso universitário (com coeficiente de rendimento acumulado), RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar, comprovante de residência e passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);

2.6.5. Memorial Acadêmico (modelo livre);

2.6.6. Curriculum vitae, no formato Lattes CNPq resumido;

2.6.7. Os alunos que tiverem vínculo empregatício devem apresentar carta da empresa concordando com a sua liberação para as aulas, estudo e as pesquisas;

2.7. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, os alunos de graduação que estejam no último ou penúltimo período da graduação, seguindo os procedimentos conforme o Anexo II.

2.8. Os candidatos não classificados terão 30 dias após o resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ocorrerá conforme o descrito no Anexo I. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação.

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo I será eliminado.

4.2. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos selecionados optantes por regime integral no Curso de Mestrado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa. As bolsas disponíveis no curso após a conclusão do processo seletivo serão alocadas com base em classificação elaborada pela Coordenação de Pós-Graduação e baseada na média obtida pelo candidato no Processo Seletivo.

4.3. Matrícula e Inscrição em disciplinas: o período de Matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação.

ANEXO I

Calendário, Vagas, Processo Seletivo e Critérios de Avaliação para Ingresso ao Mestrado no Ano Letivo de 2012 no PPGCTP

A1.1 Calendário

O calendário a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos para o ano letivo de 2013 será de acordo com o seguinte quadro:

Período de Inscrição	de 12 de novembro a 12 de dezembro de 2012
Nivelamento	de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013
Divulgação do resultado do Nivelamento	04 de fevereiro de 2013, a partir das 12h
Apresentação do Memorial	05 de fevereiro de 2013, a partir das 10h30min
Prova de Inglês (obrigatória)	06 de fevereiro de 2013, às 14h
Resultado Final	07 de fevereiro de 2013, às 16h

A1.2. Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado entre bolsistas e não bolsistas, que serão alocadas com base na classificação final do candidato, feita com base na média obtida por cada candidato.

A1.3. Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros seguirá as seguintes etapas:

A1.3.1. Fase 1 – Curso de Nivelamento

Nota mínima 6,0 (seis) para aprovação – Fase eliminatória

O curso tem como objetivo dar uma formação inicial para os alunos que ingressarão nos Cursos de Mestrado e Doutorado, em Ciência e Tecnologia de Polímeros.

A1.3.2. Fase 2 – Avaliação de CV

Análise e ponderação das informações constantes no currículo, incluindo as publicações, iniciação científica e monitoria, gerando um grau de 0 a 10.

A1.3.3. Fase 3 – Apresentação do Memorial

Apresentação oral sem ajuda audio-visual nas dependências do Programa. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

Para que o candidato seja aprovado para ingressar no curso de Mestrado, a média final calculada a partir dos conceitos obtidos nas fases 1, 2 e 3 deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

A1.4. Critério de Avaliação

A1.4.1. Para cada candidato será atribuído um grau final obtido pela média aritmética das Fases 1, 2 e 3, conforme enumeradas no item A1.3.

A1.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao mestrado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

ANEXO II - CANDIDATOS QUE DESEJAM CURSAR O MESTRADO CONCOMITANTE COM A GRADUAÇÃO

A2.1. Da Inscrição

Os candidatos que desejam cursar o Mestrado concomitante com a Graduação devem participar do processo seletivo normalmente.

A2.1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingressar no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, os alunos que estejam inscritos no último ou penúltimo período da Graduação (até 12 meses do término) que tenham Coeficiente de Rendimento superior a 7,0 (sete).

A2.1.2. O candidato deverá escolher um docente do Programa para orientador antes de participar do processo seletivo.

A2.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá trazer:

A2.1.3.1. Histórico Escolar recente com CRA;

A2.1.3.2. Grade Curricular ressaltando o número de disciplinas que faltam para conclusão do curso;

A2.1.3.3. Carta do orientador escolhido indicando o candidato para participar do processo seletivo

A2.2. Vagas

Os candidatos da Graduação concorrerão às vagas juntamente com os outros candidatos, seguindo a ordem de classificação.

A2.3. Processo Seletivo

O candidato da Graduação deverá seguir o mesmo Processo Seletivo dos demais candidatos e obter média mínima para aprovação no mesmo.

A2.4. Resultado e Classificação

A2.4.1. Concessão de bolsas de estudo: o aluno de Graduação também poderá concorrer a bolsa com os outros candidatos, conforme o item 4.2 deste edital.

A2.4. Das Disposições Finais

O candidato que concorrer a vaga cursando a Graduação concomitante deve estar ciente que se compromete a seguir os prazos do Programa, bem como a terminar a Graduação no prazo de até 1 ano do ingresso no curso.

EDITAL Nº 222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2013/1

A Coordenação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O Concurso de Seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1.2. A Realização do Concurso de Seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar a sua realização.

1.3. Outras informações sobre o Programa e Processo Seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br/posgrad) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros em nível de doutorado,



os portadores de título de pós-graduação mestrado na área ou afins, os que desejam fazer o doutorado direto e estrangeiros que atenderem os requisitos, conforme Anexo II.

2.2. Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, ex-alunos deste Programa que tenham sido afastados por insuficiência do coeficiente de rendimento e os que queiram fazer readmissão e tenham sido cancelados em um prazo inferior a 2 anos ou superior a 4 anos.

2.3. As inscrições serão isentas de taxas.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Secretaria do Programa, nos dias úteis conforme calendário do Anexo I, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

2.5. As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até uma semana anterior ao último dia de inscrição, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21945-970, Rio de Janeiro. O Programa não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I.

2.6. A documentação necessária para a inscrição inclui:

2.6.1. Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site do IMA na parte de Downloads);

2.6.2. Carta de pretensão ao curso (modelo livre);

2.6.3. Uma foto 3x4 recente (para documento);

2.6.4. Cópia autenticada (ou trazer original e cópia) dos seguintes documentos: diploma de Graduação, diploma de Mestrado (ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção), Histórico Escolar do último curso universitário (com coeficiente de rendimento acumulado), RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar, comprovante de residência e passaporte (apenas para candidatas estrangeiros);

2.6.5. Curriculum vitae, no formato Lattes CNPq resumido;

2.6.6. Pré-projeto com linha de pesquisa ligada a Polímeros – deverá conter entre 5 e 10 páginas, com título, objetivo, metodologia e relevância;

2.6.7. Os alunos que tiverem vínculo empregatício devem apresentar carta da empresa concordando com a sua liberação para as aulas, estudo e as pesquisas;

2.7. Os candidatos não classificados terão 30 dias após o resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ocorrerá conforme o descrito no Anexo I. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação.

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo I será eliminado.

4.2. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos selecionados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa. As bolsas disponíveis no curso após a conclusão do processo seletivo serão alocadas com base em classificação elaborada pela Coordenação de Pós-Graduação e baseada na média obtida pelo candidato no Processo Seletivo.

4.3. Matrícula e Inscrição em disciplinas: o período de Matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação.

ANEXO I

Calendário, Vagas, Processo Seletivo e Critérios de Avaliação para Ingresso ao Mestrado no Ano Letivo de 2012 no PPGCTP

A1.1 Calendário

O calendário a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos para o ano letivo de 2012 será de acordo com o seguinte quadro:

Período de Inscrição	de 12 de novembro a 12 de dezembro de 2012
Prova Escrita do Doutorado	04 de fevereiro de 2013, às 14h
Apresentação do Pré-Projeto	07 de fevereiro de 2013, a partir das 10h
Prova de Inglês (obrigatória)	06 de fevereiro de 2013, às 14h
Resultado Final	07 de fevereiro de 2013, a partir das 16h

A1.2. Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado entre bolsistas e não bolsistas, que serão alocadas com base na classificação final do candidato, feita com base na média obtida por cada candidato.

A1.3. Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros seguirá as seguintes etapas:

A1.3.1. Fase 1 – Prova Escrita

Fase eliminatória. Avaliação de conhecimento na área de polímeros. A prova terá duração de 2 (duas) horas. Os candidatos deverão ter conceito mínimo de 7,0 (sete), caso contrário serão eliminados e não passarão para a fase de apresentação do pré-projeto.

A1.3.3. Fase 2 – Avaliação de CV

Análise e ponderação das informações constantes no currículo, incluindo as publicações, gerando um grau de 0 a 10.

A1.3.4. Fase 3 – Apresentação do Pré-Projeto

Apresentação oral nas dependências do Programa com ajuda de apresentação visual de até 4 (quatro) slides. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

Para que o candidato seja aprovado para ingressar no curso de Doutorado, a média final das fases será calculada a partir dos conceitos obtidos nas fases 1, 2 e 3 e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

A1.4. Critério de Avaliação

A1.4.1. Para cada candidato será atribuído um grau final obtido pela média aritmética das Fases 1, 2 e 3, conforme enumeradas no item A1.3.

A1.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

ANEXO II

Candidatos Estrangeiros Desejam Cursar o Doutorado com Bolsa de seu País (Doutorado Pleno)

A2.1. Da Inscrição

Os candidatos estrangeiros que desejam cursar o Doutorado com bolsa provida de seu país de origem, não participam do processo seletivo presencial, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A2.1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingressar no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, os alunos que desejam cursar o doutorado pleno no Instituto.

A2.1.2. O candidato deverá escolher um docente do Programa para orientador antes de participar do processo seletivo.

A2.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A2.1.3.1. Carta de recomendação de orientador externo;

A2.1.3.2. Carta do orientador do Programa escolhido aceitando o candidato como seu possível orientando.

A2.2. Vagas

Os candidatos dispostos neste anexo concorrerão à vagas especiais destinadas a alunos estrangeiros, seguindo a ordem de classificação.

A2.3. Processo Seletivo

O candidato estrangeiro não participará do mesmo Processo Seletivo dos demais candidatos. Sua documentação será avaliada por uma banca do IMA, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no curso no semestre seguinte, mediante aprovação de seu próprio país.

A2.4. Resultado e Classificação

A2.4.1. Não haverá concessão de bolsas de estudo do programa para estes alunos, pois o mesmo será financiado por seu país de origem. Para cada período há um número de vagas especiais destinadas a alunos estrangeiros e a ocupação das mesmas será de acordo com conceito obtido pelo candidato, neste período serão oferecidas 3 vagas.

A2.4. Das Disposições Finais

Os candidatos que quiserem concorrer as vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado no Instituto, sem direito a bolsa do Programa



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

EDUARDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 0362895, lotado no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Autorizada a averbação de tempo de serviço especial insalubre no total de 3076 (três mil e setenta e seis) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, referente ao acréscimo de 40% do período de 11/12/1990 a 31/12/2011, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, para implantação do cômputo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Processo nº 23079.064811/2010-49.

MARCOS LOPES DIAS, Professor Associado, matrícula nº 6363159, lotado no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Autorizada a averbação de tempo de serviço especial insalubre no total de 2740 (dois mil setecentos e quarenta) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias, referente ao acréscimo de 40% do período de 01/04/1993 a 31/12/2011, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, para implantação do cômputo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Processo nº 23079.064134/2010-22.

VICTOR JAYME ROGET RODRIGUEZ PITA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 0363287, lotado no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Autorizada a averbação de tempo de serviço especial insalubre no total de 2788 (dois mil setecentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao acréscimo de 40% do período de 12/12/1990 a 31/10/2011, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, para implantação do cômputo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Processo nº 23079.060050/2010-92.

DALVANIRA CAETANO PINHEIRO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 0363216, lotada no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Autorizada a averbação de tempo de serviço especial insalubre no total de 1394 (mil trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 12/12/1990 a 31/10/2011, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, para implantação do cômputo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Processo nº 23079.060057/2010-31.

MARCIA REGINA BENZI, Engenheiro Químico, matrícula nº 0363161, lotada no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Autorizada a averbação de tempo de serviço especial insalubre no total de 1394 (mil trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao acréscimo de 20% do período de 12/12/1990 a 31/10/2011, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, para implantação do cômputo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/90). Processo nº 23079.060046/2010-15.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7219, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

A Superintendente Administrativa do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, GABRIEL CID DE GARCIA, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1528854 a se afastar da sede no período de 23 a 26 de outubro de 2012, para apresentação do seu trabalho "Dramatização, fábulação e histeria: em torno de uma essência clínica da literatura", no XV Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia), que será realizado em Curitiba-Paraná.

MUSEU NACIONAL

EDITAL nº 226

Seleção para o Curso de Mestrado com Entrada em 2013-1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) (PPGZOO), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Coordenadora do PPGZOO, nos termos do regulamento do programa, de acordo com as exigências da resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições através do Edital nº 226 e estabelece normas relativas ao exame de seleção para a pós-graduação do segundo semestre de 2012, nível mestrado.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Museu Nacional estarão abertas de 5 a 9 de novembro de 2012, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria do PPGZOO, localizada no Paço Imperial da Quinta da Boa Vista, Museu Nacional, Quinta da Boa Vista s/n, São Cristóvão, Rio de Janeiro.

1.2. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o Curso de Mestrado

1.2.1. Documento comprobatório de conclusão de curso OU cópia do histórico escolar do curso de graduação, o qual deve atestar que o candidato está regularmente matriculado e em fase final do curso de graduação;

1.2.2. Cópias da carteira de identidade, CPF e título de eleitor

1.2.3. Cinco (5) cópias do projeto de dissertação [veja modelo próprio no Anexo 1], encaminhadas através de "carta de aceite de orientação" de docente habilitado no PPGZOO [veja modelo próprio no Anexo 2];

1.2.4. Curriculum vitae documentado [veja modelo próprio no Anexo 3];

1.2.5. Ficha de inscrição preenchida.

1.3. Na inscrição, os candidatos devem trazer os documentos originais, cujas cópias constam do curriculum vitae documentado, para autenticação pela secretaria.

1.4. Não há limite de vagas para os cursos, sendo estas condicionadas à disponibilidade de orientador.

1.5. A UFRJ isenta o aluno do pagamento de taxas.

1.6. A apresentação de documentos citados exclusivamente no item 1.2.1 poderá ser efetuada impreterivelmente até o primeiro dia da seleção, antes do início dos trabalhos.

2. SELEÇÃO

2.1. A seleção para o curso de mestrado será conduzida por banca composta por professores credenciados no PPGZOO ou convidados.

2.2. A seleção será composta pelas seguintes avaliações:

2.2.1. Prova escrita de inglês;

2.2.2. Prova escrita de zoologia;

2.2.3. Prova oral sobre o projeto;

2.2.4. Análise do curriculum vitae.

2.3. A prova de Inglês tem caráter eliminatório (nota mínima 5,0). Será constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).

Não precisarão realizar prova de inglês os candidatos que comprovem proficiência na língua (obrigatória a apresentação de documentação comprobatória, com validade de 04 anos, mesmo que a validade do documento seja inferior a esse prazo). Os valores exigidos para comprovar a proficiência serão os utilizados pela CAPES.

Os candidatos que foram aprovados na prova de inglês do PPGZOO em semestres passados, observando o prazo de validade de quatro anos, poderão solicitar a não realização da prova.

As solicitações devem ser encaminhadas por escrito, com o original e cópia da documentação comprobatória no momento da inscrição no concurso.

2.4. As demais provas terão caráter classificatório, entretanto, a nota mínima para as provas oral e de zoologia é 5,0. A média final ponderada mínima é de 5,0 pontos. A ponderação será realizada atribuindo peso dois para a prova de zoologia e peso um para as demais.

2.5. A prova de zoologia versará sobre os assuntos cobertos pelo programa (ver Anexo 4).

2.6. A prova oral versará sobre o projeto do candidato, sendo pública e vedada aos demais candidatos. Será permitida a gravação da mesma pelo próprio candidato. É vedada a manifestação do público e a banca tem o direito de exigir a saída de qualquer pessoa que interfira com o andamento da avaliação.

2.7. A análise do curriculum vitae será realizada através de uma planilha de pontos, disponível para consulta com os orientadores.

2.8. Revisões de notas de provas podem ser solicitadas por escrito, nos prazos determinados pelo cronograma.

2.9. No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota nas avaliações, considerando a seguinte ordem: 1º currículo, 2º zoologia, 3º oral, 4º ordem de inscrição.

2.10. Cronograma da seleção:

2.10.1. Segunda-feira, 26 de novembro de 2012: A prova de inglês terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, duas horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO. O resultado será divulgado às 16:00h e será imediatamente seguido da vista e revisão por parte dos interessados.

2.10.2. Terça-feira, 27 de novembro de 2012: A prova de zoologia terá início às 09:00h, com duração de, no máximo, quatro horas. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.



2.10.3. Quarta-feira, 28 de novembro de 2012. Divulgação do resultado da prova de zoologia às 09:00h, imediatamente seguida por vista e revisão por parte dos interessados. Início das provas orais em horário a ser agendado após definição do número de candidatos. O local exato da prova será indicado na data da mesma na Secretaria do PPGZOO.

2.10.4. Sexta-feira, 30 de novembro de 2012. Divulgação do resultado final às 17:00h.

2.10.5. Observação: Dependendo do número de candidatos inscritos, a divulgação do resultado do concurso poderá ser antecipada.

3. DISPOSITIVOS FINAIS

3.1. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto às decisões da banca examinadora. Os recursos devem ser encaminhados na Secretaria do PPGZOO, no horário de funcionamento, no dia 3 de dezembro de 2012 para a apreciação da Comissão Coordenadora do PPGZOO.

3.2. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer matrícula ativa na UFRJ só poderão ser matriculados no PPGZOO após o desligamento do curso no qual estejam vinculados.

3.3. A matrícula só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório da colação de grau.

3.4. Os documentos entregues na inscrição poderão ser devolvidos, mediante solicitação na Secretaria do PPGZOO, até um mês após a seleção.

3.5. Os anexos com o modelo de carta de aceite de orientação e roteiro para elaboração do Projeto tese e elaboração do currículo estão disponibilizados no site www.ppgzoo.museunacional.ufrj.br

PORTARIA Nº 7402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve: retificação da Portaria de Constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal da Professora ADRIANA DE RESENDE BARRETO VIANNA do Departamento de Antropologia de nº 2496, publicada no Boletim da UFRJ n. 16 de 19 de abril de 2012. Onde-se lê: ##DAT Em, 02 de abril de 2011, leia-se: ##DAT Em, 02 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 7405, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de TÂNIA ANDRADE LIMA, SIAPE 1194370, Professora Associada do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no dia 28 de setembro de 2012, ao município de São Paulo-SP, a fim de participar da Sexta do Mês, uma atividade organizada pelo corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP, visando discutir relações entre arqueologia e antropologia das religiões afro-brasileiras, tendo como exemplo de descoberta e tombamento do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 7429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 818 de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial União de 09 de março de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, SIAPE 1240893, Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 09 a 12 de Outubro de 2012, ao município de Crato-CE, a fim de participar de atividade de pesquisa com colegas da Universidade Regional do Crato (URCA)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****REITORIA****REITOR**

Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9600, 2598-9602 e 2598-9603
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha

PROCURADOR-GERAL

Dr. Sérgio Luís de Souza Carneiro
Procuradoria Federal-UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels.: (0xx21) 2598-9626 e 2598-9632

CHEFE DE GABINETE

Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land
Edifício da Reitoria-2º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9605 e 2598-9646
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail:

**SUPERINTENDENTE-GERAL
DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira
Prédio da Reitoria da UFRJ - Av. Pedro Calmon, 550, sala 809
Tel.: (0xx21) 2598-1718

**SUPERINTENDENTE-GERAL
DE ATIVIDADES FORA DA SEDE**

Profª Maria Antonieta Rubbio Tyrrel
Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, 550 - 2º andar
Tel.: (0xx21) 2598-1601

**COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE - CPPD****PRESIDENTE**

Prof. Ricardo B. Barthem

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Leticia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar-sala 814
Tels.: (0xx21) 2598-1626
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**SECRETÁRIO**

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1614 e 2598-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CAMPUS UFRJ - MACAÉ**DIRETOR**

Prof. Gilberto Dolejal Zanetti
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros
Macaé - RJ CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2564
E-mail: direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1**PRÓ-REITOR**

Profª Ângela Rocha dos Santos
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808 Fax: 2598-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL

Profª Marta Feijó Barroso
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808
Fax: (0xx21) 2598-1859
E-mail: marta@pr1.ufrj.br

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Profª Marta Feijó Barroso
Prédio do CCMN - CEP 21.949-900
Tel.: (0xx21) 2598-9900
Fax: (0xx21) 2598-9428
E-mail: accessograduacao@ufrj.br

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA - PR-2****PRÓ-REITOR**

Profª Débora Foguel
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9622 e 2598-9659
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA**SUPERINTENDENTE**

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1720
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: jluis@pr2.ufrj.br

**SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
DE PÓS-GRADUAÇÃO****SUPERINTENDENTE**

Profª Marcia Serra Ferreira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1858
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: mserra@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**SUPERINTENDENTE**

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1740
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: marilia@pr2.ufrj.br

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3****PRÓ-REITOR**

Carlos Rangel Rodrigues
Edifício da Reitoria da UFRJ-8º andar-sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9627-2598-9628-2598-9629
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rangel@pr3.ufrj.br

**SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO**

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar-sala 820
Cidade Universitária-CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Regina Célia Alves Soares Loureiro
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9631
E-mail: regina@pr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4**PRÓ-REITOR**

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5**PRÓ-REITOR**

Prof. Pablo Cesar Benetti
E-mail: gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Tels.: (0xx21) 2598-9696, 2598-9647 e 2598-9637
Fax: 2598-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 2598-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 2598-1870, 2598-9696, 2598-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6**PRÓ-REITORA**

Profª Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
Tels.: (0xx21) 2598-9624 e 2598-1604 - Fax: 2598-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**PREFEITO**

Prof. Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 2598-9300 e 2598-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br

Coordenação da Praia Vermelha**COORDENADOR**

Márcia Lúcia Afonso
Av. Pasteur, 250 fds.-Praia Vermelha-CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5001-Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: marcia_lucia@pu.ufrj.br

Coordenação do Centro da Cidade**COORDENADOR**

Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: pmripper@pu.ufrj.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE**DIRETOR**

Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tel.: (0xx21) 2598-9303 - Fax: 2590-4940

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
E DA NATUREZA - CCMN****DECANO**

Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 2598-9402
Fax: (0xx21) 2598-9441
E-mail: superintendente@ccmn.ufrj.br



INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. José d'Albuquerque e Castro
Edifício do Centro de Tecnologia
Bloco A - 3º e 4º pav. Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 2562-7004 - Fax: (0xx21) 2562-7368
E-mail: diretoria@if.ufjr.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9405 - Fax: (0xx21) 2598-9474
E-mail: graciano@geologia.ufjr.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA-IM

DIRETORA

Profª Walcy Santos
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel.: (0xx21) 2562-7036 - Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: walcy@im.ufjr.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA

Profª Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-7001 - Fax: (0xx21) 2562-7106
E-mail: cassia@iq.ufjr.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETORA

Profª Silvia Lorenz Martins
Ladeira Pedro Antônio, 43-Saúde
CEP 20080-090
Tel.: (0xx21) 2263-0685 - Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: slorenz@ov.ufjr.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES
E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - iNCE**DIRETORA**

Claudia Lage Rebello da Motta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2598-3200 e 2598-3201
E-mail: direcao@nce.ufjr.br
claudiam@nce.ufjr.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANA**

Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: decana@cla.ufjr.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 2598-1703 e 2598-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decana.cla@ufjr.br

FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO - FAU**DIRETORA**

Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado
Av. Pedro Calmon, 550-Ed. da Reitoria/FAU - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 2598-1890
Fax: 2598-1890
E-mail: direcao@fau.ufjr.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR

Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: lins@globo.com

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Profª Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 2598-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufjr.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA-EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufjr.br

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH****DECANA**

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufjr.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3873-5144 - Fax: (0xx21) 3873-5144
E-mail: goretti@cfch.ufjr.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Dra. Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250-fundos -s ala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Prof. Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Mavi Pacheco Rodrigues
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5480 e 3873-5432
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufjr.br

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETORA

Prof. Marco Antonio Teixeira Gonçalves
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufjr.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA

Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5329, 3873-5342 e 3873-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: ip@psicologia.ufjr.br

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR

Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: fslessa@uol.com.br
www.historia.ufjr.br

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Fernando Luiz Vale Castros
E-mail: valecastr@superig.com.br

CHEFE DE GABINETE

Michele Amorim-michelleamorim88@yahoo.com.br
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@historia.ufjr.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Profª Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5338 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufjr.br

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA**DIRETORA**

Mariléa Venâncio Porfirio
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3873-5180
E-mail: diretoria@nepp-dh.ufjr.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE****DECANA**

Profª Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna
E-mail: marialucia@ccje.ufjr.br

SUPERINTENDENTE

José Carlos Pereira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5300 e 3873-5301
Fax: (0xx21) e 3873-5302
E-mail: jose.carlos@ccje.ufjr.br

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2221-8350 - Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: flavioamartins@ig.com.br

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**DIRETORA**

Profª Araceli Cristina de Sousa Ferreira
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3873-5106
E-mail: diretoria@facc.ufjr.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR**DIRETOR**

Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3873-5237
Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufjr.br



INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR

Prof. Profº Kleber Fossati Figueiredo
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 2598-9800 - Fax: (0xx21) 2598-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS**

DECANA

Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 2562-6701 e 2562-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6674 - Fax: (0xx21) 2562-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eea.n.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA-FF

DIRETOR

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 2562-6444 - Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: rangelrodrigues2003@yahoo.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21941-000
Tel.: (0xx21) 2562-6610 - Fax: (0xx21) 2562-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA

Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 2562-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Profª Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6599 - Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR

Prof. Ednilson Porangaba Costa
Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6434 - Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odontof.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - I NST. BIOL.

DIRETOR

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6332 - Fax: (0xx21) 2562-6333
E-mail: mfcunnes@biologia.ufrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Waldyr Mendes Ramos
Av. Carlos Chagas Filho-Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 2562-6836 - Fax: (0xx21) 2562-6801
E-mail: gabinete@eefd.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR

Profª Denise Pires de Carvalho
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária-Rio de Janeiro, RJ
CEP 21941-902
Tel: (0xx21) 2562-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETORA

Profª Débora Foguel
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - sala 02 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6789 - Fax: (0xx21) 2562-6789
E-mail: foguel@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 Ramal:201
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha - CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA

Profª Maria Tavares Cavalcanti
Rua Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-2549, 3873-5507 e 3873-5506
Fax (0xx21) 2543-3101
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels: (0xx21) 2562-6148 e 2562-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA

Profª Sonia Catarina de Abreu Figueiredo
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - sala 01 D58 - 1º andar
Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 2562-2833 e 2562-2887
Fax: (0xx21) 2562-2887
E-mail: direcao@idt.ufrj.br
marilene@hucff.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário - Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 2562-6002 e 2562-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR

Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 2562-2618 e 2562-2750
Fax: (0xx21) 2562-2759
E-mail:

HOSPITAL-ESCOLA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA

Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova
CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Administração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETOR

Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6343 - Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

NÚCLEO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN

DIRETORA

Profª Gilda Guimarães Leitão
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6791 (administração), 2562-6792,
2562-6793, 2562-6794, 2562-6795 e 2562-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 2562-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br



INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR

Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária
CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 2598-9277 e 2598-9271
Fax: (0xx21) 2598-9273
E-mail: iesc@iesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO-AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: direcao@nupem.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT**DECANO**

Prof. Walter Issamu Suemitsu
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7008/7009
Fax: 2562-7100
E-mail: walter@ct.ufrj.br
sueli@ct.ufrj.br (secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7007/7008
Fax: (0xx21) 2562-7100
E-mail:

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. Erickson Rocha e Almendra
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7064
Fax: (0xx21) 2562-7718
E-mail: almendra@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Luiz Antonio D'Avila
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7040

Fax: (0xx21) 2562-7567
E-mail: davila@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR

Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 2562-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: lpr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETORA

Profª Elizabete Fernandes Lucas
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 2562-7033
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: elucas@ima.ufrj.br

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE**COORDENADOR**

Prof. Carlos Vainer
E-mail:

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: isabel@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br

CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250-Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22295-900

Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-900
Tels.: (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL

Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br

DIRETORA EDITORIAL

Maira Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ-
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA

Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 2562-6913
E-mail: museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA

Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretor: Carla Aldrin de Mello Campos •
Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira • Chefe Acabamento: Agnaldo de
Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Ezequias Alves Lucas • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga • Digitação e Editoração
Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM



gráficaUFRJ